 <p>GOVERNADOR EM EXERCÍCIO <b>Ricardo Couto de Castro</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodônio Candido de Macedo Neto</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i></p>
---	--

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	15
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	16
Gabinete do Governador.....	...
Governador.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	21
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	25
Polícia Militar.....	25
Polícia Civil.....	31
Polícia Penal.....	31
Defesa Civil.....	33
Saúde.....	33
Educação.....	50
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	54
Transporte e Mobilidade Urbana.....	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	55
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	55
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa.....	55
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	56
Esporte e Lazer.....	56
Turismo.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	56
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	...
Trabalho e Renda.....	56
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Obras Públicas.....	57
Energia e Economia do Mar.....	57
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher e de Políticas Inclusivas.....	...
Cidades.....	...
Defesa do Consumidor.....	58
Segurança Pública.....	58
Procuradoria Geral do Estado.....	58
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	65
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 50.291 DE 15 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 50.286 DE 07 DE MAIO DE 2026, QUE ALTEROU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO GSI-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-390001/000115/2026;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 50.286 de 07 de maio de 2026, que alterou, sem aumento de despesa, a estrutura Organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro GSI-RJ, publicado no D.O. de 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em exercício

Id: 2735466

### DECRETO Nº 50.292 DE 15 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.230.610,08 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001298/2026, SEI-080001/001741/2026 e SEI-180001/000159/2026;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 24.230.610,08 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em Exercício

### ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
<b>Fundo Estadual da Cultura</b>						
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00		2.501.230	1.019.778,34	
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Cultura FEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.501.230		1.019.778,34
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>						
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00		1.500.100	51.252,20	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	51.252,20
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
<b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>				
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.377.968,73
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.5393	F	4490.00	1.500.100	2.377.968,73
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas		
<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	26.652,53
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	221.631,76
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.530.952,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	170.770,54
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	221.070,24
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	125.979,04
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2026			1.605.225	5.297.056,11
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	2.338.118,70
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	2.338.118,70
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	2.622.516,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	2.622.516,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
<b>Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	5.353.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.500.100	3.353.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



**Marcio Fontes de Mattos**  
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

**Ceres Pimenta**  
Diretora Industrial

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:**  
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**  
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,  
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**AGÊNCIA NITERÓI**  
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA RIO**  
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA BARRA**  
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado da Mulher**

59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.761.122	2.350.333,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	4490.00	1.761.122	2.350.333,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.500.100	170.587,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	4490.00	1.500.100	170.587,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		

**Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro**

64320.04.122.0002.2660	F	3391.00	1.753.232	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
64320.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

TOTAL **24.230.610,08** **24.230.610,08**

Processo nº: SEI-080001/001741/2026, SEI-120001/001298/2026, SEI-180001/000159/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
  - FR - Identifica a Fonte de Recursos
  - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
  - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
  - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
  - FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
  - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
  - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
  - FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

Id: 2735457

ANEXO II				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	27.154.169		20.276.626
06020	SSM	37.145.643		26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174		50.574
09010	PGE	807.112.006		652.675.448
09020	CASC-PGE	10.000		10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538		304.520.478
13010	SEAPA	208.693.703		194.366.878
13540	PESAGRO	78.252.120		61.101.596
13620	FUNDEAGRO	6.495.115		6.053.165
13710	CASERJ	7.149.272		5.303.333
13720	CEASA	212.009.399		193.964.241
14010	SECC	529.996.652		398.223.155
14020	SUBCOM	63.909.788		42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402		7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508		1.465.945.184
14340	LOTERRJ	391.547.138		118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522		50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980		24.334.172
14630	FDRM	480.459.415		478.275.822
14751	METRO	396.852		396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135		1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588		4.123.284
14759	CFSEC	44.158		44.158
15010	SECEC	197.043.235		111.713.581
15410	FUNARJ	251.355.244		150.168.460
15430	FTMRJ	94.984.361		50.418.320
15440	FMIS	16.302.553		4.300.047
15610	FEC	275.401.709		267.459.502
16010	SEDEC	2.523.903.953		1.693.958.691
16610	FUNESBOM	618.900.090		616.214.390
17010	SEEL	157.682.066		150.024.306
17310	SUDERJ	45.795.709		42.833.401
18010	SEEDUC	6.735.925.822		6.097.803.661
18020	DEGASE	481.209.270		480.458.475
18030	CEE	10.000		10.000
20010	SEFAZ	775.655.222		553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048		677.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307		16.677.872.529
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762		1.039.372.659
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009		9.503.453.970
20610	FAF	723.906.309		539.418.939
21010	SEPLAG	148.533.160		106.592.198
21610	FUNDEP	146.000		16.004
22010	SEDEICS	42.273.853		34.942.825
22320	JUCERJA	129.478.860		129.478.860
22350	DRM	41.881.287		34.482.312
22610	FREMF	76.275.592		49.065.280
22620	FEMPO	106.102.688		76.288.098

22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	25.779.845	19.919.015
24010	SEAS	285.643.554	276.843.921
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.581.085.428	1.149.933.660
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.344.090
25610	FUESP	127.877.780	126.543.218
26010	SESP	248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.210.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.768.907.442	9.350.318.493
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	813.367.241	723.068.806
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	94.466.784
31720	CENTRAL	85.923.081	75.270.741
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.236.546
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703	3.901.110.290
37030	PRECATORIO RPV	1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA	10.388.759.884	3.840.000.000
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	709.110.357	709.110.357
40430	UERJ	2.162.402.607	2.054.032.576
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111
40450	UENF	453.322.516	451.201.208
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	666.486.103	435.451.613
49411	FLXIII	83.143.876	83.143.876
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.544.892	183.603.323
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.225.823.254	7.189.877.752
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.306.684.875
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932
53310	ITERJ	95.164.187	87.152.337
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	524.196.281
53510	EMOP	336.494.181	311.126.334
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	615.612.398	515.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	35.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.834.123	31.322.037
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.295.370
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860
65010	SEHIS	383.156.625	369.094.986
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.642.392
66010	SECID	767.817.965	560.968.071
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>110.092.773.981</b>	<b>89.597.234.716</b>

Id: 2735458

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	431.106
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.314.517
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.506.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	181.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303

18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.519.773.679
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	335.268.135
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.730.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.433.763.989</b>	<b>49.857.967.105</b>

Id: 2735459

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647

15440	FMS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	8.162.226
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.941.739
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.289.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.567.851.350	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	JENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	71.227	71.227
49411	FLXIII	1.761.122	7.316.572	7.316.572
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	36.049	36.049
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.588.341.887</b>	<b>10.956.198.520</b>

Id: 2735460

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000

13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	312.085.808	241.601.973
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	227.984.741	227.984.741
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	14.711.563	14.711.563
15010	SECEC	2.500.100	6.049.427	6.049.427
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676

25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	1.841.396	1.841.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.762.438
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	15.205.294	15.205.294
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	9.278.175
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	137.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.515	760.515
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	69.219.710
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.903.961
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.014.980
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.860.865

49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	210.601.333
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.689.453	31.689.453
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.632.851	45.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.553.180
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	98.212.054
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	254.657.909	254.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	297.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.216.639	21.216.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	222.886.560	222.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	74.174.544
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.355.905
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	320.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.357.527.809</b>	<b>28.071.925.056</b>

Id: 2735461

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475

15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.288.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>713.140.297</b>	<b>711.144.035</b>

Id: 2735462

**\*DECRETO Nº 50.280 DE 30 ABRIL DE 2026**

**ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005098/2026,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475/2018;

- o Decreto nº 46.728, de 07 de agosto de 2019, que consolidou a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, e suas alterações posteriores pelos Decretos n.º 47.395, de 08 de dezembro de 2020 e 47.443, de 07 de janeiro de 2021;

- a necessidade de racionalização administrativa e consolidação estrutural do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ;

- a necessidade de padronização das nomenclaturas, siglas, cargos e subordinadas das unidades administrativas;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ, na forma do Anexo I deste Decreto.

**§1º** - Ficam criadas as unidades administrativas constantes do Anexo II deste Decreto.

**§2º** - Ficam transformadas as unidades administrativas constantes do Anexo III deste Decreto.

**§3º** - Ficam alteradas as denominações das unidades administrativas constantes do Anexo IV deste Decreto.

**§4º** - Ficam extintas as unidades administrativas constantes do Anexo V deste Decreto.

**§5º** - Ficam alteradas as subordinadas administrativas constantes do Anexo VI deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos e ocupados, mantidos os atuais ocupantes, conforme o Anexo VII deste Decreto.

**Art. 3º** - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, conforme Anexo VIII deste Decreto.

**Art. 4º** - Fica transferida a coordenação da Operação Barricada Zero, bem como a responsabilidade pela regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, assunção de despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**Parágrafo Único** - Em decorrência do disposto no caput, fica transferido o Programa de Trabalho "Operação Contenção/Barricada Zero" - PT nº 26.010.06.181.0470.4945, com seu respectivo saldo orçamentário, para a Secretaria de Estado de Polícia Militar, a contar de 01 de junho de 2026.

**Art. 5º** - Fica extinta a Subsecretaria Especial de Controle de Divisas com suas unidades subordinadas da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de junho de 2026.

**§1º** - Considerar-se-ão exonerados os servidores ocupantes dos cargos em comissão da estrutura da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, a contar de 1º de junho de 2026.

**§2º** - Ficam transferidos os contratos, o quadro de pessoal, cargos e atribuições da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 1º de junho de 2026.

**§3º** - Em consequência do disposto no caput, ficarão nomeados os servidores transferidos, em seus respectivos cargos em comissão, na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, a contar de 01 de junho de 2026.

**§4º** - A Secretaria de Estado da Casa Civil e o Gabinete de Segurança Institucional deverão editar Resolução Conjunta, no prazo de 5 dias, designando os servidores responsáveis pela transferência de todas as obrigações vinculadas à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil para Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro.

**§5º** - Em decorrência do disposto no caput, fica transferido o Programa de Trabalho "Combate a Ilícitudes Penais e Administrativas" - PT nº 14.010.04.125.0478.4868, com seu respectivo saldo orçamentário, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01 de junho de 2026.

**Art. 6º** - Em decorrência das alterações de estrutura organizacional descritas no presente Decreto, fica o Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a efetivar eventuais ajustes orçamentários por meio de ato próprio.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em Exercício

**ANEXO I**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI**

**1. Gabinete do Secretário - GABSEC**

- 1.1. Chefia de Gabinete - CHEGAB
- 1.1.1. Assessoria Técnica - ASSTEC
- 1.2. Assessoria Especial - ASSESP
- 1.3. Assessoria Jurídica - ASSJUR
- 1.4. Assessoria de Comunicação - ASSCOM
- 1.5. Assessoria de Governança - ASSGOV

- 1.5.1. Corregedoria - CORREG
- 1.5.2. Ouvidoria - OUVI
- 1.5.3. Auditoria Interna - AUDIN
- 1.6. Assessoria de TIC - ASSTIC
- 1.7. Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
- 1.7.1. Divisão de Capacitação - DIVCAP

**2. Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE**

- 2.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP
- 2.2. Superintendência de Inteligência de Estado - SUPINTE
  - 2.2.1. Coordenadoria de Inteligência - COOI
    - 2.2.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento - DIVPC
    - 2.2.1.2. Divisão de Coleta Digital - DIVCD
    - 2.2.1.3. Divisão de Busca Digital - DIVBD
    - 2.2.1.4. Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
  - 2.2.2. Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
    - 2.2.2.1. Divisão de Busca - DIVB
    - 2.2.2.2. Divisão de Operações Especializadas - DIVOE
    - 2.2.2.3. Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados - DIVANT
- 2.3. Superintendência de Contrainteligência - SUPCON
  - 2.3.1. Coordenadoria de Contrainteligência - COOC
    - 2.3.1.1. Divisão de Gestão de Documentos - DIVGD
    - 2.3.1.2. Divisão de Tratamento de Dados - DIVTD
    - 2.3.1.3. Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
    - 2.3.1.4. Divisão de Segurança Orgânica - DIVSO
  - 2.3.2. Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - CO-OSIC
    - 2.3.2.1. Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
    - 2.3.2.2. Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
    - 2.3.2.3. Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP
- 2.4. Superintendência de Compliance - SUPCI
  - 2.4.1. Coordenadoria de Compliance de Pessoal - COOINP
  - 2.4.2. Coordenadoria de Compliance Empresarial - COOINC

**3. Subsecretaria da Casa Militar - SCM**

- 3.1. Assessoria Jurídica Militar - ASSJUM
- 3.2. Assessoria de Inteligência - ASSINT
- 3.3. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
  - 3.3.1. Superintendência de Segurança - SUPSEG
    - 3.3.1.1. Ajudância de Ordens - AJO
    - 3.3.1.2. Coordenadoria de Segurança Pessoal - COOSEP

- 3.3.1.2.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração - DIVPLAN
- 3.3.1.2.2. Divisão de Capacitação Técnica - DIVCT
- 3.3.1.3. Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios - COOSIAP
- 3.3.1.3.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas - DIVCPV
- 3.3.2. Superintendência de Transportes - SUPTRANS
  - 3.3.2.1. Coordenadoria de Transportes Terrestres - COOTT
    - 3.3.2.1.1. Divisão de Administração e Operações - DIVAO
    - 3.3.2.1.2. Divisão de Controle de Material - DIVCM
  - 3.3.3. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF
    - 3.3.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos - COORH
      - 3.3.3.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia - DIVMIT
      - 3.3.3.2. Coordenadoria de Saúde - COOSA
- 3.4. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV
  - 3.4.1. Superintendência de Prevenção - SUPREV
    - 3.4.1.1. Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN
      - 3.4.1.1.1. Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI
      - 3.4.1.1.2. Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI

**4. Subsecretaria Executiva - SUBEXE**

- 4.1. Assessoria Técnica - ASSTEX
- 4.2. Assessoria de Pessoal - ASSPES
- 4.3. Assessoria de Contabilidade - ASSCONT
- 4.4. Superintendência de Logística - SUPLOG
  - 4.4.1. Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo - COOMPA
    - 4.4.1.1. Divisão de Almoxarifado - DIVAL
    - 4.4.1.2. Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais - DIVGEP
    - 4.4.1.3. Divisão de Gestão de Arquivo e Condução do Expediente - DIVEXP
  - 4.4.2. Coordenadoria de Obras, Manutenção e Conservação - COO-MANC
- 4.5. Superintendência de Gestão e Contratações - SUPGEC
  - 4.5.1. Coordenadoria de Requisição e Logística - COORLOG
    - 4.5.1.1. Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento - DIVSUP
    - 4.5.1.2. Divisão de Requisição e Custeamento - DIVREQ
    - 4.5.1.3. Divisão de Controle da Fase Preparatória dos Processos - DIVFCP
  - 4.5.2. Coordenadoria de Licitações e Contratos - COOLIC
    - 4.5.2.1. Divisão de Contratações - DIVCON

- 4.5.3. Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade - COODIN
  - 4.5.3.1. Divisão de Licitação e Gestão de Atas - DIVLGA
- 4.5.4. Coordenadoria de Gestão Contratual - COOGEC
  - 4.5.4.1. Divisão de Gestão e Fiscalização Administrativa - DIVGFA
- 4.6. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças - SUP-POF
  - 4.6.1. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - COOPLAN
    - 4.6.2. Coordenadoria de Orçamento - COORC
    - 4.6.3. Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias - COOADI
      - 4.6.3.1. Divisão de Gestão de Adiantamentos e Diárias - DIVGAD
    - 4.6.4. Coordenadoria de Finanças - COOFIN
      - 4.6.4.1. Divisão de Execução Financeira de Contratos Continuados - DIVFCC
      - 4.6.4.2. Divisão de Execução Financeira de Concessionárias e Adiantamentos - DIVFCA
      - 4.6.4.3. Divisão de Execução Financeira de Diárias - DIVFDI

**5. Subsecretaria de Operações Aéreas - SSOA**

- 5.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP
- 5.2. Superintendência de Operações Aéreas - SUPOA
  - 5.2.1. Coordenadoria de Operações - COOP
    - 5.2.2. Coordenadoria de Treinamento e Habilitação - COOTH
  - 5.3. Superintendência de Segurança Operacional - SUPSO
  - 5.4. Superintendência de Manutenção Aeronáutica - SUPMA
    - 5.4.1. Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos - COOCAR
    - 5.4.2. Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos - COOMAS
      - 5.4.2.1. Divisão de Orçamentos Aeronáuticos - DIVOA
      - 5.4.2.2. Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos - DIV-CRS
- 5.5. Superintendência de Administração - SUPADM
  - 5.5.1. Coordenadoria de Administração - COOADM
    - 5.5.1.1. Divisão Financeira, Gestão e Fiscalização de Contratos - DIVFCG
    - 5.5.1.2. Divisão de Gestão de Pessoal - DIVGEP
    - 5.5.1.3. Divisão de Manutenção Predial e Pátio - DIVMPP

**6. Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD**

- 6.1. Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD
  - 6.1.1 Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
    - 6.1.1.1 Coordenadoria Operacional da Operação FOCO - COOFOCO
    - 6.1.1.2 Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO - COOADF
    - 6.1.1.3 Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO - COOIFO

**ANEXO II**

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Assessoria Técnica	Chefia de Gabinete
Assessoria de Governança	Gabinete do Secretário
Corregedoria	Assessoria de Governança
Ouvidoria	Assessoria de Governança
Auditoria Interna	Assessoria de Governança
Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ	Gabinete do Secretário
Divisão de Capacitação	Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
Assessoria de TIC	Gabinete do Secretário
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Inteligência de Estado
Divisão de Busca Digital - DIVBD	Coordenadoria de Inteligência
Divisão de Análise de Riscos	Coordenadoria de Inteligência
Divisão de Operações Especializadas - DIVOE	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE	Coordenadoria de Contrainteligência
Superintendência de Gestão e Contratações	Subsecretaria Executiva
Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas	Superintendência de Contrainteligência
Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
Assessoria Técnica	Subsecretaria Executiva
Assessoria de Contabilidade	Subsecretaria Executiva
Divisão de Gestão de Arquivo e Condução do Expediente	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo
Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento	Coordenadoria de Requisição e Logística
Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade	Superintendência de Gestão e Contratações
Divisão de Licitação e Gestão de Atas	Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade
Coordenadoria de Gestão Contratual	Superintendência de Gestão e Contratações
Divisão de Gestão e Fiscalização Administrativa	Coordenadoria de Gestão Contratual
Divisão de Gestão de Adiantamentos e Diárias	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias
Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Superintendência de Logística	Subsecretaria Executiva
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Operações Aéreas
Superintendência de Segurança Operacional	Subsecretaria de Operações Aéreas
Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
Divisão de Gestão de pessoal	Coordenadoria de Administração
Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas	Gabinete do Secretário
Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD	Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD
Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO	Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD
Coordenadoria Operacional da Operação FOCO - COOFOCO	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO - COOADF	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO - COOIFO	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Superintendência de Compliance - SUPCI	Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE
Coordenadoria de Compliance de Pessoal - COOINP	Superintendência de Compliance - SUPCI
Coordenadoria de Compliance Empresarial - COOINC	Superintendência de Compliance - SUPCI
Divisão de Execução Financeira de Contratos Continuados	Coordenadoria de Finanças
Divisão de Execução Financeira de Concessionárias e Adiantamentos	Coordenadoria de Finanças
Divisão de Execução Financeira de Diárias	Coordenadoria de Finanças
Superintendência de Prevenção - SUPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco
Coordenadoria de Planejamento de Prevenção	Superintendência de Prevenção
Divisão de Prevenção Itinerante	Coordenadoria de Planejamento de Prevenção
Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações	Coordenadoria de Planejamento de Prevenção

**ANEXO III**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM TRANSFORMADAS	UNIDADES RESULTANTES	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Veículos Aéreos não Tripulados	Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Diretoria Geral de Administração e Finanças	Subsecretaria Executiva	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Orçamento e Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças	Subsecretaria Executiva
Divisão Orçamentária	Coordenadoria de Orçamento	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Pagamento de Pessoal	Assessoria de Pessoal	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Adiantamento e Diárias	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Finanças	Coordenadoria de Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação	Superintendência de Logística
Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)	Subsecretaria de Operações Aéreas	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Operações Aéreas	Superintendência de Operações Aéreas	Subsecretaria de Operações Aéreas
Divisão de Operações Aéreas	Coordenadoria de Operações	Superintendência de Operações Aéreas
Divisão de Manutenção de Aeronaves	Superintendência de Manutenção Aeronáutica	Superintendência de Segurança Operacional
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
Seção de Controle Técnico	Divisão de Orçamentos Aeronáuticos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Seção de Suprimento	Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Divisão de Administração	Superintendência de Administração	Subsecretaria de Operações Aéreas
Serviço de Treinamento e Instrução	Coordenadoria de Treinamento e Habilitação	Superintendência de Operações Aéreas
Serviço de Administração	Coordenadoria de Administração	Superintendência de Administração
Serviço de Expediente	Divisão financeira, Gestão e fiscalização de contratos	Coordenadoria de Administração
Serviços Gerais	Divisão de Manutenção Predial e Pátio	Coordenadoria de Administração

ANEXO IV

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SSIE)	Subsecretaria de Inteligência do Estado	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Informação	Coordenadoria de Inteligência	Superintendência de Inteligência de Estado
Divisão de Coleta e Busca	Divisão de Coleta Digital	Coordenadoria de Inteligência
Coordenação de Apoio	Coordenadoria de Operações de Inteligência	Superintendência de Inteligência de Estado
Divisão Operacional	Divisão de Busca	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Superintendência de Contraineligência - SUPCON	Subsecretaria de Inteligência do Estado
Coordenação de Infraestrutura e Sistemas	Coordenadoria de Contraineligência	Superintendência de Contraineligência
Coordenação de Material e Patrimônio	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo	Superintendência de Logística

ANEXO V

UNIDADES EXTINTAS
Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos
Coordenação de Avaliação de Cenários
Divisão de Processamento da Informação
Coordenação de Análise de Riscos
Divisão de Avaliação de Risco
Divisão de Gerenciamento de Risco
Coordenação de Contrainformação
Divisão de Segurança Ativa
Divisão de Capacitação e Treinamento
Divisão de Operações
Divisão de Suporte Técnico
Divisão de Infraestrutura de TIC
Divisão de Sistemas
Coordenação de Fontes Abertas e Segurança Cibernética e da Informação
Divisão de Segurança Cibernética e da Informação
Divisão de Fontes Abertas
Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação
Serviço de Processamento, Apoio e Conformidade dos Processos Licitatórios
Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações
Serviço de Processamento e Controle de Documentos
Divisão de Revisão e Empenhamento
Serviço de Lançamentos
Divisão de Segurança de Voo
Serviço Operacional

ANEXO VI

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Divisão de Cenários Prospectivos	Extinta Coordenação de Avaliação de Cenários	Coordenação de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
Divisão de Segurança Orgânica	Extinta Coordenação de Contrainformação	Coordenadoria de Contraineligência
Divisão de Tratamento de Dados	Extinta Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	Coordenadoria de Contraineligência
Divisão de Gestão de Documentos	Extinta Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	Coordenadoria de Contraineligência

ANEXO VII

NOMENCLATURA ATUAL				NOMENCLATURA RESULTANTE		
ATUAL OCUPANTE	NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
50326660	DIRETOR GERAL	DG/CG	Diretoria Geral de Administração e Finanças	ASSESSOR	DG/CG	Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro
25113941	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Transportes	ASSESSOR	DG/CG	GSI
24092061	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Segurança	ASSESSOR	DG/CG	GSI
23250933	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional	ASSESSOR	DG/CG	GSI
24476374	ASSESSOR	DAS-8	Coordenadoria de Operações Aéreas	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Operações Aéreas
24498025	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
24501549	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	DIRETOR	DAS-8	Superintendência de Gestão e Contratações
24482676	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança Pessoal	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Contraineligência - SUPCON
42637414	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Material e Patrimônio	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Segurança
29196078	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Veículos Aéreos não Tripulados	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Transportes
50819500	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
51295580	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria de Contabilidade
42697590	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Avaliação de Cenários	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Logística
24693588	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Saúde	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Segurança Operacional
41893182	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
26449668	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Administração
43831680	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Transportes Terrestres	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria Técnica
5928320	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Recursos Humanos	ASSESSOR	DAS-8	Auditoria Interna
41422660	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Avaliação de Risco	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria de TIC
26456281	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Processamento da Informação	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
9509852	ASSESSOR	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Prevenção
41893565	AJUDANTE DE ORDENS	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
24180955	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Requisição e Custeamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Requisição e Logística
50831445	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Orçamentária	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Orçamento
32205678	ASSISTENTE	DAS-6	Divisão de Operações Aéreas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações
51417545	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Almoxarifado	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência
42697492	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Produção de Conhecimento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
51063336	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Coleta e Busca	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contraineligência

51180995	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Operacional	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
50147870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Licitações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança Pessoal
50105140	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Contratações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
51376865	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração e Operações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Transportes Terrestres
24465380	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação Técnica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Recursos Humanos
41492846	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Saúde
51617870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Pagamento de Pessoal	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de planejamento Orçamentário
20195150	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo
29774527	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação
51730898	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Licitações e Contratos
24499242	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Gestão Contratual
24274062	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de Aeronaves	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Planejamento de Prevenção
51394596	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Controle de Material	COORDENADOR	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
20025564	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Orgânica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias
51111373	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Sistemas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Finanças
19207824	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Revisão e Empenhamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Treinamento e Habilitação
20541252	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Adiantamento e Diárias	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos
24220035	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Cibernética e da Informação	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
24528412	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança de Voo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Administração
43739032	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Infraestrutura de TIC	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Operacional da Operação FOCO
44689888	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Documentos	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO
51003414	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos e do Arquivo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO
25197169	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Finanças	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
50102885	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação e Treinamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Compliance de Pessoal
24496944	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade
51405512	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento
51171902	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão Contratual
51179717	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Almoxarifado
26454378	ASSISTENTE	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Produção de Conhecimento
51557517	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Coleta Digital
42698790	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca
20180330	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados
42489946	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Documentos
41404688	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Tratamento de Dados
51159333	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
51063093	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação Técnica
51190605	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas
50080121	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Administração e Operações
5933218	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle de Material
51378663	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
21748080	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção itinerante
50795597	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção contra incêndio em instalações (TC Cecchi)
24254479	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais
25821873	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Requisição e Custeamento
23756055	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos
20140967	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Contratações
6124623	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Execução Financeira de Diárias
51428202	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Licitação e Gestão de Atas
51438062	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Execução Financeira de Contratos Continuados
23278544	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Adiantamentos e Diárias
51391430	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Orçamentos Aeronáuticos
51168650	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos
50092545	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Pessoal
21904871	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção Predial e Pátio
26470330	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Controle Técnico	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
51602067	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Segurança Ativa	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
51428237	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Tratamento de Dados	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
22416366	AJUDANTE I	DAI-1	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-1	Gabinete de Segurança Institucional
51488108	AJUDANTE I	DAI-1	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-1	Gabinete de Segurança Institucional
24741558	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
24943444	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
24962465	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
41980581	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
50012533	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
50786440	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
51427451	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
51511509	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
51513420	SECRETÁRIO I	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-4	Gabinete de Segurança Institucional
5641772	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
19012667	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
20183461	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
20206046	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
21821550	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
23768339	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
23771666	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
24267260	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
41423518	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
50004859	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
50700316	SECRETÁRIO II	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
51005808	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
51392305	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
51623790	ASSISTENTE III	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-5	Gabinete de Segurança Institucional
41992423	ASSISTENTE II	DAI-6	Divisão de Fontes Abertas	ASSISTENTE	CHEFE DE DIVISÃO	Divisão de Execução Financeira de Concessionárias e Adiantamentos

5752116	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Compliance Empresarial
20182848	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
23759259	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
23843764	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24321150	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24980560	COORDENADOR	DAS-6	Coord Fontes Abertas Seg Cibernética Informação	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
26476738	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
43369197	ASSISTENTE	DAS-6	Divisão de Suporte Técnico	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
44248628	ASSISTENTE	DAS-6	Divisão de Operações	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
50081608	COORDENADOR	DAS-6	Coordenação de Apoio	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
50770705	COORDENADOR	DAS-6	Coordenação de Informação	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
51222027	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
51278332	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
51431467	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
51481111	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
51628929	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
50092545	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional
19087721	COORDENADOR	DAS-7	Gabinete de Segurança Institucional	ASSESSOR	DAS-7	Gabinete de Segurança Institucional
29605431 (ÚLTIMO OCUPANTE)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria Técnica
29593743 (ÚLTIMO OCUPANTE)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria de Governança
50994433 (ÚLTIMO OCUPANTE)	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Análise de Riscos	ASSESSOR	DAS-8	Corregedoria
43290310 (ÚLTIMO OCUPANTE)	COORDENADOR	DAS-8	Diretoria Geral de Operações Aéreas	ASSESSOR	DAS-8	Ouvidoria
23791373 (ÚLTIMO OCUPANTE)	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gerenciamento de Risco	COORDENADOR	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
21879966 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação
29581575 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca Digital - DIVBD
22982868 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
29135052 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações Especializadas - DIVOE
21574855 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
24778427 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Segurança Orgânica
6127258 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
43476660 (ÚLTIMO OCUPANTE)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
44689888 (ÚLTIMO OCUPANTE)	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão Financeira, Gestão e Fiscalização de Contratos
51555042 (ÚLTIMO OCUPANTE)	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Suprimento	ASSISTENTE	DAI-5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
29731577 (ÚLTIMO OCUPANTE)	COORDENADOR	DAS-6	Coordenação de Contrainformação	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
20308159 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
43831680 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24226920 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
19201354 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
20541252 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
41893620 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
Vaga de Decreto nº 46.593	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
20306652 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
22203540 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
3534359 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24488313 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
20185561 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
23767537 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24245348 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
41893476 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
Vaga de Decreto nº 46.591	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional
24085979 (ÚLTIMO OCUPANTE)	DIRETOR DE DIRETORIA	DAS-8	Gabinete de Segurança Institucional	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria de Pessoal

ANEXO VIII

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51029847	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA
51102994	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA
51362635	SUPERINTENDENTE	DAS-8
51522020	AJUDANTE I	DAI-1
51610590	AJUDANTE I	DAI-1
51448408	AJUDANTE I	DAI-1
51044889	AJUDANTE I	DAI-1
51402734	AJUDANTE I	DAI-1
51386810	AJUDANTE I	DAI-1
51386933	AJUDANTE I	DAI-1
51441160	AJUDANTE I	DAI-1
44059345	AJUDANTE I	DAI-1
51470985	AJUDANTE I	DAI-1
50374257	AJUDANTE I	DAI-1
51519070	AJUDANTE I	DAI-1
51548879	AJUDANTE I	DAI-1
51530830	AJUDANTE I	DAI-1
51530791	AJUDANTE I	DAI-1

\*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 30/04/2026

Id: 2735465

\*DECRETO Nº 50.288 DE 12 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/001345/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO  
Governador em Exercício

**ANEXO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
<b>Secretaria de Estado de Governo</b>						
57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	INSERIR IMAGEM EPS	1.500.100	6.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas				
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00		1.500.100		6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas				
<b>TOTAL</b>					<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

Processo nº: SEI-120001/001345/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária  
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

\*Omitido no D.O. de 13/05/2026

Id: 2735463

**Atos do Governador**
**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**  
**DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR AMELIA MARIA GASPAS FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 51107791/2, do cargo de Ouvidor, símbolo VP-3, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ. Processo nº SEI-150016/090532/2026.

**NOMEAR ROBERTA CARREIRO DE ALMEIDA ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 43476023/1, para exercer o cargo de Ouvidor, símbolo VP-3, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, anteriormente ocupado por AMELIA MARIA GASPAS FERNANDES, ID Funcional nº 51107791/2. Processo nº SEI-150016/090532/2026.

**EXONERAR WADSON DO NASCIMENTO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 41771508/2, do cargo de Corregedor, símbolo VP-1, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/090400/2026.

**NOMEAR CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 22675825, para exercer o cargo de Corregedor, símbolo VP-1, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por WADSON DO NASCIMENTO SILVA, ID Funcional nº 41771508/2. Processo nº SEI-150016/090400/2026.

**EXONERAR CLARICE PINTO BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 44230990/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ. Processo nº SEI-150016/090528/2026.

**NOMEAR JOEL HENRIQUE MENDES DE MESQUITA**, ID FUNCIONAL Nº 43347240/1, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, anteriormente ocupado por CLARICE PINTO BARBOSA, ID Funcional nº 44230990/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Coordenador Geral, símbolo VP-3, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150016/090528/2026.

**EXONERAR RODRIGO GONCALVES GATTO**, ID FUNCIONAL Nº 51427400/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ. Processo nº SEI-150016/090390/2026.

**NOMEAR FERNANDO CESAR ROCHA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 50283057/1, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, anteriormente ocupado por RODRIGO GONCALVES GATTO, ID Funcional nº 51427400/1. Processo nº SEI-150016/090390/2026.

**NOMEAR MARCUS ANTONIO DE FREITAS MOREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 43476414/1, para exercer o cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN\_RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por MARIA DA PENHA BERNARDES, ID Funcional nº 51674386/1. Processo nº SEI-150016/090372/2026.

**NOMEAR LEANDRO GALHEIGO DAMACENO**, ID FUNCIONAL Nº 43790240/1, para exercer, com validade a contar de 06 de maio de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento Social e Econômico, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por JOAO ROBERTO CARDOSO, ID Funcional nº 50074148/6, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-120001/001296/2026.

**EXONERAR JOSE EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 44273932/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR JOSE CARLOS DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 19570058/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-9, da Coordenadoria de Controle de Ações Fiscais e Intercâmbio, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA**, ID FUNCIONAL Nº 50060490/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR NORBERTO ARGILEO RIBEIRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 19514077/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR MARCELO BOTTINO RUA**, ID FUNCIONAL Nº 19508212/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Documentos e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 43874959/1, do cargo de Presidente da Junta de Revisão Fiscal, símbolo DG, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000978/2026.

**EXONERAR CESAR AUGUSTO AMARO**, ID FUNCIONAL Nº 19492448/1, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR ADDAN SANTANA GRANCINDO MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 43650406/1, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção em Geral, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR MARCELO DELAYTI BARROCA**, ID FUNCIONAL Nº 19537956/2, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR PAULO FADIGAS DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 19419422/2, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 43650570/1, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Substituição Tributária, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR KLAUS RIBEIRO HOHN**, ID FUNCIONAL Nº 50062735/1, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais e de Veículos e Material Viário, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR DANIEL BARRADAS FRAZAO**, ID FUNCIONAL Nº 43665063/1, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000975/2026.

**EXONERAR ADILSON ZEGUR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID Funcional Nº 1939174-9, do cargo Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Administrativa de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000926/2026.

**NOMEAR LUCAS ANTONIO GONCALVES SALVETTI**, ID FUNCIONAL Nº 43839088/1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por WAGNER TADEU MATIOTA, ID Funcional nº 51590042/1. Processo nº SEI-040001/000923/2026.

**NOMEAR GABRIEL MAC DOWELL BLUM**, ID FUNCIONAL Nº 43850472/1, para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por CELIA REGINA RODRIGUES DRUMOND FLORES, ID Funcional nº 5710014/4. Processo nº SEI-040001/000935/2026.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de maio de 2026, **MARCEL SILVA GLADULICH**, ID FUNCIONAL Nº 43872409/4, do cargo de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Jurídica, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/013882/2026.

**NOMEAR RENATA SILVA MONTENEGRO**, ID FUNCIONAL Nº 43292305/1, para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2026, o cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por SERGIO SAHIONE FERREIRA, ID Funcional nº 43290310/1. Processo nº SEI-360008/001037/2026.

**DESIGNAR** nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **ROBERTO POZZAN**, ID FUNCIONAL Nº 25798456/04, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - RJPE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/016035/2026.

**EXONERAR JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 51668297/1, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - Rjpetj, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/016028/2026.

**EXONERAR BEATRIZ GOGOLA GARCIA**, ID FUNCIONAL Nº 51266997/2, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - Rjpetj, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/016028/2026.

**NOMEAR AMANDA MONTAVANELI CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 43477402/1, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2026, o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, ID Funcional nº 43477917/1. Processo nº SEI-070002/0110954/2026.

**NOMEAR MAGNO GRATIVOL PEIXOTO**, ID FUNCIONAL Nº 43796885/1, para exercer o cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Macaé e Das Ostras, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por DANILO FARIAS HERINGER DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50344390/3, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/0110954/2026.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 11/05/2026, publicado no D.O. de 12/05/2026, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Coordenador **MAGNO GRATIVOL PEIXOTO**, ID FUNCIONAL Nº







**APOSTILAS DO SECRETÁRIO  
DE 15 DE MAIO DE 2026**

**ATO DE 14/05/2026- PUBLICADO NO D.O. DE 15/05/2026** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/005748/2026, fica retificado para **51730006**, o ID Funcional de **LUIZ CARLOS DE ARAUJO SOARES**, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI -1, da Secretaria de Estado da casa Civil, mantidos os demais termos.

**ATO DE 14/05/2026- PUBLICADO NO D.O. DE 15/05/2026-** Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/005748/2026, fica retificado que ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº28475178, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, anteriormente ocupado - **ERICK FERREIRA DE FREITAS**, ID Funcional nº 51550377, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, mantidos os demais termos.

Id: 2735474

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 15 DE MAIO DE 2026**

**PROCESSO Nº SEI-030037/001235/2021 - HOMOLOGO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3329/2025 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (129422144).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/001/101487/2018 - HOMOLOGO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3.320/2025 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (130107373).

**PROCESSO Nº SEI-030039/003599/2021 - HOMOLOGO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3.336/2026 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (129105283).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/151338/1999 - HOMOLOGO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3.328/2025 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (129438015).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/102863/2018 - HOMOLOGO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3331/2025 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (128800912).

**PROCESSO Nº SEI-E-04/161/11410/2018 - VETO** a decisão veiculada no ACÓRDÃO Nº 3.326/2025 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo Voto Divergente do Conselho Pleno do CRA-SE (indexador nº 112769667) e pela manifestação da Assessoria Jurídica da Casa Civil (indexador nº 120949699).

**PROCESSO Nº SEI-270001/001412/2026 - AUTORIZO** a cessão do servidor Subten BM Q08/98 Claudio da Silva Guimarães, RG 23.571, Id Funcional 000613135-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/Diretoria-Geral de Segurança Institucional, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-320001/001332/2026 - AUTORIZO** a cessão da servidora Cintia Rangel Moreira, Id Funcional nº 5015498-2, Auditor do Estado, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Governador, com ônus para o órgão cessionário, com validade a contar de 11 de maio de 2026.

**PROCESSO Nº SEI-030001/042712/2026 - AUTORIZO** a cessão da servidora Priscila de Vasconcelos Felipe, ID Funcional 50273965, vínculo 1, matrícula 3060196-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Art. 1º do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

**DE 14 DE MAIO DE 2026**

**\*PROCESSO Nº SEI-150001/005594/2026 - AUTORIZO**, na forma do que consta do processo administrativo e louvado nas informações prestadas.

\*Omitido no D.O. de 15.05.2026.

Id: 2735471

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CORREGEDORIA**
**ATO DO CORREGEDOR**
**PORTARIA SECC/CORREG Nº 4 DE 15 DE MAIO DE 2026**
**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E  
DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA.**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 4º do Manual do Sindicante aprovado pelo Decreto nº 7.526/1984 e no inciso II do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009, e o que consta no processo administrativo SEI-150001/003560/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar os servidores LUCYMERE CABRAL PONTES, Id. Func. nº 5111768-1; LUCAS BARBOSA GODINHO, Id. Func. nº 5112402-5; e EUCELIA APARECIDA NOBRE VIANA, Id. Func. nº 5143939-5, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/1979.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Corregedor

Id: 2735469

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 15/05/2026**

**PROCESSO Nº SEI-150015/000813/2023-** Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa id.(125562812) e de acordo com o parecer da ASSJUR id. (131358495) RESOLVO Que seja prorrogado o contrato firmado com a Empresa 3F PARTICIPAÇÕES LTDA, por mais um período de 12 meses, no valor total de R\$ 20.833,92 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). A) **APROVO** a Prorrogação Contratual conforme apresentado; B) **APROVO** a Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, desta Prorrogação Contratual; C) **AUTORIZO** elaboração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04/2023, pela Assessoria Jurídica.

Id: 2735285

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**
**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL  
DE 14.05.2026**

**PROCESSO Nº SEI-150016/042162/2026 - AUTORIZO** o funcionamento do CFC DOM HELDER LTDA, registro DH AB/1286, no endereço funcional Av. Dom Helder Câmara, 7178 - Pílares - Rio de Janeiro -

RJ, CEP 20751-002. E **CANCELO** o funcionamento do CFC DOM HELDER LTDA, registro DH AB/1286, no endereço funcional Av. Dom Helder Câmara, 7201 - Lojas A e B - Pílares - Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20755-183.

Id: 2735352

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 15.05.2026**

**PROCESSO Nº SEI-150016/091291/2026** - ROSA MARIA ESCOBAR CALHEIROS DA GRAÇA, Id. Func. nº 2066406-0. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral da ex servidora, no valor de R\$ 3.293,55 (três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Id: 2735350

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 12.05.2026**

**PROCESSO Nº SEI-E-12/061/5573/2017** - LEANDRO DOS SANTOS SILVA, Id. Func. nº 4409236-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/09/2017 a 07/09/2022.

DE 14.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-150016/088947/2026** - ANDREZZA ROGERIO DA SILVA, Id. Func. nº 5028784-2. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 04/04/2014 a 31/03/2024.

Id: 2735351

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DA PRESIDENTE**
**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8891 DE 14 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA GESTOR, FISCAIS E SUBSTITUTOS  
PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OB-  
JETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Processo nº SEI-150011/000064/2026, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Gestor, responsável pela elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, e como Fiscais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 005/2026, inserto no Processo Administrativo nº SEI-150011/000064/2026, firmado entre a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO CEPERJ e a empresa ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, os servidores abaixo relacionados:

INSTRUMENTO CONTRATADA	DESIGNADOS
005/2026 ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Gestor: Natasha Rodrigues de Matos ID: 51432609-2 Gestor Substituto: Caio Cesar Silva Suzano - Id. Funcional 5166610-3 Fiscal: Bruna Pachy Godinho Cortes Mello - Id Funcional: 5138509-0 Fiscal substituto: Ricardo Calderon Pereira - Id Funcional: 5152899-1 Fiscal Administrativo: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela - Id. Funcional 5142770-2

**Art. 2º** - Os gestores e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas nos normativos vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

**IZABEL MARIA BRITO TOLEDO**  
Presidente

Id: 2735185

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DA PRESIDENTE**
**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8892 DE 14 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021,

- o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamentam a gestão e fiscalização de contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e

- a necessidade de atualização das comissões de fiscalização e o que consta no Processo nº SEI-150011/000204/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais dos instrumentos contratuais citados, com a substituição da servidora Juceline Barbosa Guimarães pelo servidor Ricardo Silvestre dos Santos, cessando-se os efeitos das designações anteriores estabelecidas pela Portaria CEPERJ/PRESI nº 8866/2025.

**Art. 2º** - As comissões passam a ser compostas conforme a tabela abaixo:

PROCESSO / INSTRUMENTO	CONTRATADA	DESIGNADOS
SEI-150161/000663/2021 (Contrato 05/2021)	CLARO S.A.	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-4); Fiscal: Lukas de Freitas Ferreira (Id: 5158302-1); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).

SEI-150161/000058/2021 (Contrato 07/2021)	Ultramaq Máquinas e Serviços LTDA	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Daniele dos Santos de Oliveira (Id: 5113779-8); Fiscal: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-8); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).
SEI-150161/000249/2021 (Contrato 10/2022)	PRODERJ	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Lukas de Freitas Ferreira (Id: 5158302-1); Fiscal: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-4); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).
SEI-150161/000001/2022 (Contrato 07/2022)	CLARO S.A.	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-4); Fiscal: Lukas de Freitas Ferreira (Id: 5158302-1); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).
SEI-150161/000206/2023 (Contrato 30/2023)	OI Telemar	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-7); Fiscal: Lukas de Freitas Ferreira (Id: 5158302-1); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).
SEI-150161/002231/2022 (Contrato 32/2023)	PRODERJ	Gestor: Jorge Alberto Coelho (Id: 5161064-7); Gestor Substituto: Lukas de Freitas Ferreira (Id: 5158302-1); Fiscal: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-4); Fiscal Substituto: Ricardo Silvestre dos Santos (Id: 5173528-8); Fiscal Adm: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela (Id: 5142770-2).

**Art. 3º** - Os gestores e fiscais ora designados devem observar e cumprir as regras estabelecidas nos normativos vigentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 8866/2025 no que tange às comissões aqui especificadas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

**IZABEL MARIA BRITO TOLEDO**  
Presidente

Id: 2735186

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8893 DE 14 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
- o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e
- a necessidade de atualização da comissão de fiscalização e o que consta no Processo nº SEI-150161/000597/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do instrumento relacionado nesta Portaria, com a substituição do servidor Cassiano Silvestre da Paz pelo servidor Ricardo Silvestre dos Santos, cessando-se os efeitos das designações anteriores estabelecidas pela Portaria CEPERJ/PRESI nº 8869/2025.

**Art. 2º** - A comissão de fiscalização passa a ser composta conforme a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	CONTRATADA	DESIGNADOS
05/2025	CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA	Gestor: Jorge Alberto Coelho, Id. Funcional: 5161064-7; Gestor Substituto: Aquinaton Ferreira da Silva, Id. Funcional: 4465480-4; Fiscal: Ricardo Silvestre dos Santos, Id. Funcional: 5173528-8; Fiscal Substituto: Lukas de Freitas Ferreira, Id. Funcional: 5158302-0; Fiscal Administrativo: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela, Id. Funcional: 5142770-2.

**Art. 3º** - Os gestores e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas nos normativos vigentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 8869/2025 para esta comissão.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

**IZABEL MARIA BRITO TOLEDO**  
Presidente

Id: 2735187

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8894 DE 14 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA GESTOR, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Processo nº SEI-150011/000065/2026, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Gestor para elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 003/2026, inserto no Processo Administrativo nº SEI-150011/000065/2026, firmado entre a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, com os servidores abaixo relacionados:

INSTRUMENTO	CONTRATADA	
003/2026	PRODERJ	Gestor: Jorge Alberto Coelho - Id. 5161064-7 Gestor Substituto: Aquinaton Ferreira da Silva (Id: 4465480-4) Fiscal: Jeferson Silva da Conceição - ID: 5142774-5 Fiscal Substituto: Lukas de Freitas Ferreira - Id. 5158302-0 Fiscal Administrativo: Patrícia de Freitas Loureiro Estrela - Id. Funcional 5142770-2

**Art. 2º** - Os gestores e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas nos normativos vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

**IZABEL MARIA BRITO TOLEDO**  
Presidente

Id: 2735188







**PROCESSO N° SEI-360005/002908/2025 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 106/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEPOL, referente a DILSON VALERIO PONTES, tornando sem efeito o despacho de 05/02/2026 que homologou a Certidão de número 12/2026 publicada no D.O. número 027 de 10/02/2026 pelo processo número SEI-360005/002908/2025. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-08/600153/1997 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 124/2026, expedida em 07/05/2026 pelo(a) SES, referente a EREDILTO JUANNES FILHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 12/05/2026

**PROCESSO N° SEI-040161/010221/2023 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 224/2026, expedida em 08/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARCELO MARTINS BARREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030001/007771/2025 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 220/2026, expedida em 07/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a JORGE WILLIAN DA COSTA LINO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350009/007574/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2509/2026, expedida em 28/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a LENILSON PEIXOTO RIBEIRO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030001/016907/2025 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 225/2026, expedida em 12/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARCOS ANTONIO MELEGARIO TUPPAN. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030001/041774/2025 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 226/2026, expedida em 11/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARTA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030030/008538/2023 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 202/2026, expedida em 05/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARCUS VINICIUS MARQUES FERRAZ. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080001/000169/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 85/2026, expedida em 26/03/2026 pelo(a) SES, referente a VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080001/001644/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 79/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SES, referente a MARCO ANTONIO VENTURA DE SOUZA CARVALHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 13/05/2026

**PROCESSO N° SEI-350009/003503/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 213/2026, expedida em 08/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a MARCO ANTONIO DA COSTA SANT'ANA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350009/001497/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2702/2026, expedida em 06/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a ELDON LUIZ RODRIGUES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350009/005764/2026 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2520/2026, expedida em 11/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a LOURIVAL CELESTINO PEREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-210001/097693/2025 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 15/2026, expedida em 12/05/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a MARCOS SOUZA DO NASCIMENTO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030001/055754/2024 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 219/2026, expedida em 12/05/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ALOISIO ARNALDO NUNES DE CASTRO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2735323

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 15/05/2026

**PROCESSO N° SEI-040014/001045/2026 - AUTORIZO** a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 627/2000, de LUCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, homologada por este RPPS.

Id: 2735324

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM  
O SEGURADO E PENSÃO

DESPACHO DO GERENTE  
DE 09/02/2026

**PROCESSO N° SEI-040014/048581/2025 - beneficiário(a) BRUNA CAMARINO DE VITERBO, ID 12573957. DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

Id: 2735326

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO  
COM O SEGURADO E PENSÃO  
COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 14/05/2026

**PROCESSO N° SEI-040014/035833/2025** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, LEANDRO GIGLIO DE VILHENA MARCONDES, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada LUCI CERQUEIRA MARCONDES, ID Funcional nº 369843-2 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, uma vez que não apresentou toda documentação necessária, não cumprindo assim ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Estadual nº 5.260/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

**PROCESSO N° SEI-040014/046679/2025** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARIANGELA HIPOLITA SILVA MORAES, na qualidade de FILHA MAIOR, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado JOSÉ DIAS DE MORAES, ID Funcional nº 2977914-6 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, uma vez que a requerente tem idade superior a 24 anos e não é inválida, não podendo ser habilitada como beneficiária à pensão por morte como filha, conforme os incisos I e IV do art. 14 da Lei nº 5.260 de 2008, alterada pela Lei nº 7.628 de 2017.

**PROCESSO N° SEI-040014/001508/2026** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, NALDIZA DA SILVA, na qualidade de COTISTA, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado JORGE LUCAS GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional nº 2920337-6 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, por não atender ao disposto no § 1º do art. 17, da Lei Estadual nº 5.260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

Id: 2735327

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

ATO DA GERENTE  
DE 14/05/2026

**APOSENTA**, compulsoriamente, a contar de 10/09/2022, LEOPOLDO EUGENIO ERTHAL, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, do INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 44361572, vínculo 1, matrícula nº 100381-3, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Tendo sem efeito a publicação de 19/09/2022. Processo N° SEI-330020/001055/2022. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 7º, §6º, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração (Art. 7º LC 195/2021): R\$ 3.272,71 Número de anos excedentes: 00  
Percentual a Receber: 60%  
Proventos: R\$ 883,63

Id: 2735331



Certificado Digital  
Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ



\*LIGUE E SOLICITE  
SEU DESCONTO

☎ 2717-4655 | 2717-4671

🌐 [certificadodigital.ioerj.com.br](http://certificadodigital.ioerj.com.br)





















não os especificados nas bases de cálculos das receitas próprias de estados e municípios;

i) servidores ativos e servidores inativos;

j) gratificação de função de cargos comissionados;

k) assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio hospital; e

l) recursos humanos.

Art. 11 - O repasse dos recursos referentes ao presente cofinanciamento dar-se-á na modalidade "Fundo a Fundo", via transferência mensal do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios aderentes...

§ 1º - O repasse dos recursos será imediatamente interrompido caso o Município ou o estabelecimento prestador do servidor deixe de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na presente Resolução e, nos casos excepcionais, por interesse público.

§ 2º - O valor total do presente cofinanciamento para o corrente ano é de R\$ 92.119.200,00 (noventa e dois milhões, cento e dezentos mil e duzentos reais), de acordo com a Proposta Orçamentária Anual.

§ 3º - O cofinanciamento de que trata essa Resolução será pago até o limite anual programado

Art. 12 - O recurso financeiro de que trata a presente Resolução correrá por conta do PT: 2961.10.302.0508.4530- ED: 3340.41.01 - Fonte: 1.500.100/ 1.761.122.

Art. 13 - A prestação de contas da utilização dos recursos previstos nesta Resolução devem ocorrer conforme LC nº 141/2012 e no Decreto nº 48.300/2022, constando Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório de Gestão Anual (RGA), elaborados pelas municipalidades receptoras da verba...

Art. 14 - Os recursos financeiros transferidos e que eventualmente não venham a ser utilizados pelo executante deverão, obrigatoriamente, retornar à concedente, devidamente atualizados, até o término do corrente exercício financeiro.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente Termo de Adesão, de um lado a Secretaria de Estado

de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde Ronaldo Damião, e do outro lado a Secretaria Municipal de Saúde Sr(a) [nome], CPF nº [número]

e o estabelecimento de Serviços de Diálise /Serviço de confecção de fistula arteriovenosa, neste ato qualificado como prestador do serviço para [nome], denominado [nome] com endereço na [endereço] CEP [número], inscrito no CNPJ nº [número], CNES nº [número], neste ato representado pelo(a) Sr(a) [nome], CPF nº [número]

na condição de com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES Nº [número]/2026, celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

- 1. O pagamento dos recursos oriundos do presente cofinanciamento será realizado após avaliação do faturamento no Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema TRS de regulação estadual do município aderente.
2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, Agência: e Conta Corrente:
3. A Unidade de Diálise/ Serviço de confecção de fistula arteriovenosa declara, neste ato, que cumprirá todas as exigências dispostas no inciso III, do art. 3º, da Resolução que instituiu o cofinanciamento de terapia renal substitutiva (hemodíalise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) no estado do Rio de Janeiro.

4. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, de de 2026

DIRETOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II

a) DOCUMENTOS PARA ADESÃO (envio único):
1. Termo de Adesão original datado, assinado e carimbado pelo gestor municipal de saúde.

2. Cada prestador deverá assinar 01 termo de adesão juntamente com o gestor municipal. Por exemplo, Secretaria Municipal de Saúde com mais de um prestador de TRS/ Serviço de confecção de fistula arteriovenosa que estejam aptos a aderir ao cofinanciamento, a SMS deverá ser assinado 01 termo por prestador.

3. Cópia atualizada dos contratos e respectivos aditivos entre o prestador de TRS/ Serviço de confecção de fistula arteriovenosa e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE aderente.

4. Documento de quitação do município para com o prestador de se-

viços, quando for o caso, referente ao exercício do último cofinanciamento, 2025. (emitido pelo prestador)

5. Ofício informando o número da conta corrente e agência bancária, do Banco Bradesco, vinculado ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde.

b) DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO (envio mensal):

1. Ofício, assinado pelo gestor municipal (Secretário Municipal de Saúde), solicitando o repasse previsto, incluindo a seguinte documentação:

2. Cópia da comprovação do último pagamento a favor do prestador (FAEC).

3. Cópia da comprovação do último pagamento a favor do prestador (Cofinanciamento).

4. Declaração de Conformidade do Gestor Municipal com as Informações do Prestador de TRS (Anexo III da Resolução).

5. Relatório contendo planilha com relação das APACs para realização de FAV (Anexo V da Resolução).

6. Planilha especificando o número do quantitativo de vagas para hemodíalise SUS contratualizadas e número de pacientes em atendimento de hemodíalise SUS (Anexo VI).

7. Relatório dos pacientes SUS encaminhados para primeira consulta no Centro Transplantedor, local, referenciado ou escolhido pelo paciente, observando os parâmetros operacionais para o serviço descrito na RDC nº 154 de 15 de junho de 2004.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO GESTOR MUNICIPAL COM AS INFORMAÇÕES DO PRESTADOR DE TRS/ SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA

Relatório circunstanciado Nome do estabelecimento:

Nome empresarial:

CNES:

Município:

Regional de saúde:

Natureza jurídica:

Gestão:

Habilitação do serviço:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (nome do estabelecimento) no período de [ano] a [ano] de 2026, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse no valor de R\$ [valor] dos recursos previstos na Resolução SES Nº [número]/2026.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Gestor da SMS

ANEXO IV

CÁLCULO

\*Os dados utilizados para cálculo têm como fonte as informações contidas no SISTEMA TRS da Central de Regulação

\* No cálculo do quantitativo das FAV considerou 5% do número de TRS. Para os casos em que o resultado foi fracionado, usou-se a seguinte regra: Se maior ou igual a 5, aumentou-se "1" na casa decimal.

Se menor que 5, retirou-se a casa decimal e o quantitativo permaneceu inalterado.

Ex: 9,6= 10

9,4= 9

ANEXO V

LIMITES MÁXIMOS MENSIS DE REPASSE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E RESPECTIVOS PRESTADORES BENEFICIADOS

Table with 9 columns: MUNICÍPIO, UNIDADES, CNES, CAPACIDADE ESTIMADA, VALOR MENSAL HD, N° MÁXIMO DE FAV, VALOR MENSAL FAV, VALOR TOTAL FAV E HD. Rows list various municipalities and their health units with associated costs and capacities.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.847 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR ERNESTO CHE GUEVARA, CNES Nº 9895124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/007255/2025, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, CNES nº 9895124, localizada no município de Maricá/RJ, como Unidade de Assistência de Alta

Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, com valor mensal de R\$ 206.559,04 (duzentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e anual de R\$ 2.478.708,53 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme impacto financeiro no Anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

ANEXO

Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade

ESTADO: RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE:

Nome do Hospital: Hospital Ernesto Che Guevara

Nome da Linha de Cuidado para aprovação: ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE

Data:

NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês)	23,00
--	-------



Preencher somente esta célula

PROCEDIMENTOS	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1,00	R\$ 40,00	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	8,00	R\$ 40,00	R\$ 7.360,00	R\$ 88.320,00
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1,00	R\$ 4.350,00	R\$ 100.050,00	R\$ 1.200.600,00
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1,00	R\$ 1.033,00	R\$ 23.759,00	R\$ 285.108,00
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3,00	R\$ 254,00	R\$ 17.526,00	R\$ 210.312,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.717,00</b>	<b>R\$ 149.615,00</b>	<b>R\$ 1.795.380,00</b>

PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora	%	Valor Procedimento	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,35	R\$ 258,71	R\$ 5.950,22	R\$ 71.402,58
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 1.052,20	R\$ 736,54	R\$ 16.940,42	R\$ 203.285,04
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$ 862,35	R\$ 344,94	R\$ 7.933,62	R\$ 95.203,44
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,32	R\$ 258,70	R\$ 5.950,01	R\$ 71.400,10
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 851,52	R\$ 596,06	R\$ 13.709,47	R\$ 164.513,66
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.483,74</b>	<b>R\$ 605.804,82</b>

PROCEDIMENTOS - Exames	% de aumento (incremento), Portaria nº 425/2013	Valor Tabela Sigtag sem incremento - SUS	Valor do aumento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
Esofagogastroduodenoscopia	108%	R\$ 48,16	R\$ 52,98	R\$ 1.218,45	R\$ 14.621,38
Ultra-sonografia de abdômen total	121%	R\$ 37,95	R\$ 45,54	R\$ 1.047,42	R\$ 12.569,04
Ecocardiografia transtoracica	150%	R\$ 67,89	R\$ 101,84	R\$ 2.342,21	R\$ 28.106,46
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	R\$ 39,60	R\$ 63,36	R\$ 1.457,28	R\$ 17.487,36
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	R\$ 6,36	R\$ 17,17	R\$ 394,96	R\$ 4.739,47
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 280,88</b>	<b>R\$ 6.460,31</b>	<b>R\$ 77.523,71</b>

VALOR TOTAL	Impacto Mês	Impacto Ano
	<b>R\$ 206.559,04</b>	<b>R\$ 2.478.708,53</b>

(\*) atendimento por equipe multiprofissional pós-cirurgia bariátrica, durante o período de 18 meses (1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 9º, 12º e 18º). Totalizando 8 APACs considerando 1 cirurgia. Então soma-se: R\$ 40,00 x 8 Apacs = R\$ 320,00  
(\*\*) Carga para grampeador Soma-se: R\$ 254,00 x 3 = R\$ 762,00

Id: 2735124

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.848 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRº ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAELO PINTO LTDA, CNES: 7492987, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA, CUJA PREVISÃO DE IMPACTO FINANCEIRO ANUAL É DE R\$ 106.657,44.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro,
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro,
- a documentação anexada ao Processo nº SEI PM/RJ/144/2024, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Clínica e Cirurgia de Olhos Drº Roberli Bicharra Pinto e Dr. Mizael Pinto LTDA, CNES: 7492987, localizada no município do Rio de Janeiro, para Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, cuja previsão de impacto financeiro anual é de R\$ 106.657,44, conforme impacto financeiro em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada Deliberação CIB-RJ Nº 9.478 de 15 de maio de 2025, bem como todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

ANEXO

PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA						
Portaria SAS/MS nº 288 de 19 de maio de 2008, Portaria Conjunta nº 11, de 02 de Abril de 2018 e Portaria nº 1.037 de 2 de outubro de 2015						
Habilitação código: 05.06 - Tratamento do Glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.						
UNIDADE: CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA ROBERLI BICHARRA PINTO E DR MIZAELO PINTO						
CNES: 7492987						
CNPJ: 03.818.057/0001-90						
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO				MENSAL	ANUAL	
CONSULTA	301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVALIAÇÃO DE GLAUCOMA	50	R\$ 57,74	R\$ 2.887,00	R\$ 34.644,00
ACOMPANHAMENTO	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCÓPIA E TONOMETRIA	150	R\$ 17,74	R\$ 2.661,00	R\$ 31.932,00
TRATAMENTO	0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	22	R\$ 18,66	R\$ 410,52	R\$ 4.926,24

0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	8	R\$ 79,38	R\$ 635,04	R\$ 7.620,48
0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	2	R\$ 127,98	R\$ 255,96	R\$ 3.071,52
0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	2	R\$ 12,44	R\$ 24,88	R\$ 298,56
0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	11	R\$ 52,92	R\$ 582,12	R\$ 6.985,44
0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	4	R\$ 85,33	R\$ 341,32	R\$ 4.095,84
0303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20	R\$ 2.234,40
0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	0	R\$ 65,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	0	R\$ 98,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	0	R\$ 97,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	0	R\$ 146,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	0	R\$ 138,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	0	R\$ 207,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	0	R\$ 150,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	4	R\$ 226,02	R\$ 904,08	R\$ 10.848,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.888,12</b>	<b>R\$ 106.657,44</b>

Id: 2735125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.849 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADÃO PEREIRA NUNES, CNES Nº 2290227, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/016324/2020, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Adão Pereira Nunes, CNES nº 2290227, localizado no município de Duque de Caxias/RJ, como Unidade de Assistência

de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia, com valor mensal de R\$ 53.039,46 (cinquenta e três mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e anual de R\$ 636.473,53 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme impacto financeiro no Anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

ANEXO

### IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA (TO)

ESTADO do Rio de Janeiro	ALTA COMPLEXIDADE			MÉDIA COMPLEXIDADE		
	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO
2023	633	R\$ 5.737.882,57	R\$ 9.064,59	16.235	R\$ 20.040.672,21	R\$ 1.234,41

Alta Complexidade	VI. Médio	Quant. Mês	Total
	9.064,59	2	R\$ 18.129,17
Média Complexidade	VI. Médio	Quant. Mês	Total
	1.234,41	25	R\$ 30.860,29

Total consultas mês	Quant. Mês	Total
	405	4.050,00

ENTÃO:

	Mês	Ano
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 18.129,17	217550,05
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 30.860,29	370323,4779
Consultas	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
<b>Total - IMPACTO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 53.039,46</b>	<b>R\$ 636.473,53</b>

#### ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

O gestor deverá preencher as células em rosa:

**B2/3, C2/3** - identificação do Estado

**D5, E5, G5 e H5** - dados do Estado (fonte TabWim/DATASUS)

**E8, E11 e D14** - dados do estabelecimento (conforme consta no campo abaixo "ORIENTAÇÕES PARA O CÁLCULO")

#### PARA O CÁLCULO, OBSERVAR A PRT 516/2023 - Art. 6º

§ 1º Se o PRI ainda estiver em elaboração, deverão ser pactuados em CIB os parâmetros assistenciais que orientarão o monitoramento e a avaliação nesse período para os serviços de que trata o caput.

§ 2º Enquanto não existirem PRI ou pactuação na forma do parágrafo anterior, permanecem aplicáveis os critérios previstos na redação original do item 6 do anexo XV na Portaria de Consolidação SAES nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 aos estabelecimentos habilitados antes da entrada em vigor desta Portaria.

Id: 2735128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.850 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS NA MODALIDADE DE HOSPITAL-DIA - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNES Nº 7065515, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação de 10 (dez) leitos na modalidade de Hospital-Dia, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos, vinculados ao Serviço de Transplante Renal e Hepático do Hospital São Francisco na Providência de Deus, CNES nº 7065515, localizado no município do Rio de Janeiro /RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.851 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO IBAP OFTALMOLOGIA,

CNES Nº 6610706, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI /RJ, NA ATENÇÃO AO PORTADOR DE GLAUCOMA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 3.011, de 10 de novembro de 2017, que destina recurso para o município de Niterói/RJ,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/025586/2023, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do IBAP OFTALMOLOGIA, CNES nº 6610706, localizado no município de Niterói/RJ, na Atenção ao Portador de Glaucoma, considerando a Portaria Nº 3.011, de 10 de novembro de 2017, que destina recurso para o município de Niterói/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027063/2023, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;



- as Deliberações CIR que pactuam a atualização do escalonamento de prioridades referente aos pleitos para a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, das Regiões: Baixada Litorânea, Serrana, Metropolitana I, Centro-Sul, Metropolitana II, Médio Paraíba e Noroeste, respectivamente: Deliberação CIR/BL Nº 31, de 23 de outubro de 2025, Deliberação CIR-SERRANA Nº 50 de 27 de novembro de 2025, Deliberação CIR-METROPOLITANA I nº 90 de 25 de novembro de 2025, Deliberação CIR CS Nº63, de 24 de outubro de 2025, Deliberação CIR-MP nº 005, de 24 de fevereiro de 2026, Deliberação CIR-NO Nº 04, de 05 de março de 2026, Deliberação CIR BIG - RJ Nº 01, de 23 de fevereiro de 2026 e a Deliberação CIR- METRO II nº 021/2026, de 27 de março de 2026,

- a Deliberação CIB RJ Nº 10.762 de 12 de março de 2026, que pactua o escalonamento dos pleitos contidos nos Planos de Ação Regionais para a composição da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no estado do Rio de Janeiro, das Regiões: Baixada Litorânea, Serrana, Metropolitana I, Centro-Sul, Metropolitana II, Médio Paraíba e Noroeste,

- a documentação anexada, no Processo nº SEI-080001/007327/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a atualização do escalonamento dos pleitos contidos nos Planos de Ação Regionais para a composição da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no estado do Rio de Janeiro, das Regiões: Baixada Litorânea, Serrana, Metropolitana I, Centro-Sul, Metropolitana II, Médio Paraíba, Noroeste e da Baía da Ilha Grande, conforme o ANEXO, desta deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

**RONALDO DAMIÃO**  
Presidente

**ANEXO**

**BAIXADA LITORÃNEA**

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	1ª	Construção	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual	R\$ 9.577.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	1ª	Equipamentos	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual	R\$ 2.000.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	1ª	Custeio Mensal	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual	R\$ 430.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	2ª	Construção	Oficina Ortopédica	Não se aplica	R\$ 1.219.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	2ª	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Não se aplica	R\$ 550.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Pedro da Aldeia	330520	2ª	Custeio Mensal	Oficina Ortopédica	Não se aplica	R\$ 73.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7828497	Pública	Municipal/Federal
RJ	Iguaba Grande	330187	3º	Custeio Mensal	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro Especializado em Reabilitação de Iguaba Grande - FLORESCER	Municipal	9250026	Pública	Municipal/Federal
RJ	Cabo Frio	330070	4º	Reforma	CER II	Física e Intelectual	R\$ 5.746.200,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7566026	Pública	Municipal/Federal
RJ	Cabo Frio	330070	4º	Ampliação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 9.577.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7566026	Pública	Municipal/Federal
RJ	Cabo Frio	330070	4º	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7566026	Pública	Municipal/Federal
RJ	Cabo Frio	330070	4º	Custeio Mensal	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7566026	Pública	Municipal/Federal

**CENTRO-SUL**

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Paracambi	330360	1º	Equipamento	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 2.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Paracambi	330360	1º	Custeio - Nova habilitação	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 430.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Miguel Pereira	330290	2º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Miguel Pereira	330290	2º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal

**NOROESTE**

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Porciúncula	3304102	1º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	José das Graças de Almeida Monteiro	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Porciúncula	3304102	2º	Custeio - Nova habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	José das Graças de Almeida Monteiro	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal

**SERRANA**

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Nova Friburgo	330340	1ª	Custeio - Nova Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 270.000,00	APAE	Municipal	2272687	Pública	Municipal/Federal
RJ	Petrópolis	330390	2º	Construção	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 9.577.000,00	CER de Petrópolis	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Petrópolis	330390	2º	Equipamentos	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 1.500.000,00	CER de Petrópolis	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Petrópolis	330390	2º	Custeio - Nova Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 270.000,00	CER de Petrópolis	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Santa Maria Madalena	330460	3º	Construção	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 9.577.000,00	Centro Especializado em Reabilitação de Santa Maria Madalena	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Santa Maria Madalena	330460	3º	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	Centro Especializado em Reabilitação de Santa Maria Madalena	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Santa Maria Madalena	330460	3º	Custeio - Nova Habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	Centro Especializado em Reabilitação de Santa Maria Madalena	Municipal	Não se aplica	Pública	Federal
RJ	Nova Friburgo	330340	4º	Custeio - Nova Habilitação	Oficina	Fixa	R\$ 73.000,00	Pestalozzi	Municipal	5123631	Filantrópica	Municipal/Federal

**METROPOLITANA I**

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	São João de Meriti	330510	1ª	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	São João de Meriti	330510	1ª	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	2º	Reforma	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 5.746.200,00	CMS Mário Rodrigues Cid	Municipal	2269562	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	2º	Equipamentos	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 1.500.000,00	CMS Mário Rodrigues Cid	Municipal	2269562	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	2º	Custeio - Nova habilitação	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 270.000,00	CMS Mário Rodrigues Cid	Municipal	2269562	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	3º	Custeio - Nova habilitação	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 430.000,00	Centro Carioca de Reabilitação da Zona Oeste	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal

RJ	Rio de Janeiro	330455	4º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Auditiva e Visual.	R\$ 189.000,00	Centro Carioca de Reabilitação da Zona Norte	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	5º	Reforma	CER II	Física e Intelectual	R\$ 5.746.200,00	CMS Maria Cristina Roma Paugarten	Municipal	2295032	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	5º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	CMS Maria Cristina Roma Paugarten	Municipal	2295032	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	5º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	CMS Maria Cristina Roma Paugarten	Municipal	2295032	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	6º	Reforma	CER II	Física e Intelectual	R\$ 5.746.200,00	Policlínica Lincoln de Freitas Filho	Municipal	2280191	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	6º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Policlínica Lincoln de Freitas Filho	Municipal	2280191	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	6º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Policlínica Lincoln de Freitas Filho	Municipal	2280191	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	7º	Reforma	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 5.746.200,00	CMR Engenho de Dentro	Municipal	2708159	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	7º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	CMR Engenho de Dentro	Municipal	2708159	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	7º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	CMR Engenho de Dentro	Municipal	2708159	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	8º	Construção	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 6.416.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	8º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	8º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	9º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 1.219.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	10º	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 550.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	10º	Custeio - Nova habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	10º	Equipamento	CER IV	Física, Auditiva, Intelectual e Visual.	R\$ 2.000.000,00	CER IV	Municipal	9427406	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	11º	Custeio - Ampliação do porte	CER III	Física, Intelectual e Visual.	R\$ 9.577.000,00	CEAPD/CER II	Municipal	2277697	Pública	Municipal/Federal
RJ	Duque de Caxias	330170	12º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Casa do Autista	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	13º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 1.219.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	13º	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 550.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	13º	Custeio - Nova habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	14º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 1.219.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	14º	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 550.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	14º	Custeio - Nova habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Nova Iguaçu	330350	15º	Aquisição do veículo	Veículo Adaptado	Não se Aplica	R\$ 409.778,00	Centro de Atenção Funcional Ramon Peireira Freitas	Municipal	9471618	Pública	Municipal/Federal
RJ	São João de Meriti	330510	16º	Aquisição do veículo	Veículo Adaptado	Não se Aplica	R\$ 409.778,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	17º	Reforma	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 5.746.200,00	Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Municipal	2270048	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	17º	Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Auditiva.	R\$ 1.500.000,00	Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Municipal	2270048	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	18º	Reforma	CER II	Física e Auditiva	R\$ 2.740,00 (por metro2)	Policlínica Newton Betlem	Municipal	Rio de Janeiro	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio de Janeiro	330455	18º	Equipamento	CER II	Física e Auditiva	R\$ 1.000.000,00	Policlínica Newton Betlem	Municipal	RJ	Pública	Municipal/Federal
RJ	Belford Roxo	330045	19º	Aquisição de Veículo	Veículo Adaptado	Não se Aplica	R\$ 409.778,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	20º	Aquisição de Veículo	Veículo Adaptado	Não se Aplica	R\$ 409.778,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Nilópolis	33117	21º	Construção	CER IV	Física, Intelectual. Auditiva e Visual.	R\$ 9.577.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Nilópolis	33117	21º	Equipamento	CER IV	Física, Intelectual. Auditiva e Visual.	R\$ 2.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Nilópolis	33117	21º	Custeio - Nova habilitação	CER IV	Física, Intelectual. Auditiva e Visual.	R\$ 430.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	22º	Construção	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 9.577.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	22º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 1.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Itaguaí	330200	22º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual.	R\$ 189.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal

BAIA DA ILHA GRANDE

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Angra dos Reis	3300100	1º	Construção	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 9.577.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Angra dos Reis	3300100	2º	Equipamentos	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 2.000.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Angra dos Reis	3300100	3º	Custeio Mensal	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 430.000,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal
RJ	Angra dos Reis	3300100	2º	Aquisição de Veículo Adaptado	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 409.778,00	Não se aplica	Municipal	Não se aplica	Pública	Municipal/Federal

METROPOLITANA II

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Niterói	481749	1º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	APAE Niterói	Municipal	2272946	Filantrópica	Municipal/Federal
RJ	Itaboraí	330190	2º	Custeio - Nova habilitação	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual.	R\$ 430.000,00	CER IV Itaboraí	Municipal	9445090	Pública	Municipal/Federal
RJ	Rio Bonito	3304300	3º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro Municipal de Reabilitação Maria Tais dos Santos Tavares	Municipal	5714486	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Gonçalo	330490	4º	Aquisição de 02 (duas) vans adaptadas	CER II		R\$ 409.778,00	ABRAE	Municipal	2297523	Filantrópica	Municipal/Federal

RJ	São Gonçalo	330490	4º	Aquisição de 03 (três) vans adaptadas	CER III		R\$ 409.778,00	CER III Neves	Municipal	2297299	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Gonçalo	330490	5º	Reforma	CER II		R\$ 5.746.200,00	PAM Coelho	Municipal	2291746	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Gonçalo	330490	5º	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	PAM Coelho	Municipal	2291746	Pública	Municipal/Federal
RJ	São Gonçalo	330490	5º	Custeio - Nova habilitação	CER II		R\$ 189.000,00	PAM Coelho	Municipal	2291746	Pública	Municipal/Federal
RJ	Maricá	330270	6º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar (CRAD)	Municipal	4256387	Pública	Municipal/Federal
RJ	Tanguá	3302752	7º	Construção Equipamentos Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro de Reabilitação Municipal PR Waldir da Silva Queres	Municipal	4197828	Pública	Municipal/Federal
RJ	Maricá	3302700	8º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	SAREM	Municipal		Pública	Municipal/Federal

MÉDIO PARAÍBA

UF	Município	IBGE	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfere de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfere de Funcionamento responsável pelo aporte
RJ	Volta Redonda	3306305	1º	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 350.000,00	Oficina Ortopédica CER III Volta Redonda	Municipal	9397571	Municipal	Municipal
RJ	Volta Redonda	3306305	1º	Custeio - Nova habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	Oficina Ortopédica CER III Volta Redonda	Municipal	9397571	Municipal	Municipal
RJ	Resende	3304201	2º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Associação Pestalozzi de Resende	Municipal	3017508	Entidade sem fins lucrativos	Municipal
RJ	Barra Mansa	3300407	3º	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	APAE	Municipal	2279789	Entidade sem fins lucrativos	Municipal
RJ	Piraí	3300403	4º	Construção	CER II	Física e Intelectual	R\$ (*) 9.352.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Piraí	3300403	4º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Piraí	3300403	4º	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Itatiaia	3302254	5º	Construção	CER II	Física e Intelectual	R\$ 2.500.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Itatiaia	3302254	5º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Itatiaia	3302254	5º	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Barra do Piraí	3300308	6º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ (**) 1.192.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Barra do Piraí	3300308	6º	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 350.000,000	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Barra do Piraí	3300308	6º	Custeio	Oficina Ortopédica	Fixa	R\$ 73.000,00	-	Municipal	-	Municipal	Municipal
RJ	Pinheiral	3303955	7º	Reforma/ampliação	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Centro de Reabilitação Carmem Vergette Leite Franco	Municipal	6938299	Municipal	Municipal
RJ	Pinheiral	3303955	7º	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Centro de Reabilitação Carmem Vergette Leite Franco	Municipal	6938299	Municipal	Municipal
RJ	Pinheiral	3303955	7º	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Centro de Reabilitação Carmem Vergette Leite Franco	Municipal	6938299	Municipal	Municipal

(\*) Portaria GM/M nº 8.594 de 30/10/2025 (Novo PAC) (\*\*) Portaria GM/M nº 4.723 de 03/07/2024 (Novo PAC)

Id: 2735137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.859 DE 14 DE MAIO DE 2026

PACTUA A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE REFERÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 1273 de 15 de abril de 2011 que aprova a Rede de Reabilitação Física do Estado do Rio de Janeiro,

- a Deliberação CIB-RJ nº 3632, de 21 de dezembro de 2015, que repactua as unidades da Rede de Saúde Auditiva e seus respectivos níveis de complexidade no Estado do Rio de Janeiro,

- a Deliberação CIB-RJ nº 4.881, de 19 de janeiro de 2018, que pactua a recomposição da Rede de Atenção em Oftalmologia e, nos termos do Anexo II, as referências para as ações em oftalmologia de média e alta complexidade e de reabilitação visual por Região de Saúde no Estado do Rio de Janeiro,

- a Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012 e a Portaria GM nº 835, de 25 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), atualizadas pelas Portarias de Conso-

lidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a de nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e descreve as normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do Sistema Único de Saúde,

- a Deliberação CIB-RJ Nº 5.632 de 06 de dezembro de 2018, que pactua a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Estado do Rio de Janeiro,

- as Deliberações CIR que pactuam a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência nas nove (9) regiões de saúde: Deliberação CIR-MP nº 18 de 29 de julho de 2020; Deliberação CIR NO nº 7 de 31 de julho de 2020; Deliberação CIR-CS nº 13 de 21 de julho de 2020; Deliberação CIR-S nº 11 " Ad Referendum" de 29 de julho de 2020; Deliberação CIR- MII nº 14 de 22 de julho de 2020; Deliberação CIR- N nº 5 de 28 de julho de 2020; Deliberação CIR-BIG nº 18 de 29 de julho de 2020; Deliberação CIR-MP nº 18 de 29 de julho de 2020; Deliberação CIR- M I nº 19 de 26 de agosto de 2020 e Deliberação CIR- BL nº 12 de 28 julho de 2020 e Deliberação Ad Referendum CIR CS Nº04, de 08 de abril de 2026,

- a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nos 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

- as Portarias que habilitam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade

(MAC) de Estados e Municípios: Portaria GM/MS nº 3.531, de 17 de dezembro de 2020, Portaria nº GM/MS nº 927, de 25 de abril de 2022 e a Portaria GM/MS nº 4.417, de 20 de dezembro de 2022, Portaria GM/MS nº 8.191, de 18 de setembro de 2025, Portaria GM/MS nº 8.142, de 18 de setembro de 2025, Portaria GM/MS nº 10.827, de 10 de abril de 2026,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/030559/2025, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização da Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Parágrafo Único - A atualização visa à atualização dos estabelecimentos, ora denominados Centros Especializados em Reabilitação (CER), que compõem a RCPD, em âmbito regional, nas modalidades Física, Auditiva, Visual e Intelectual, em consonância com suas tipologias: II, III e IV, em seus respectivos níveis de complexidade, conforme o descrito no Anexo desta deliberação, no sentido de organizar os equipamentos de saúde de referência das Regiões.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação CIB-RJ Nº 10.445, de 11 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

ANEXO

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Auditiva	
		Referências	Estabelecimento
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Média e Alta Complexidade Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV), CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II), Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CER III), UFRJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (modalidade única em alta complexidade) SMS Belizário Penna (modalidade única em média complexidade) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.	Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) - <b>reabilitação</b>  SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico (modalidade única em alta complexidade) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.	São Gonçalo	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Baixada Litorânea	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	São Gonçalo	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Iguaba Grande	Natividade	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Serrana	Petrópolis	Duque de Caxias	SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico (modalidade única em alta complexidade) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Cachoeiras de Macacu	São Gonçalo	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Médio Paraíba	Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.	Natividade	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.	Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>

Centro Sul	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.	Comendador Levy Gasparian	Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Baia da Ilha Grande	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.	Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Norte	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.	Natividade	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Noroeste	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.	Natividade	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Visual	
		Referências Média e Alta Complexidade	Estabelecimento
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.	Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) - <b>reabilitação</b>
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
		Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Baixada Litorânea	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	São Gonçalo	Policlínica Neves (CER III) - <b>reabilitação</b>
		Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Médio Paraíba	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.	Volta Redonda	CER III Volta Redonda - <b>reabilitação</b>
		Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Centro-Sul	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Baia Ilha Grande	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Norte	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Noroeste	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
Serrana	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Intelectual	
		Referências Média e Alta Complexidade	Estabelecimento
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV); Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CER III), CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II), ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) e Ação Cristã Vicente Moretti (CER II).
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.	Nova Iguaçu	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas (CER II).
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.	Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) e CEAPD (CER II).
		Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II), APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II), AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) e APAE Niterói (CER II).
Baixada Litorânea	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	São Gonçalo	Policlínica Neves (CER III) e ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (CER II)
		Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II), AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II), APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) e APAE Niterói (CER II).
Médio Paraíba	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.	Volta Redonda	CER III Volta Redonda
		Barra do Piraí	Associação Pestalozzi de Barra do Piraí (CER II)
Centro Sul	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.	Três Rios	Planeta Vida (CER II)
Baia Ilha Grande	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II), AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II), APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) e APAE Niterói (CER II).
Norte	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.	Natividade	CENOM Natividade - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II)
Noroeste	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.	Natividade	CENOM Natividade - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II)
Serrana	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.	Nova Friburgo	APAE Nova Friburgo

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Física	
		Referências Média e Alta Complexidade	Estabelecimento
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV) e ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CER III) e Ação Cristã Vicente Moretti - <b>reabilitação</b>
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.	Nova Iguaçu	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> .
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.	Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) e CEAPD (CER II) - <b>reabilitação</b>
		Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
Baixada Litorânea	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	São Gonçalo	Policlínica Neves (CER III) - <b>reabilitação</b>
		Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
Médio Paraíba	Itatiaia, Piraí, Resende, Barra Mansa e Barra do Piraí.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
		Rio de Janeiro	ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - <b>reabilitação</b>
	Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
		Volta Redonda	CER III Volta Redonda - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.	Barra do Piraí	Associação Pestalozzi de Barra do Piraí (CER II) - <b>reabilitação</b>
		Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> . APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
Centro Sul	Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Sapucaia, Paracambi e Três Rios.	Rio de Janeiro	ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> .
		Volta Redonda	CER III Volta Redonda - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Engenheiro Paulo de Frontin, Areal, Miguel Pereira, Mendes, Vassouras e Paty do Alferes.	Volta Redonda	CER III Volta Redonda - <b>reabilitação e dispensação de OPM</b>
	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.	Três Rios	Planeta Vida (CER II) - <b>reabilitação</b>

Baia Ilha Grande	Paraty	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
	Mangaratiba e Angra dos Reis	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b> APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
		Rio de Janeiro	ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b>
Norte	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica.</b> APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
Noroeste	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubatuba e Varre-Sai.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) - <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica.</b> APAE Niterói (CER II) - <b>reabilitação</b>
Serrana	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pestalozzi de Niterói (CER II) <b>reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica</b>
		Nova Friburgo	APAE Nova Friburgo - <b>reabilitação</b>

Id: 2735138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.860 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01606604000126010, QUE CONTEMPLA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL E 02 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA PARA O POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN (CNES Nº 2287757), NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 765.311,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS).**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026,

- o cronograma para cadastramento e envio de propostas de trabalho para execução das emendas individuais 2026 (<https://portalfns.saude.gov.br/emendas-individuais-2026-fns-divulga-novo-prazo-para-cadastramento-e-envio-das-propostas-de-trabalho/>),

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí através Ofício nº 163 de 29 de abril de 2026,

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/012120/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a implantação de novos serviços no âmbito da Rede de Atenção Especializada à Saúde, conforme a Proposta de Emenda Parlamentar nº 01606604000126010, que contempla a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raios X - Fixo Digital e 02 (dois) aparelhos de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para o Posto de Saúde Albert Sabin (CNES nº 2287757), no município de Barra do Piraí/RJ, no valor total de R\$ 765.311,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.861 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE REFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU192 DA REGIÃO MÉDIO PARAIBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde,

- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde,

- a Portaria de Consolidação nº 3, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - SUS,

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.372 de 13 de junho de 2023 que pactua a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência do Médio Paraíba,

- a reunião do GC da RUE do Médio Paraíba realizada em 12 de fevereiro de 2026,

- a 2ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba, realizada em 25 de março de 2026, no município de Rio Claro,

- a Deliberação CIR-MP nº 012 de 25 de março de 2026 que pactua

a Atualização da Grade de Referência do SAMU192, na Região do Médio Paraíba,

- a tramitação do processo nº SEI-080001/009931/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a atualização da grade de referência do SAMU192, na região do Médio Paraíba, conforme descrito no link: 2.4.1. GRADE\_de\_Referencia\_SAMU\_MP\_12032026\_alteracao\_Linha\_de\_AVC (1).xlsx

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.862 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (CNES 2273411) COMO CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA TIPO I AOS PACIENTES COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC TIPO I), INTEGRANDO A LINHA DE CUIDADO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) EM ADITIVO AO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA I**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC,

- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde,

- a Resolução SES nº 2.456, de 28 de setembro de 2021, que institui as diretrizes para o atendimento do Acidente Vascular Cerebral Isquêmico (AVCi) no âmbito dos hospitais do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências,

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.888, de 24 de agosto de 2023, que pactua a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) Metropolitana I,

- a Deliberação CIB-RJ nº 10.742, de 10 de março de 2026, publicada na DOERJ de 12/03/2026 que pactua a atualização da Grade de Referências da Rede de Urgência e Emergência da região Metropolitana I do estado do Rio de Janeiro assim como aditivo ao PAR RUE,

- o Processo nº SEI-080002/023826/2025, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a habilitação do Hospital Estadual Carlos Chagas (CNES 2273411) como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC tipo I), integrando a linha de cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) em aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana I.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735141

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.863 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA O PROJETO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO RELACIONADO À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02934539000126007 PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO VALOR TOTAL DE R\$ 304.600,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a

participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026,

- o ofício SMS nº 19/2026, de 27 de abril de 2026, do município de Aperibé que solicita pactuação da proposta de emenda parlamentar em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB),

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/013366/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar o projeto de transporte sanitário eletivo relacionado à proposta de emenda parlamentar nº 02934539000126007 para aquisição de 1 (uma) Veículo Tipo Van Acessibilidade no valor total de R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde Aperibé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.864 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA O PROJETO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO RELACIONADO À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12097798000126005 PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO VALOR TOTAL DE R\$ 312.730,00 (TREZENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026,

- o ofício SMS nº 128/2026/SMS, de 08/04/2026, do município de Porciúncula que solicita pactuação do projeto técnico do serviço de transporte sanitário com ambulância tipo A - simples remoção visando aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A por emenda parlamentar,

- o ofício nº 145/2026, de 16/04/2026, do município de Porciúncula que solicita análise e aprovação do projeto técnico enviado,

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/011930/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar o projeto de transporte sanitário eletivo relacionado à proposta de emenda parlamentar nº 12097798000126005 para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no valor total de R\$ 312.730,00 (trezentos e doze mil setecentos e trinta reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde Porciúncula.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735143



dicados dos Gestores, os onze (11) técnicos da Câmara Técnica da CIR Centro Sul (CT CIR CS), os quatro (4) articuladores do Colegiado da CIES Centro Sul e os quatro (4) Técnicos da Secretaria Executiva da CIR Centro Sul (SE CIR CS).

**Parágrafo Único** - As refeições e traslados dos técnicos serão de responsabilidade das secretarias municipais de saúde das quais estão lotados e / ou de responsabilidade do próprio técnico.

**Art. 5º** - Caso os técnicos indicados, os técnicos da CT CIR CS, da CIES CS e da SE CIR CS não puderem participar do Congresso, essa vaga poderá ser disponibilizada para outro técnico indicado pelo secretário municipal de Saúde do respectivo município. Não havendo indicação para essa vaga, a mesma poderá ser disponibilizada para outro município.

**Parágrafo Único** - As indicações dos participantes para o Congresso deverão ser encaminhadas por Ofício para a Secretaria Executiva da CIR CS, a qual enviará ao município executor do recurso da CIES Centro Sul.

**Art. 6º** - As possíveis desistências deverão ser justificadas e notificadas oficialmente por meio de Ofício e encaminhado para a Secretaria Executiva da CIR CS, em até 30 dias antes da data do Congresso, o que enviará para o município executor dos recursos da CIES CS, a fim de viabilizar o cancelamento dos procedimentos realizados ou a substituição do técnico para não comprometer a prestação de contas. O não cumprimento do exposto neste artigo poderá implicar em devolução do recurso correspondente às despesas comprometidas com a participação no Congresso que não foram utilizadas por parte do técnico, ao Município Executor.

**Art. 7º** - É de responsabilidade dos técnicos, a apresentação dos comprovantes de despesas (certificado, cartão de embarque, comprovantes de hospedagem) e documentos complementários, se necessários, para a prestação de contas, além do relatório de participação no evento à Secretaria de Saúde do Município Executor - Paraíba do Sul, através da CIR CS/ RJ, no prazo de até 10 dias após a realização do Congresso.

**Art. 8º** - Os técnicos de cada município deverão apresentar as informações sobre o congresso aos seus respectivos gestores.

**Art. 9º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735151

TIPOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE
1	Unidade Móvel de Exames de Imagem	Duque de Caxias	METROPOLITANA I
2	Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Duque de Caxias	METROPOLITANA I
3	Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata	Duque de Caxias	METROPOLITANA I

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735152

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.873 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA O TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NILÓPOLIS (CNES 6899919), UPA 24H NOVA, OPÇÃO VIII NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, NA REGIÃO METROPOLITANA I.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em seu título VI, Capítulo II, em especial a Seção IV - Do financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA 24h) como componente da Rede de Atenção às Urgências,

- a Deliberação CIB-RJ nº 10.037 10 de julho de 2025 que pactua a atualização da Grade de Referência da Rede de Urgência e Emergência da região Metropolitana I do estado do Rio de Janeiro assim como aditivo ao PAR RUE conforme o anexo ao link: <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2843-nova-grade-de-referencias-metropolitana-i-rue/file.html>,

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.888 de 24 de agosto de 2023 que pactua a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) Metropolitana I,

- a Deliberação CIB-RJ nº 9.454, de 06 de maio de 2025, que pactua modelo de relatório técnico para prestação de informações de funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h),

- a Declaração do Gestor de efetivo funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Nilópolis na região Metropolitana I, m conformidade com as atividades definidas para a UPA 24h nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII, do Art. 74, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017,

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014853/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o aditivo referente às ofertas de cuidados integrados - OCI em Saúde da Mulher (ginecologia), no Plano de Ação Regional - PAR, da Região Baía da Ilha Grande, do Programa Agora Tem Especialistas, conforme o link abaixo:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2989-anexo-deliberacao-cib-10873/file.html>

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735153

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.872 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A SOLICITAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - UMAE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- Nota Informativa Conjunta nº 2/2026 - DEEQAE/SAES/MS E DES-CO/SAPS/MS, que trata das orientações aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios quanto à operacionalização das Unidades Móveis de Atenção Especializada, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas,

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/012572/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a solicitação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para o município de Duque de Caxias.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.875 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A ALTERAÇÃO DOS PLEITOS REDE ALYNE REFERENTES ÀS REGIÕES METROPOLITANA II, NOROESTE E BAÍA DA ILHA GRANDE.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde,

- a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,

- a Portaria GM/MS Nº 5.349, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne,

- a Portaria GM/MS Nº 5.350, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne,

- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/020750/2025, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a alteração dos pleitos Rede Alyne referentes às Regiões Metropolitana II, Noroeste e Baía da Ilha Grande, conforme o link abaixo.

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2987-pactuar-a-alteracao-dos-pleitos-rede-alyne-referentes-as-regioes-metropolitana-ii-noroeste-e-baia-da-ilha-grande/file.html>

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735155

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.876 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA O PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO RELACIONADO À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11389387000126002 PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO VALOR TOTAL DE R\$ 334.413,00 (TREZENTOS TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS), DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026,

- o ofício SMS nº 062/2026/GAP, de 06 de maio de 2026, do município de Cardoso Moreira que solicita pactuação da proposta de emenda parlamentar em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB),

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/014504/2026, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/05/2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o projeto de transporte sanitário eletivo relacionado à proposta de emenda parlamentar nº 11389387000126002 para aquisição de 1 (uma) Ambulância tipo A - remoção simples e eletiva no valor total de R\$ 334.413,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e treze reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde Cardoso Moreira.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735346

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.877 DE 14 DE MAIO DE 2026

**PACTUA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01606604000126010, QUE CONTEMPLA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL E 02 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSEOFÓGICA PARA O POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN (CNES Nº 2287757), NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 765.311,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS).**

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

RONALDO DAMIÃO  
Presidente

Id: 2735154







































1.2. De acordo com o Art. 4º do Decreto Estadual nº 48.979/2024, § 2º, a existência de credenciado não obrigará o órgão ou entidade contratante a efetivar a contratação.

1.3. O Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC), da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), visando promover o mapeamento, a seleção, a convocação e a remuneração de profissionais de ensino, que possuam formação e experiência profissional para a atuação na respectiva Ação de Educação, de acordo com a demanda do Centro de Criminalística CEL PM Luis Valdemar Xavier Vieira (CCRIM).

1.4. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC), publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 073 de 28/04/2026, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SEPM nº 7692/2025.

1.5. Os interessados em participar do processo seletivo deverão fazer o cadastro e disponibilizar as informações e documentação comprobatória (conforme as orientações contidas no item 9), no endereço eletrônico: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, na seção "Inscrições" da área de edição de currículo e deverão, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

1.6. O setor responsável pelo acompanhamento e orientações metodológicas de que trata o presente processo de seleção, será a DGEC/6, por meio da Equipe Técnica do Banco de Talentos, contato: e-mail: [cipc2026bancodetalentos@gmail.com](mailto:cipc2026bancodetalentos@gmail.com)

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Credenciamento destina-se à seleção e posterior convocação de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor e Instrutor, que serão selecionadas para atuação no Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC).

2.2. De acordo com a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1. PROFESSOR - Servidor inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Es-

## 5. DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA

5.1. Quantidade de Professor/Instrutor:

DISCIPLINA	Qtd TURMA	DOCENTES	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	Qtd. TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL/DISCIPLINA	Qtd TOTAL de DOCENTES
Balística Forense	1		60	1	60	1
Computação Forense	1		36	1	36	1
Criminalística	1		32	1	32	1
Direito Penal Militar	1		30	1	30	1
Direito Processual Penal Militar	1		30	1	30	1
Documentoscopia	1		40	1	40	1
Física - introdução à Cinética	1		20	1	20	1
Introdução à Química	1		16	1	16	1
Identificação de Arquivos de Áudio e Vídeo	1		20	1	20	1
Investigação Criminal	1		36	1	36	1
Matemática - fundamentos	1		16	1	16	1
Medicina Legal	1		40	1	40	1
Metodologia Científica Aplicada ao Laudo Pericial	1		32	1	32	1
Papiloscopia	1		36	1	36	1
Perícia em local de acidente de trânsito	1		40	1	40	1
Perícia de Incêndio	1		40	1	40	1
Perícia Veicular	1		40	1	40	1
Química Forense	1		40	1	40	1
TOTAL	18		604	1	604	18

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto Estadual nº 45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00/h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00/h/a base

6.2. Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) receberão por meio de Gratificação por Desempenho de Ações Formativas e Atividades de Ensino (GDAFAE), enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPM ou da SEPOL ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o Art.15, do Decreto Estadual nº45.172/2015.

6.3. As ações de educação previstas no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 45.172/2015, executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPM ou da SEPOL, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

6.4. É vedada a extrapolação da carga-horária de 20 (vinte) horas semanais para o profissional que seja servidor ativo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL ou da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM, conforme art. 68, da Resolução SEPM nº 7692/2025.

6.5. No caso em que o servidor ativo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL ou da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM atuar, na mesma semana, em mais de uma unidade da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM, o limite para atuação estabelecido permanecerá o mesmo, conforme § 1º do art. 68º, da Resolução SEPM nº 7692/2025.

6.6. Na eventual ocorrência de extrapolação do limite estabelecido pelo item 6.4, caberá ao servidor ativo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL ou da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM ou à unidade executora da ação de educação a responsabilização pelo descumprimento desse limite, cabendo à Seção competente da Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC) a identificação da responsabilidade da referida extrapolação.

6.7. Os servidores ativos dos quadros da SEPM ou da SEPOL poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

6.8. A carga-horária limite prevista para profissional servidor inativo/aposentado pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL ou da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM e profissionais não pertencentes aos quadros é de 360 (trezentos e sessenta) horas ou horas-aulas anuais, salvo em razão de excepcionalidade quando poderá ser autorizado em acréscimo de no máximo o dobro.

6.9. A unidade executora deverá planejar suas ações de forma que a extrapolação de carga-horária seja uma excepcionalidade, como previsto no art. 7º do Decreto nº 45.172/2015. As solicitações de extrapolação de carga horária deverão seguir as orientações contidas no Art. 69 da Resolução SEPM nº 7692/2025.

6.10. As funções de Professor e Instrutor farão jus à percepção de hora-aula mediante documentação comprobatória, com cópia dos diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós-Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%,110%, 120%,130% do valor da hora-aula base,conforme Tabela abaixo.

Titulação	Valor da hora/aula (R\$)	Percentual da hora/aula base
Ensino Médio	R\$ 52,00	80%
Graduação	R\$ 65,00	100%
Pós-Graduação (Especialização)	R\$ 71,50	110%
Mestrado	R\$ 78,00	120%
Doutorado/Pós-doutorado	R\$ 84,50	130%

tado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:

a) Ministar aulas, na modalidade presencial (atividade remunerada por hora/aula);  
b) Preparar aulas (atividade não remunerada);  
c) Elaborar questões e corrigir provas (atividade não remunerada);  
d) Aplicar provas teóricas (atividade remunerada quando estritamente necessário e solicitado pela SEPM e/ou seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE);

e) Aplicar provas práticas (atividade remunerada por hora/aula);  
f) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);

g) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);

h) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.2. INSTRUTOR - Servidor ativo dos quadros da SEPM ou da SEPOL, com a atribuição de:

a) Ministar aulas, na modalidade presencial (atividade remunerada por hora/aula);

b) Preparar aulas (atividade não remunerada);

c) Elaborar questões e corrigir provas (atividade não remunerada);

d) Aplicar provas teóricas (atividade remunerada quando estritamente necessário e solicitado pela SEPM e/ou seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE);

e) Aplicar provas práticas (atividade remunerada por hora/aula);

f) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);

g) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);

h) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

## 4. DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1. A seleção de Professor e Instrutor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção - Anexo III, do presente edital, disponível no site do Banco de Talentos, através do link: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

4.2. Para os casos de candidatos policiais militares, que manifestarem interesse em participar do presente processo seletivo, deverão possuir no mínimo a Graduação de 2º Tenente PM.

6.11. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do Art. 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, assim como, os cursos de Pós-Graduação (Especialização), serão válidos os com carga horária mínima de 360h/a e que sejam, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, sob pena de não serem considerados para efeito de pagamento, caso não estejam dentro desses parâmetros.

6.12. O parâmetro utilizado para o cálculo da remuneração devida ao profissional servidor inativo/aposentado pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL ou da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM ou aquele não pertencente aos quadros, será o maior nível de escolaridade, sendo de responsabilidade do próprio profissional, a atualização do seu cadastro, devendo apresentar o certificado (frente e verso) da conclusão do curso, nas unidades que o convocaram para processo de cadastro ou atualização de títulos.

6.13. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

## 7. DO CADASTRO E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. O interessado em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Credenciamento deverá ter seu currículo cadastrado no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atender aos Critérios de Seleção, de acordo com a(s) função e disciplina para a(s) qual(is) deseja candidatar-se.

7.2. As informações fornecidas possuem caráter autodeclaratório, sendo o interessado responsável civil, administrativa e penalmente por todos os dados, informações e documentos comprobatórios fornecidos no âmbito do cadastro, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou embarços à Administração Pública ou às suas atividades, decorrentes de informações e documentos comprobatórios falsos ou incorretos constantes no cadastro.

7.3. Uma vez cadastrado na seção "Inscrições" da área de edição de currículo, o interessado em candidatar-se ao presente processo seletivo deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

7.4. O formulário de inscrição não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, "Nome" e "CPF".

7.5. Somente será aceito o formulário no qual o interessado manifestar interesse em, pelo menos, uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos no Decreto Estadual nº 45.172/2015, Decreto Estadual nº 033/2018, Decreto Estadual nº 48.979/2024, Resolução/PMERJ nº 98/2019, Resolução SEPM nº 7692/2025, e em observância à Lei nº 14.133/2021, bem como, do presente Edital.

7.6. Caso o interessado deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

7.7. Durante toda a vigência do presente Edital, o credenciado deverá possuir reputação ilibada e idônea.

7.8. O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado, em conformidade com o com o § 2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 48.979/2024.

7.9. Não há impedimentos que um mesmo interessado seja inscrito para executar mais de uma disciplina na mesma função, desde que possua os requisitos mínimos dos Critérios de Seleção e que atenda ao previsto no Decreto Estadual nº 45.172/2015.

## 8. DAS FASES DE SELEÇÃO

8.1. Serão analisados, exclusivamente, os currículos dos profissionais cadastrados no site do Banco de Talentos.

8.2. As informações e respectivos documentos comprobatórios, apresentados sob a forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo II.

8.3. A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 - Análise dos critérios mínimos exigidos no presente Edital de Credenciamento, de caráter eliminatório, presentes nos Critérios de Seleção;

Fase 2 - Análise dos currículos e Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de seleção;

Fase 3 - Divulgação do Resultado da Classificação e Eliminação dos candidatos, no site do Banco de Talentos;

Fase 4 - Fase de Interposição de Recursos, alusiva a Classificação e eliminação dos candidatos e apresentação de documentos comprobatórios;

Fase 5 - Divulgação dos Resultados Final e dos Recursos em DOERJ e no site do Banco de Talentos.

8.4. A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

## 9. DAS INFORMAÇÕES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. O interessado deverá considerar o mais alto grau de observância dos princípios de probidade e boa-fé no fornecimento das informações e dos respectivos documentos comprobatórios.

9.2. Serão analisadas exclusivamente as informações registradas, sendo as mesmas confirmadas através da documentação comprobatória (apresentada digitalizada no formato de PDF) ao cadastro do candidato, no site do Banco de Talentos, não havendo, portanto, a necessidade de entrega de documentos presencialmente, salvo em caso especificado no item 19.1 e/ou de interposição de recurso.

9.3. O interessado deverá anexar as cópias das informações referentes à experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica, profissional e às publicações, na forma que segue:

a) Formação Escolar: original ou cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;

b) Formação Acadêmica: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão e histórico(s) escolar(es), expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;

c) Formação Profissional em Segurança Pública: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data, período de realização e carga horária total;

d) Formação Complementar: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data, período de realização e carga horária total;

e) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, disciplina, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

f) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, disciplina, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação;

g) Experiência Profissional em Instituições de Ensino Policial: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;h) Experiência Profissional em Geral: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;

9.4. Para fins de cadastramento, análise documental e pontuação, observar-se-ão os seguintes critérios:

a) Serão considerados como Formação Profissional em Segurança Pública os cursos realizados nas instituições de segurança pública previstas no art. 144 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal,



17.3. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**18. DA VIGÊNCIA**

18.1. O presente edital será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

18.2. O profissional só poderá ser convocado para atuar na função para a qual foi selecionado dentro do prazo de validade do presente edital.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo seletivo, vedada a inclusão de documento ou informação após a conclusão do processo seletivo.

19.2. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, durante todo o processo seletivo, atuar com pontualidade, assiduidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo sobre as informações e documentos comprobatórios contidos no site do Banco de Talentos, obtidos em função das atividades realizadas, sen-

do-lhe vedada a divulgação destes verbalmente ou em qualquer rede social ou em mensageiros instantâneos, dentre outros meios de comunicação, sob pena de responsabilidade.

19.3. O descumprimento dos dispositivos previstos neste Edital implicará na exclusão do credenciado ao presente Processo Seletivo.

19.4. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Estadual nº 48.979/2024, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.5. A contagem do prazo de validade deste edital incluirá o dia do início ao dia do término.

19.6. Ficam os credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer informação ou documentação comprobatória falsa.

19.7. Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELAS DE PONTUAÇÃO
ANEXO III	PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE RECURSOS
ANEXO V	MODELOS DE ORDEM DE SERVIÇO E TERMO DE COMPROMISSO

19.8. A publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) não importará direito à contratação.

19.9. Qualquer irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento poderá ser denunciada ao Diretor-Geral de Educação e Cultura.

19.10. O servidor(a) credenciado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual, ou deverá assiná-lo antes do início das instruções (o que ocorrer primeiro), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.11. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura, com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

19.12. O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

Id: 2735004

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

POLICIAL MILITAR INATIVO CONTRATADO PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÕES

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, os Policiais Militares Veteranos, Prestadores Tarefas por Tempo Certo - PTTC do Edital 001/2024, a contar de 16 de maio de 2026, segundo art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo. Processo nº SEI-350009/014078/2026.

NOME	GR	RG	ID	FUNÇÃO
ALAN PEIXOTO CAMPOS	SUBTEN PM	53818	23355468	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
MARLON MAGNO SANTIAGO DA SILVA	SUBTEN PM	56785	21919534	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA	SUBTEN PM	51432	22358161	AUXILIAR DE ADESTRAMENTO
MAXIMIANO BOAVENTURA BRESCIANI	CEL PM	54617	24449148	ASSESSOR DE PERITO MILITAR EM GRAFOTÉCNICAS E DOCUMENTOSCOPIA
CLAUDIO ONOFRE DA SILVA	SUBTEN PM	43744	24541869	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
WELSTE DA SILVA MEDEIROS	CEL PM	52822	25071564	ASSESSOR CORRECCIONAL SENIOR
JORGE ALBERTO DE MOURA	1º SGT PM	43884	22463259	AUX. INSTRUTOR DE TIRO
ERIVALDO NICODEMOS DE SOUZA	SUBTEN PM	45693	23349344	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
AMAURI MEDEIROS VIEIRA	SUBTEN PM	38920	23818859	AUXILIAR INSPETOR ESCOLAR
MARY ROSE DA SILVA MENDES	SUBTEN PM	53435	24344486	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
UELLO ALVES DA SILVA	MAJ PM	44445	24171034	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	SUBTEN PM	49329	23352264	AUXILIAR DE TESOUREARIA
VICENTE BAITA LEITE	SUBTEN PM	51260	24171638	AUXILIAR DE TESOUREARIA
MARCOS ANTONIO BRAGA PORTUGAL	SUBTEN PM	40204	24281654	AUXILIAR DE TESOUREARIA
RONALDO ALMEIDA DA SILVA	MAJ PM	53385	24127043	ASSESSOR REGENTE DE ORQUESTRA / BANDA DE MÚSICO
NELSON PITTA DE CASTRO NETTO	CEL PM	53566	24775150	ASSESSOR DE ORDENADOR DE DESPESAS
ADILSON FERNANDES	CEL PM	13479	2714558	ASSESSOR NA SEÇÃO DE PROMOÇÃO
PEDRO LUIZ PIRES VIEIRA	TEN CEL PM	1/10737	6536158	ASSESSOR NA SEÇÃO DE PROMOÇÃO
CARLOS HENRIQUE ROSA DE MELO	SUBTEN PM	56643	24646644	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA	SUBTEN PM	56761	25220462	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
LOURIVAL DAMASIO FILHO	SUBTEN PM	44923	21642753	AUXILIAR DE APROVISIONAMENTO
JOÃO GILBERTO DA SILVA GUIMARÃES	CEL PM	36203	24052876	ANALISTA SÊNIOR EM CONTROLE, CONTRATOS E LICITAÇÃO
FLORISVALDO MORO	CEL PM	52814	20208065	ASSESSOR SÊNIOR DE LOGÍSTICA, FINANÇAS, LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE CONTAS
EDINALDO COELHO DOS SANTOS	SUBTEN PM	47751	22634142	AUXILIAR DE APROVISIONAMENTO
PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	SUBTEN PM	51485	24309087	AUXILIAR DA AJD
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	MAJ PM	23250	25015958	ASSESSOR DE APROVISIONAMENTO
LUIS CLAUDIO CARDOSO MARINHO	SUBTEN PM	45217	24172022	AUXILIAR DE TESOUREARIA
MODESTO CAVALCANTE BARREIRO	MAJ PM	29496	21876398	ASSESSOR DA 4ª SEÇÃO (EMG/PM-4)
GEORGE FREITAS DE SOUZA	CEL PM	39132	24252034	ASSESSOR DE GESTAO DE COMANDO E CONTROLE
JERONIMO XAVIER DOS SANTOS	SUBTEN PM	45278	25181653	AUXILIAR DE CONTRATOS
REYNALDO BATALHA CHACON FILHO	SUBTEN PM	36811	24243477	AUXILIAR DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA

Id: 2735288

# ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

**OUÇA EM 94,1 FM**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13/05/2026  
PÁGINA 46 COLUNA 01

EDITAL

Processo Administrativo nº SEI-360008/000827/2025

Onde se lê:

1º	50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	10.09.28	38	(*)
2º	50354930	Claudia de Assis Coelho	10.09.28	39	(*)
3º	50354426	Adriano Ferreira Meireles	10.09.28	41	(*)
4º	50354493	Leandro Catão de Abreu	10.09.28	42	(*)

Leia-se:

1º	50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	10.09.28	38	(**)
2º	50354930	Claudia de Assis Coelho	10.09.28	39	(**)
3º	50354426	Adriano Ferreira Meireles	10.09.28	41	(**)
4º	50354493	Leandro Catão de Abreu	10.09.28	42	(**)

Id: 2735245

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO

**\*A 3ª COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, situada na Rua do Lavradio, n.º 162, 2º andar, Centro, RJ, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE 004/26, Processo n.º SEI-360018/000499/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, realizado no dia 30 de março de 2026, às 11:00 horas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material em prédios onde estão instaladas as Unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL). O Ordenador de Despesas, em despacho datado de 05/05/2026, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o feito às licitantes LOTE 1: TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (17.695.001/0001-09) - Valor: R\$ 1.624.035,50 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). LOTE 2: TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (17.695.001/0001-09) - Valor: R\$ 1.211.469,95 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). LOTE 3: TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (17.695.001/0001-09) - Valor: R\$ 4.671.664,09 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). LOTE 4: VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA (06.038.700/0001-51) - Valor: R\$ 2.721.676,50 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/05/2026.

Id: 2735257

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 4ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO

**A 4ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, situada na Rua do Lavradio, n.º 162, primeiro andar - DLCA - frente, Centro, RJ, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024 - item 02, Processo nº SEI-360343/000159/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, realizado no dia 30 de dezembro de 2024, às 13:10h, que tem por objeto a aquisição de mídias de armazenamento portátil (pen drives, DVDs e DVD's-DL), conforme especificação detalhada no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 13.395,55 (treze mil ,trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O Pregoeiro declarou o vencedor e o llmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Civil, em despacho datado de 14/05/2026 ADJUDICOU e HOMOLOGOU o feito à empresa BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 55.096.997/0001-17, no valor total de R\$ 13.378,86 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o item 2.

Id: 2735371

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de autoclaves de 21 litros  
**DATA DE ABERTURA:** 01/06/2026, às 09h  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 01/06/2026, às 09h30min  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.214,65 (duzentos e quinze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)  
**PROCESSO Nº SEI-270006/022039/2025**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) ou [www.cbmerj.rj.gov.br/licitações](http://www.cbmerj.rj.gov.br/licitações), podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: [licita.sedec@gmail.com](mailto:licita.sedec@gmail.com).

Id: 2735215

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 024/2021.  
**PARTES:** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, a Diretoria de Controle de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e a empresa Policlínica Geral do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.772.096/0001-65.  
**OBJETO:** A regularização da edificação situada na Avenida Nilo Peganha, n.º 38, Centro, Rio de Janeiro, possuindo uma área total construída de 12.394,20m², 16 pavimentos, destinado a finalidade de serviços de saúde - Clínica Médica (H-4), classificado como Risco Médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.

**VALOR:** Não há.

**PRAZO:** 20 de maio de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270007/025447/2026.**

Id: 2735363

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o ex-Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **CARLOS MANUEL MENEZES MORGADO**, Id Funcional 5131447-9, CPF 166.XXX.177-01, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 15h, impreterivelmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2026. Processo nº SEI-270007/002519/2026.

Id: 2735234

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 070/2026.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (IMATINIBE 100 MG - COMPRIMIDO e IMATINIBE 400 MG - COMPRIMIDO).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 20.271,31 (vinte mil duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 013/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/018367/2024.**

Id: 2735315

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 072/2026.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEVEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 02).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (PRE-GABALINA 150 MG - CÁPSULA).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 73.566,00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)  
**ITEM FRACASSADO:** (04)  
**ITEM DESERTO:** (01)  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 037/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/025126/2024.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 073/2026.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA (vencedora do item 03).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (PRE-GABALINA 75 MG - CÁPSULA).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 70.632,00 (setenta mil seiscentos e trinta e dois reais)  
**ITEM FRACASSADO:** (04)  
**ITEM DESERTO:** (01)  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 037/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/025126/2024.**

Id: 2735316

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 046/2026  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto  
**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado  
**VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO:** R\$ 684.194,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/038067/2025.**

Id: 2734999

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 097/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir de 13/05/2026 à 13/05/2027.  
**VALOR:** R\$ 185.384,84 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/027203/2023.**

Id: 2735000

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 074/2026.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 036/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BASILIXIMABE 20 MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL - FRASCO).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 96.519,67 (noventa e seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/019222/2025**

Id: 2734976

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 112/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir de 27/05/2026 à 27/05/2027.  
**VALOR:** R\$ 710.390,73 (setecentos e dez mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/035432/2024.**

Id: 2734977

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 115/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir de 30/05/2026 à 30/05/2027.  
**VALOR:** R\$ 87.863,82 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/025528/2024.**

Id: 2735317

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

#### AVISO

**A GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO**, convoca o nome citado abaixo a comparecer na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Barão de Itapagipe, nº 225 - 2º andar - Bloco A - Rio Comprido, nesta Cidade, das 10h:00 às 15h:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo.

MARCELO MONJARDIM ABRAMOVIC- ID:51278367/1 - FIM REQUISICÃO EXTERNA - SEI: 080001/005382/2026.

Id: 2734974

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

**\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/26.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamento (MEPOLIZUMABE 100 MG/ML), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026, às 10:00 horas  
**ETAPA DE LANCES:** 02/06/2026, às 10:00 horas  
**PROCESSO Nº SEI-080001/032575/2025**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).  
\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735106

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

**\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/26.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (BROMETO DE GLICOPIRÔNIO 50 MCG - CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026 às 10:00 horas  
**ETAPA DE LANCES:** 02/06/2026 às 10:00 horas  
**PROCESSO Nº SEI-080001/029560/2025**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).  
\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/26.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML - AMPOLA, METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME/GEL VAGINAL. ACOMPANHA: 7 - 10 APLICADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - BISNAGA 50G e NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 4 ML - AMPOLA), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026 às 09:00 horas

**ETAPA DE LANCES:** 02/06/2026 às 09:00 horas

**PROCESSO Nº SEI-080001/024485/2025**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735108

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/26.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO, MUPIROCIINA 2% (20MG/G) CREME - BISNAGA 15 G, N-ACETILCISTEÍNA 200 MG - ENVELOPE, NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10 G e ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO - FRASCO 100 ML), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026, às 11:00 horas

**ETAPA DE LANCES:** 02/06/2026, às 11:00 horas

**PROCESSO Nº SEI-080001/017428/2025**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735109

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/26.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamento (BOSSENTANA 125 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos / Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026 às 11:00 horas

**ETAPA DE LANCES:** 02/06/2026 às 11:00 horas

**PROCESSO Nº SEI-080001/029469/2025**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735110

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

\*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/25 - Processo nº SEI-080001/006446/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamento (ENZALUTAMIDA 40 MG CAPSULA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, que encontra-se suspenso, tem sua nova data de abertura marcada para o dia 02/06/2026 às 10:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

\*Omitido no D.O. de 15/05/2026

Id: 2735111

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 051/2026 decorrente da ARP nº 091/2025, PE nº 040/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material (CLIP LIGADURA), com fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO (06 (seis) CLIPADORES), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para suprir a demanda das unidades sob Gestão da Fundação Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 01 (um) ano, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.774,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026.

**FUNDAMENTO:** se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 255/2024/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 91715162) e Autorização do Ordenador de Despesa (131596206).

**PROCESSO Nº SEI-080002/022580/2024.**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 015/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Comodato nº 015/2025 a título gratuito e com exclusividade, do bem: aquisição de material (CLIP LIGADURA), com fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO (06 (seis) CLIPADORES), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para suprir a demanda das unidades sob Gestão da Fundação Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato de comodato terá início a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e se esgotará em 1 (um) ano após o decurso da vigência do Contrato ou até o término do estoque dos insumos caso esses se esgotem antes do prazo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026.

**FUNDAMENTO:** Artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 287/79. Parecer nº 255/2024/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 91715162) e Autorização do Ordenador de Despesa (131596206).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080002/022580/2024.**

Id: 2735183

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 309/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelo fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans (HTO Baixada), no período de 01/12/2025 a 18/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 424 (SEI-124989884). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.314,61 (mil trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001088/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 353/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 519 (SEI-125456164). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.872,80 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/003859/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 362/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI I, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 534 (SEI-125549634). **VALOR TOTAL:** R\$ 24.210,30 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/003885/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 383/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 580 (SEI-125782721). **VALOR TOTAL:** R\$ 48.790,67 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/002765/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 384/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans (HTO Baixada), no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 539 (SEI-125556615). **VALOR TOTAL:** R\$ 57.723,31 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/003955/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 564/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual Heloneida Studart - HMULHER, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 804 (SEI-126867556). **VALOR TOTAL:** R\$ 153.841,33 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/005234/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 612/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 855 (SEI-127146356). **VALOR TOTAL:** R\$ 260.151,67 (duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/002031/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 618/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, para o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 863 (SEI-127170633). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/002611/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 666/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTO Dona Lindu, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 928 (SEI-127874557). **VALOR TOTAL:** R\$ 90.273,26 (noventa mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006607/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 733/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTO Dona Lindu, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1088 (SEI-128539353). **VALOR TOTAL:** R\$ 205.839,94 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006304/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 753/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1056 (SEI-128385296). **VALOR TOTAL:** R\$ 132.485,51 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007579/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 779/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual Heloneida Studart - HMULHER, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1052 (SEI-128354900). **VALOR TOTAL:** R\$ 102.104,40 (cento e dois mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007159/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 794/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1123 (SEI-128752514). **VALOR TOTAL:** R\$ 81.647,66 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007827/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 859/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada/ONCO Baixada, no período de 11/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1152 (SEI-128869256). **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007469/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1056/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Complexo Sede Fundação Saúde/SES, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1416 (SEI-130311464). **VALOR TOTAL:** R\$ 616.795,77 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009844/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1077/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para o Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACENN, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1457 (SEI-130601264). **VALOR TOTAL:** R\$ 38.939,29 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010553/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1080/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativos/operacionais e assistenciais, para o Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC), no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1461 (SEI-130615061). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.521.011,28 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, onze reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008575/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1113/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1481 (SEI-130798036). **VALOR TOTAL:** R\$ 123.142,52 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010039/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1124/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços assistenciais, para o Hospital Estadual Santa Maria - HESM, no período de 16/03/2026 a 31/03/2026,

conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1526 (SEI-130976290). **VALOR TOTAL:** R\$ 188.310,57 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009549/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1126/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchides Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1513 (SEI-130946987). **VALOR TOTAL:** R\$ 679.426,79 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008180/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1129/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico assistencial, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 16/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1506 (SEI-130933291). **VALOR TOTAL:** R\$ 539.204,71 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009583/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1131/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1508 (SEI-130933875). **VALOR TOTAL:** R\$ 191.947,31 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010409/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1137/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTO Dona Lindu), no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1512 (SEI-130944415). **VALOR TOTAL:** R\$ 385.700,98 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010634/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1138/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1507 (SEI-130934275). **VALOR TOTAL:** R\$ 181.174,14 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010637/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1140/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1510 (SEI-130937941). **VALOR TOTAL:** R\$ 119.585,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010704/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1142/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Valença, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1509 (SEI-130934965). **VALOR TOTAL:** R\$ 122.540,29 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010854/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1146/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1539 (SEI-131087242). **VALOR TOTAL:** R\$ 912.441,08 (novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/005585/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 054/2026-A. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRASTES INDUSTRIALIZADOS (CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA NUCLEAR A BASE DE GADOLÍLIO E CONTRASTE NAO IONICO IODADO - Itens: 1 e 5), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.965.269,60 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 2289/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 131453385) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 131453385). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/009888/2025.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 054/2026-B. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAYER S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRASTES INDUSTRIALIZADOS (GADOXETATO DISSÓCIDICO E CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA NUCLEAR A BASE DE GADOLÍLIO MACROCÍCLICO - Itens: 2 e 3), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades tera-

pêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 826.752,96 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 2289/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 114729265) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 131453385). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/009888/2025.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 054/2026-C. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VERMAT COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRASTES INDUSTRIALIZADOS (ESTERES ETILICOS DOS ACIDOS GRAXOS DO OLEO DE PAPOULA IODADO - Item: 6), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 190.286,40 (cento e noventa mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 2289/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 114729265) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 131453385). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/009888/2025.**

Id: 2735180

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços médicos para atendimento ao SAMU/192. **VIGÊNCIA:** 11/05/2026 a 10/05/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.349.291,60 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II c/c 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 522/2026/FS/GERCPA, id. 125467766 e Autorização do Ordenador de Despesa id. 131166568. **PROCESSO Nº SEI-080007/006831/2020.**

Id: 2735181

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 057/2025-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 057/2025-A que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (CPAP NASAL - Itens 1, 2, 3, 4 e 5), para suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, por mais 1 ano, a partir de 12/05/2025 até 12/05/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 196.346,18 (cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA OTÁVIA da referida Ata. Parecer nº 820/2026 FS/DIRJUR/GERCPA. 126936671 e Autorização do Ordenador de Despesa (131398880). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006450/2024.**

Id: 2735182

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 064/2025-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 064/2025-B que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (FIO DE SUTURA E AGULHA HIPODÉRMICA PADRONIZADA - Itens: 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 10), visando atender a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, por mais 1 ano, a partir de 15/05/2025 até 15/05/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.127.623,57 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA OTÁVIA da referida Ata. Parecer nº 826/2026 FS/DIRJUR/GERCPA (SEI nº 126955195) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 131761282). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/007881/2024.**

Id: 2735184

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X PORTÁTEIS DIGITAIS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, PE 263/2025  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 02/06/2026 às 10h00min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2026 às 10h05min.  
**Código da Licitação no Portal SIGA:** 38293  
**ORÇAMENTO:** Sigiloso.  
**PROCESSO Nº SEI-080002/003342/2025**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2735275

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, PE 53/2025 - SRP  
**OBJETO:** SRP - AQUISIÇÃO DE NOBREAKS  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 09/06/2026 às 14h00min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2026 às 14h05min.  
**Código da Licitação no Portal SIGA:** 35669  
**ORÇAMENTO:** Sigiloso.  
**PROCESSO Nº SEI-080002/000426/2024.**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2735276

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, PE 61/2026 - SRP  
**OBJETO:** SRP - AQUISIÇÃO DE FILME DE RX COM FORNECIMENTO EM COMODATO DAS IMPRESSORAS  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 09/06/2026 às 10h00min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2026 às 10h05min.  
**Código da Licitação no Portal SIGA:** 38889  
**ORÇAMENTO:** Sigiloso.  
**PROCESSO Nº SEI-080002/032335/2025**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2735277

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, PE 69/2026 - SRP  
**OBJETO:** SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS, QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 09/06/2026 às 10h00min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2026 às 10h05min.  
**Código da Licitação no Portal SIGA:** 38922ORÇAMENTO: Sigiloso.  
**PROCESSO Nº SEI-080002/031404/2025**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2735278

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS**

##### EDITAL

**A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA BAIXADAS LITORÂNEAS**, com fulcro no art. 22 da Lei Estadual nº 5.427/2009, **CONVOCA** o servidor citado no Anexo Único do presente Edital a contatar, no prazo de até 03 (três) dias a contar da presente publicação, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a Coordenação de Gestão de Pessoas Regional Baixadas Litorâneas, localizada na Rua José Clemente, nº 17, 6º andar, Centro - Niterói - RJ, no horário de 10h às 16h, a fim de tomar ciência e, querendo, manifestar-se acerca do motivo de **CONVOCAÇÃO**. Processo nº SEI-030001/052125/2026.

##### ANEXO ÚNICO

NOME	ID. FUNCIONAL OU MATRÍCULA	PROCESSO	MOTIVO
EMANUEL LUZ E SILVA	50763075/1	SEI-320001/000653/2025	CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO

Id: 2734877

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL  
CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL**

##### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL**, Censo Escolar 33094420 - torna público o nome do aluno concluinte do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo de 2015/1º Semestre: Bryan Lucas da Silva. Diretor Geral: Regina Moreira Sena Stutz, Designada no DOERJ de 26/05/2025. Secretária Escolar: Maria Celeste Lourenço dos Reis, designada no DOERJ de 31/12/1998. Servidores que autorizaram a publicação: Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID. Funcional nº 4327411-0 e Cleide Vieira, ID. Funcional nº 3752177-2. Processo nº SEI-030001/006644/2026.

Id: 2735096

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I  
DO CIEP 172 NELSON RODRIGUES**

##### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP 172 NELSON RODRIGUES**, Censo Escolar 33097030 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º semestre de 2025. Alunos: Alessandra dos santos Lacerda do Valle, Ana Clara de Andrade, Anny Beatriz Dias Brito, Ariane dos Santos Zerbinato, Carmem Lucia dos Santos, Flavio Alves da Costa, Kaique Samuel de Jesus do Nascimento, Kauane Aparecida Canizes Neves, Lohana de Sousa Jacob, Lucilene Bento da Silva, Marilza Bezerra da Silva, Monica de Souza Rosa de lima, Pedro Marcos Gonzaga Alves, Rosângela Soares de Souza, Vera Lucia de Souza Siqueira. Diretora Fabiana da Silva Moraes designada em 07/02/2025, página 44, Secretária Escolar Rozeni de Oliveira, designada no DOERJ de 11/03/2011, página 16, servidor responsável pela publicação: Prof.ª Inspetora Escolar Cristina Cristiano de Faria Luz, ID. Funcional nº 43304451. Processo nº SEI-030001/098053/2025

Id: 2735015

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I  
CIEP 196 SÃO TEODORO**

##### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP 196 SÃO TEODORO**, Censo Escolar nº 33058458 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio - Ano Letivo 2010 - Carla Cristina de Oliveira Silva; Diretora: Valéria Carvalho da Silva, designada no DOERJ de

28/03/2012, página 22, 3ª coluna. Secretária: Diginani do Carmo Castro, designada no DOERJ de 05/05/2015, página 31, 2ª coluna, Servidor autorizante: Ana Paula da Silva Aguiar Burity, ID 4368344-4. Processo nº SEI-030001/087319/2025.

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 08.05.2026  
PÁGINA 56 - 1º COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: IV MÓDULO 01 - ANO: 2025 - 1º SEMESTRE

Onde se lê: Rebeca Itiéle Ito Corrêa

Leia-se: Rebeca Itiéle Ito Corrêa Soares

Id: 2735003

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA  
CIEP BRIZOLÃO 387 HANS CHRISTIAN ANDERSEN

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO387 - HANS CHRISTIAN ANDERSEN, Censo Escolar 33058296, torna pública a seguinte lis-

tagem de concluinte. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2024, TURMA EJA - IV-01 - 2º SEMESTRE: Carolina de Oliveira Fonte. Secretária Escolar: Lindinalva Soares da Silva, designada no DOERJ de 30/06/2025, página 26, 2ª coluna, ID 3411891-8. Diretor Geral: Aluizio dos Santos Cesário, designado no DOERJ de 18/07/2025, pág. 22, 3ª coluna, ID 4277637-6. Servidora que autoriza a publicação: Célia Maria Lopes Silva, ID 4368449-1. Processo nº SEI-030001/086884/2025.

Id: 2735023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025.

PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão das unidades CRIAAD Riachuelo, CRIAAD São Gonçalo, CRIAAD Padre Miguel e alteração de nome das unidades antigas e capacidades dos adolescentes do antigo CRIAAD Bangu para CENSE Bangu e o an-

tigo CRIAAD São Gonçalo para CENSE São Gonçalo, com fundamento no artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e na cláusula sétima, parágrafo quarto do contrato. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 22 (vinte e dois) meses, a contar do dia 03 de março de 2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 30 (trinta) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.354.688, 56 (dezesete milhões trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 788.849,48 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-030002/006160/2025.

Id: 2735122

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO, DO IV CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PROCESSO Nº SEI-030002/007371/2025.

O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público, por intermédio do IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, torna público o Resultado do Curso de Formação, 2ª etapa do IV concurso do DEGASE, conforme listagem de candidatos e disposições a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SEXO	SITUAÇÃO	NOTA
1973108	VAGNER DE OLIVEIRA MACHARETE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	43
1973150	EDVAN CESAR SANTOS DA FONSECA - SUB JUDICE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1973180	ANTONIO CARLOS REBELLO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	45
1973188	RAFAELLA BASTOS RAMOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
1973342	RONALD LUCAS ALVES LARA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	45
1973436	NATHALIA DAMASCENO SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
1973491	HERBERT BLAY MAINOTH	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	48
1973555	EPTACIO DE LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1973581	LEANDRO MESQUITA DE CARVALHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1973584	LUCAS LIMA MENDONÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	39
1973694	GABRIELLY ABDON DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	49
1973716	ADRIEL MACEDO TASCA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	49
1973723	TAYNÁ PORTILHO MARQUES DOS PASSOS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS FEMININO	F	Aprovado	48
1973952	LEONARDO BRAGA FLORES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1973965	BRUNO DINIZ BARBIERI	CÓD 119 - PSICÓLOGO	M	Aprovado	39
1974064	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	43
1974142	DIEGO MAGNO CABRAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	48
1974177	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1974271	CARLOS FERNANDO CARVALHO ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
1974288	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	42
1974291	ITALO CONRADO AMARO MONTEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1974300	ADRIANO DA SILVA DUTRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	49
1974347	PAULO CESAR SABINO CORDEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1974431	GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1974482	YAGO RODRIGUES SANTIAGO DA CUNHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	45
1974625	RUY VITOR FREIRE BENVINDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1974672	VALDNEI SILVA DA CRUZ	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	M	Aprovado	39
1974812	ANDRE LUIS FERREIRA SERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	46
1974817	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	49
1974860	ARTHUR ROSA MENEZES COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	46
1974896	MARCIO LUIZ MEDEIROS DE MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1975009	YURI RODRIGO BATISTA DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	48
1975035	DENILSON BARCELOS COUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	46
1975125	RENAN DOS SANTOS LIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1975191	PAULO ROGERIO DE ABREU DUTRA DIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1975217	JEAN PAULO LIMA DE OLIVEIRA	CÓD 117 - PEDAGOGO	M	Aprovado	47
1975238	YURI WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	M	Aprovado	47
1975365	JULIO CESAR SANTOS COSTA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	43
1975498	AQUILA JOSE COSME DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1975642	THIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	45
1975864	VINÍCIUS SOARES DE AZEVEDO CORRÊA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	49
1975899	MARCELO LOPEZ GRAÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
1976014	TAMIRES MARINHO CALDAS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	45
1976210	MATEUS MARTINS VIAJANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1976302	IAGO SILVA DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	43
1976412	LUIZ FERNANDO DAS NEVES DO COUTO - SUB JUDICE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1976441	FELIPE FONTES DE AGUIAR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	49
1976487	HUGO ARÉAS DA SILVA COELHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	44
1976490	EDSON TIBURCIO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	43
1976655	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS MASCULINO	M	Aprovado	47
1976662	MAYARA DOS SANTOS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS FEMININO	F	Reprovado - Frequência	0

1976706	BRUNO SANTOS DE MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1976743	MARCUS VINICIUS MAIA RAMOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	43
1976769	AUGUSTO DE CNOP DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	43
1976878	GABRIELA ROSA BRITTO ALENCAR	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO		Aprovado	49
1976963	ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA	CÓD 117 - PEDAGOGO	M	Aprovado	43
1977213	ALEX CASSIANO SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	45
1977301	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	43
1977717	DENISON DOS SANTOS TAVARES CARNEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Reprovado - Frequência	43
1977826	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
1977833	RAPHAELLA NASCIMENTO MUZY	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO		Aprovado	45
1977847	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1977852	PAULO ROBERTO NACIF DA CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1977914	PEDRO IVO MURAD CURI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Reprovado - Frequência	47
1978209	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI		Aprovado	43
1978213	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	CÓD 103 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Aprovado	45
1978304	WELLERSON CARLOS DE LUNA SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1978514	KATIA SANTOS DA SILVA	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	F	Aprovado	43
1978642	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1978761	DAYANA DOS SANTOS MUylaERT	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	40
1978813	DIEGO DA CONCEIÇÃO MEIRELES	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M	Aprovado	38
1978818	PAULO SÉRGIO SANTOS DO CARMO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	38
1979057	HELENA DE VARES DOLEJSI PINHEIRO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI		Aprovado	45
1979452	EDUARDO ELIAS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1980025	YURI LUÍS LOPES FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1980053	LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	50
1980061	ALLAN ROBSON JULIÃO DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	44
1980237	SARAH ESTEVÃO MENEZES	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO		Aprovado	49
1980340	THIAGO LUIS DA SILVA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	35
1980342	DAVID MENDES VASCONCELLOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	45
1980596	DIEGO MAGYAR RABELO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1980645	JORGE TADEU MARCOLINO VERLÉIAUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1980668	GUILHERME JORGE MEZENTIER DA CRUZ	CÓD 304 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		Reprovado - Frequência	0
1980809	MARCIO GOMES LIBARDI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	38
1980810	VICTOR HUGO BELSITO MATTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	50
1980859	EMANUEL FARIA DA SILVA ALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	43
1980862	JEFERSON CARDOSO CORDEIRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1980939	CAROLINE DE JESUS LOBATO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO		Aprovado	45
1980962	DIEGO ANTONIO BATISTA EUFLAUZINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	44
1981341	FABRICIO CONDACK MOZA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	45
1981434	RAMON CORDOVIL CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1981501	EDMILSON DE CARVALHO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1981537	RUBENS SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	45
1981637	RAFAEL MELLO FAKHRI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	44
1982037	ROMULO LUIS MELO RUSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1982190	GABRIEL NEVES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1982453	RAPHAEL COUTO FERNANES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	47
1982510	BEATRIZ RAMOS BREGA	CÓD 120 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	F	Aprovado	40
1982532	MARIANA SILVA LEITE	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	F	Aprovado	43
1982608	THIAGO RODRIGUES DANNENHAUER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1982696	ANTONIO EDNILSON DE ANDRADE MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	44
1982697	GUILHERME SANTOS GOMES	CÓD 117 - PEDAGOGO	M	Aprovado	43
1982715	RODOLFO TARGINO DE ARAUJO	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	M	Aprovado	41
1983028	ALLAN WALSH MAIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	49
1983068	ANTONIO DUARTE DE SOUZA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	40
1983246	RODRIGO CIRNE LEAL	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
1983328	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	40
1983770	MICHELI LANES MEIRELLES	CÓD 117 - PEDAGOGO	F	Aprovado	39
1983788	FELIPE DE FREITAS GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	47
1983802	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	47
1983830	MICHELI LANES MEIRELLES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	39
1983993	WENDELL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	48
1984016	RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Reprovado - Frequência	0
1984117	LUCAS MOORE FERREIRA DE FRANÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	45
1984169	JEAN DE CAMPOS LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	47
1984287	ROBSON CLEITON BRAGA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1984360	MATHEUS RODRIGUES DOS REIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1984440	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	46
1984481	YRIS SOUSA DO NASCIMENTO BRISSANTT	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO		Aprovado	46
1984588	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	F	Reprovado - Frequência	0
1984684	FILIPE VALERIANO CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	43
1984847	ANDERSON MEDEIROS DE MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	47
1984877	JOÃO GARCIA CAMPOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		Aprovado	49

1985046	LUZIANE SANTOS MARCILIO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO FEMININO	F	Aprovado	49
1985110	WILIAM SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1985148	RENAN NORONHA DE MEDEIROS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
1985216	KARILENE DA SILVA XAVIER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	46
1985270	THIAGO SOARES FARIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
1985560	CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
1985857	OSCAR FERREIRA SOARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1986038	DIANA TOSTES DE SIQUEIRA PARROT BASTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	42
1986060	ROBSON DA COSTA GONÇALO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1986218	DANIEL COSTA FRANKLIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1986244	FELIPE LOPES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
1986325	DIEGO SILVA GOMES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	47
1986885	JAIRO NOGUEIRA NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1986939	SERGIO DA COSTA CARNEIRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1987281	TIAGO FORTUNATO DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	42
1987297	JOÃO IÓRIO VIEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1987461	RODRIGO NOGUEIRA JR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1987571	FERNANDO COSTA DE PAULA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1987680	RAPHAEL MENEZES ALVES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
1987852	WASHINGTON LUIZ DA SILVA CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1988273	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
1988300	MICHÉRLON BRISSANTT JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1988612	DANIEL DE JESUS LAGE RIBEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1988618	MARCELA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO FEMININO	F	Aprovado	44
1988944	ANDRE LUIZ YGLESIAS FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1989137	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1989380	ARILSON BARRETO DAS NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
1989654	AKAUAN JONES DOS SANTOS RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	36
1990219	KARLA ADRIANNE ROCHA RIBEIRO SAMPAIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
1990235	ERIK PRACA MAIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1990285	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1990289	FABIO UBIRAJARA PALHA LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1990393	MARCO ANTONIO STHEL PAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
1990946	GLEISEANE CAZUZA DOS SANTOS	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	F	Aprovado	39
1991311	ALEX LIMA DO AMARAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
1991489	ANNE GABRIELLE SOARES DE ARAUJO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	40
1991499	TATIANE DA PAIXÃO SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	45
1991646	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1991655	ALEXANDRA DOS SANTOS MENEZES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	F	Aprovado	42
1991697	TIAGO FORTUNATO DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	42
1991745	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M	Aprovado	46
1991771	FERNANDO PIRES DA SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	M	Aprovado	44
1991983	FELIPE DUTRA TINOCO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	45
1992726	CLAUDIO MARCIO DA SILVA MORAIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1992825	BRUNO FREIRE DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
1993034	LUCCAS DINIZ DA FONSSECA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
1993213	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
1993726	VITOR HUGO LESSA NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1993780	JÉSSICA BORBA ANTÔNIO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO FEMININO	F	Aprovado	48
1993813	ADILIO ISIDORIO DA SILVA JULIAO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Nota	0
1993837	CÁSSIO CAETANO NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	37
1993890	MARCELO FIALHO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1994436	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA	CÓD 112 - MÉDICO CLÍNICO	M	Aprovado	46
1994488	EDSON SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1994623	GABRIEL ANTONIO GOMES DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	48
1994734	MIGUEL FRANKLIN JARDIM TEIXEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
1994978	WESLEY RODRIGUES DEKEYSER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
1994999	ISRAEL MOREIRA MAGALHÃES LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
1995684	PRISCILA MARIA FERREIRA PEIXOTO ALVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
1995734	BRUNO SERGIO RANGEL DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
1996556	EVERTON MARTINS DA HORA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
1996632	LIVIA DE SOUZA FONSECA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO FEMININO	F	Aprovado	50
1996746	JOSUÉ MODESTO BISKER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
1996846	LUCAS BARRETO LEITÃO VARGAS DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
1996921	MARCIO LUIZ MOREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1997431	ANDRÉ DE SOUZA SILVA	CÓD 115 - NUTRICIONISTA	M	Aprovado	42
1997611	THIAGO ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
1998104	RODOLFO LIMA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
1998220	DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
1998227	GABRIEL BARROSO PALUMA FREITAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
1998340	WAGNER DURÃES DE BARROS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
1998401	MAYCON DE FARIAS TEIXEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCA-TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48

1998421	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
1998432	DOUGLAS DELGADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
1998867	YURI MONTEIRO CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	40
1998917	GABRIEL BREDA DE SOUZA LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
1999051	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	CÓD 113 - MÉDICO PSQUIATRA	F	Aprovado	45
1999176	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
1999444	LIVIA MARIA REIS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	41
1999739	TIAGO DE SOUZA GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
1999858	LEANDRO MARQUES VIANNA LOPES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2000077	DANIEL CIPRIANO AQUINO RHEIN CORDEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2000104	FELIPE FERNANDES BAPTISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2000245	GILBERTO SILVA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2000316	JOÃO RICARDO DE SOUZA BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2000326	RUBENS WESLEY MELO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2000367	FELIPE GUIMARÃES LIMA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2000457	FABIO GONCALVES SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2000944	ALEXANDRE EDUARDO CERQUEIRA MANTOVANI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2001416	JOAB GAMA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2002542	GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2002652	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA CAULO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	45
2002696	VANDER BENEVIDES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2003073	FELIPE SANTOS EUSTAQUIO DA ROCHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2003242	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2003343	MATHEUS LOURENÇO DE OLIVEIRA ROCHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2003560	WANDERSON BITENCOURT DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2003583	GABRIEL BARROSO DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2003587	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2003883	MIRKO WEBER	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	M	Reprovado - Frequência	0
2003949	ELTON JOSE DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2004173	FILIPE MOREIRA DE AZEREDO TAVARES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	47
2004382	NATALIA MOREIRA LIMA NOGUEIRA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	48
2004561	THAIS RITTER RIBEIRO ALMEIDA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	48
2004816	MARIANNA DA SILVA LOPES	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	48
2004997	WILLIAN TEIXEIRA ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2005608	FLÁVIA PEREIRA CHRISPINO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	F	Aprovado	46
2006132	ÁLVARO DE SOUZA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	42
2006205	JOSUE SOARES SILVA DE LIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2006693	PEDRO VINICIUS SANTOS SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2006729	BRUNO CORREA JULIANO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2006745	PEDRO HENRIQUE PASCHOAL COSTA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2006770	VITORIA VIEIRA SOUSA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	45
2006808	JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2006873	MAURICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2007001	MARCELO MACEDO D ANTONI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2007169	WILLAMS OLIVEIRA DE ARAÚJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2007177	GABRIEL ROGER RANGEL DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2007566	MAICON ROSA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	42
2007719	MARINA AYRES TEDESCHI - SUB JUDICE	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	42
2007787	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2007808	SANDRO DE SOUZA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
2007891	FABIO MACHULIS MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2008059	GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS CANECA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2008149	DIEGO MOREIRA DANTAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2008237	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	F	Aprovado	44
2008389	VALBER LUIZ BRAGA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2008592	JEVERSON NEVES NUNES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	F	Aprovado	43
2008627	VITOR STRALIOTTO PIMENTEL	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	47
2008748	JEAN PIERRE LUIZ LUCAS VIEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	42
2008875	MIRELLA GUIDA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	44
2008933	FAGNER DOS SANTOS VIANA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2009206	ALEX AMÉRICO BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2009763	VICTOR SOARES MARQUES FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2009818	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2009820	DELICIO MACHADO DE LIMA FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Frequência	0
2009939	ALEX DA ROCHA GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2010315	GABRIEL SOARES BOMFIM DE FARIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2010498	VICTOR HUGO MOTTA AMORIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2010564	CLEITON JORGE BRAZ DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2010578	ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO LACERDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50

2010776	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FERREIRA AVELINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2010963	LORRAN DE CARVALHO GONCALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2011089	AILTON LOURENÇO MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2011096	ANDRE FELIPE DOS SANTOS SANTANA - SUBJUDICE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2011222	MARIANA DE SOUSA APPARICIO	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	F	Aprovado	48
2011494	FELIPE DO VALE DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2011602	IVAN DANUNCIO GRANATO FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	41
2011620	ANDRÉ SALES DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2011648	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	47
2011705	FELIPE CASTRO FREITAS	CÓD 107 - CONTADOR	M	Aprovado	39
2011713	LAIS LIMA CASTRO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	M	Aprovado	42
2012473	ULISSES RODRIGO D SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2012547	LEANDRO DE SOUZA DIAS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	43
2012577	VITOR RODRIGUES ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2012678	MARIA LUIZA PEREIRA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	48
2012934	MARCOS CAIO MATIAS SALES DE SOUZA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2013034	ANDERSON GOMES IECKER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2013140	CARLOS EDUARDO DA SILVA COURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	42
2013341	ROGER MATEUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2013587	ANGELO SILVA MURI RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2013822	GUILHERME LORRAN LIMA TORRES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2013901	RENAN MATHEUS DOS SANTOS GABRIEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Frequência	0
2013985	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	43
2014067	WANDO MACIEL DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2014340	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2014356	LARISSA DE AZEVEDO DE MOURA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	43
2014424	VICTOR DE SOUZA GARCIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2014451	MARCIANO DA SILVA REGO	CÓD 302 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE	M	Aprovado	39
2014718	LUCAS NUNES BAIENSE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2015185	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2015360	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA - Sub Justice	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2015404	LUANA BARRETO MORAIIS REIS DE OLIVEIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
2015848	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2016205	JHONNY OLIVEIRA ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2016371	FELIPE GONÇALVES ROCHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2016425	MARCELLO OLIVEIRA DA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2016713	NICOLAS DA CONCEICAO IGLESIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2016794	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2017222	THAIS PINTO RIBEIRO FERREIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	F	Aprovado	44
2017321	GABRIEL TORRES MODESTO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2017520	BRUNO GABRIEL SILVA ABREU	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2017567	BARBARA NICODEMOS MARTINS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	41
2018445	NATALIA MERITELLO DA LUZ SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	46
2018607	CÁCIA CRISTINA CANEJO BRAGA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	45
2018763	CARLOS MOACYR FERREIRA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Nota	0
2018789	RAMON DA SILVA GRANATO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Frequência	0
2019085	LORRAN DA CRUZ NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2019295	CLELIO GUILHERME DOMINGOS DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2019362	MARLEY CARVALHO BITTENCOURT	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2019632	GUSTAVO DE SOUZA MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2019855	MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2019893	GILLIARD SARDINHA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2019897	RAMON SILVA SÁ VIANA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2020343	ADRIANA CARVALHO GARCIA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	47
2020554	LEONI GOMES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2020740	KAUAN MADEIRA MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2021065	DOUGLAS GOESSE CARDOSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Frequência	0
2021524	EVERTON DE SOUZA LOPES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
2021581	LUCAS SOARES ROSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2021614	ISRAEL DA SILVA ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2021617	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	F	Aprovado	45
2021736	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MATHIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2022065	ELVIS MESQUITA MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2022758	JOSE GUILHERME REIS DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2022772	PEDRO LUCAS ANGELO EVANGELISTA	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	F	Aprovado	41
2022804	CARLOS FERREIRA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2024023	RAPHAEL FERNANDES COSTA MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2024038	ANA CAROLINA LIMA SILVA DE BARROS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	49
2024099	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
2024193	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2024616	LEONAN SILVA DE ALEXANDRE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2024718	GABRIEL BATISTA VIEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48

2024818	LUCAS RODRIGUES PEÑA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2024855	VANDER JOSÉ LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2025590	MARCELO SOARES DE SOUSA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2025881	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2026029	RICARDO SALGADO GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2026471	JÚNIOR FERREIRA DE ARAÚJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2027281	ALESSANDRA VASQUES WERNER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
2027538	JOAO VICTOR GONCALVES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	41
2027911	CAIO ROQUE MAUÉS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2028592	ABRAÃO NATIVIDADE DO COUTO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2028837	MIGUEL AILTON BORGES MACEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2029516	LEONAM DE SOUSA AZEVEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2029887	DHIEGO DA SILVA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2030007	DIOGO JOSÉ FARIA DE FARIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
2030298	CASSIUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	F	Reprovado - Frequência	0
2030322	BRUNO BADARÓ VIEIRA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2030467	MAYCON PEREIRA CUNHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2030961	IGOR AFONSO DE MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2031121	GABRIEL LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2031265	LEONARDO DE ARAUJO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2031579	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARCOLINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2031972	STEFAN LUIZ REDER DA COSTA LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2031983	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	47
2031986	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
2032327	IGOR SEAN XAVIER FERNANDES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2032350	RENATA DE ALMEIDA GOMES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
2032593	FLÁVIO HENRIQUE GOY TEIXEIRA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2032598	RICHARD ISRAEL LIMA OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2032719	TAILA DE OLIVEIRA FERNANDES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
2032790	TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	CÓD 116 - ODONTÓLOGO	F	Aprovado	45
2032850	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2033284	JOSÉ MARCOS DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2033344	LORENA DA SILVA NERI	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	49
2033671	JOÃO VICTOR DA SILVA PIMENTEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2034250	ACHILLES ARAUJO CARREIRA JÚNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2034479	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	43
2034635	LEONAN FLORIANO DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2035335	SAMUEL WILLIAM DOS SANTOS ONÓRIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
2035531	KENIA NOGUEIRA DE CAERES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
2035546	JACKLINE DA SILVA THIMÓTEO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	47
2035551	GABRIEL MENEZES MOTTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	41
2035599	ALICE DIAS CARVALHO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	41
2035755	ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2036073	NATÁLIA DO NASCIMENTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Reprovado - Frequência	0
2036205	LUIZ JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	34
2036263	ALLAN DE SOUSA BARRETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2036381	FABIANO MAGALHÃES DIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	48
2036682	ALEX MANOEL DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2036747	ARQUIMEDES MATTOS ARAUJO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2037013	RENAN DA SILVA RAMOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2037053	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2037200	FÁBIO HENRIQUE FIGUEIRA OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2037624	YURI DE MELLO MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2037652	ARILSON ANASTACIO GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2038271	RHAYSSA MARCA FIRPO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	F	Aprovado	43
2038377	WILLIAM DE SANT ANNA MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	49
2038519	JEFFERSON DIAS DO CARMO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	45
2038789	DIEGO SILVA BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	41
2038874	LEONARDO GABRIEL SANTOS E SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2038958	MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2039258	MOACIR CÂNDIDO PEREIRA FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	44
2039626	GUILHERME DE CARVALHO CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	47
2039665	VITOR EUGÊNIO DE SOUSA SANTORO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2039706	JOÃO LUIZ DA SILVA EURICO FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	41
2040237	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	F	Reprovado - Frequência	0
2040409	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	46
2040771	JAQUELINE FIALHO BARACHO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	46
2040783	EDSON RAMOS DE MORAIS FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	50
2040926	CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	47
2041335	GLECYLAINE IZAIAS DA SILVA	CÓD 117 - PEDAGOGO	F	Aprovado	47
2041436	DIOGO FREITAS SOUZA DE MELO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Aprovado	42
2041453	MATHEUS AMITTI BARBOSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	F	Reprovado - Frequência	0

2041611	LEONARDO ALVES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2041777	LUIZ PÉRICLES DE SOUZA FARIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2041914	MATHEUS BERNARDO DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2041972	ELOI DA ROSA SESSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2042038	WALTAIR MOREIRA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2042244	GLEISON FERNANDO LIMA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2042325	ANA CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	47
2042388	EDUARDO RUEDA OGANDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2042594	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Reprovado - Frequência	0
2042941	GABRIEL JÚNIOR MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2042953	SILVIANE DE MOURA AURELIO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	49
2043081	MARCOS PRATES DE LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2043202	ALAN FERRAZ DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2043648	ORLANDO NUNES DE SOUZA NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2043903	FERNANDA DIAS FERNANDES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
2044244	MICHEL LIMA ROSADO MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
2044755	AMANDA LEMES MARCELINO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	F	Aprovado	47
2044760	VANESSA MACANO ALBINO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	F	Aprovado	49
2045168	RODRIGO BARBOSA AZEVEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
2045175	ARTHUR UENDEL LEITE DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2045420	PERLA DE SOUSA NASCIMENTO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	47
2045515	GUILHERME DE SÁ LOPES DALBUQUERQUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2045521	CARLOS LEOPOLDO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2045539	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTOS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2045746	MICHEL MULLER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2045909	DANIEL PINHEIRO PASCOUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2045963	ALEX SANDRO SODRÉ OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2046033	BRUNO FALCÃO HAGE	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	46
2046078	RODRIGO MARTINS FERNANDES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2046354	JORGE TRUPIANO DE SOUZA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2046401	MARCO ANTONIO PINHEIRO LEÃO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	M	Aprovado	46
2046489	DENIS ROSENDO AUGUSTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
2046702	CRISTIANO COELHO FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2046825	HUGO LEONARDO PINHEIRO TAVARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2046878	PRISCILA KRAUSS PEREIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	F	Aprovado	48
2046988	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2047042	IAGO CAMPOS SAMPAIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
2047217	VINÍCIUS QUINTANILHA FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2047799	VINICIUS DA SILVA LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	50
2048000	EDNALDO JUNIOR DE FREITAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
2048073	CRISTIANO SANTOS DE ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2048303	MIGUEL AURÉLIO DARUB AGUIAR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	47
2048336	IGOR DOS SANTOS RODRIGUES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	M	Aprovado	45
2048352	GUSTAVO MARCOLINO ALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2048484	LUCIANO GOMES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2048520	NILSON TADEU ISOLA LAGO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2048525	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	41
2048590	GILEAD BASTOS DUARTE GONÇALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2048693	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
2048703	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2048940	OCTAVIO ROSIO DE OLIVEIRA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2049126	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2049528	DESIRÉE DE FREITAS MANHAES	CÓD 304 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	F	Aprovado	46
2049676	JORGE LUIZ TORRES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2049798	LUCAS JUNQUEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2049841	DOUGLAS GUIA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2050107	VICTOR PEREIRA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2050167	NELSON DE ARAUJO REIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	37
2050295	FREDERICO LOPES CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
2050355	JOSELENA SANTOS PINTO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	F	Aprovado	44
2050876	RICARDO LYRA DE ABREU	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2051105	MILTON ALEXANDRINO DA PAZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2051204	MARCELL GUERRA MOREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2051300	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2051446	FLÁVIO RIBEIRO DE ASSIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	42
2051452	ANDREI BRANDÃO GUERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Reprovado - Nota	0
2051503	LUIZ GUSTAVO BORGES GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2051570	CAUA COSTA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2051582	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	CÓD 119 - PSICÓLOGO	M	Aprovado	45
2051592	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2051612	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	44

2051907	ROSILAINE ALMEIDA DA SILVA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	49
2052578	VITOR MESSIAS DA SILVEIRA BRASIL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2052770	BRUNO SILVA GOIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2052785	DAYANA PAULA COELHO DE SOUZA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	48
2052848	LIDIA SOARES SATIL	CÓD 117 - PEDAGOGO	F	Aprovado	44
2052966	GABRIEL ABNER SILVA DA ROSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2053008	DOUGLAS PEREIRA BOCCHIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	38
2053595	LIDIA DA SILVA COSTA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	42
2053758	LETÍCIA RAYANE DE FARIA FREITAS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	46
2053782	CARLOS ANDREY XAVIER GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Frequência	0
2054122	THIAGO GARCIA CERQUEIRA SALIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2054173	CAIO HENRIQUE JUSTINO DEL RIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2054388	ANDERSON DA CONCEICAO CUSTODIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2054477	UBIRATAN JESUS DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2054613	MAYUMI PIQUET TAKIYA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	43
2054640	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2054660	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	42
2054670	RAFAEL ALVES COUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	44
2054826	JAIRO MELLO FELIPPE JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2054930	LUCAS SIQUEIRA SOARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2055476	EDUARDO VALENTIM TRAPANEZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2055622	RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2056181	PATRICK NEVES GROSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2056397	THIAGO CLEYTON GOMES DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	36
2056987	SAVIO SANT ANA SCHMIDT	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2057145	CARLOS ALBERTO RUSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
2057267	HELENA MARIA SANTOS RIBEIRO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	47
2057295	ARTHUR BEZERRA PIMENTA MOTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2057357	THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2057873	AMANDA DOS SANTOS PADILHA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	43
2058029	FABIO DA SILVA MENDONCA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Reprovado - Nota	0
2058525	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2058549	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	45
2058724	ARTHUR VINICIUS VICENTE COSTA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2059044	VICTOR HUGO SENA THOMPSON	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	44
2059587	ALMIR RODRIGUES BIZARRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2059798	VITOR DA SILVA QUEIROZ MENEZES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2059832	DOUGLAS SOARES HENRIQUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	43
2059942	RAFAEL ANTUNES PENNA DENIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2060091	LUIZ HENRIQUE CÉSAR MOREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2060203	THIAGO CORREIA CÔRTE REAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2060314	LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	CÓD 302 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE	M	Reprovado - Frequência	0
2060379	THIAGO GUTEMBERG DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2061493	VICTOR DE AGUIAR SCHUBNEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2061733	PAMELLA DA SILVA DE LIMA BARROS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43
2061941	WELLINGTON VIEIRA FRANCO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2062707	MARLON DIAS OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2063178	BERNARDO TORTORI SEIXAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2063520	THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2064344	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	CÓD 103 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFOR MAÇÃO	M	Aprovado	44
2065527	CARLOS ARTUR PEREIRA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2065739	LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2065802	MARCELO LAMIM DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2065993	CRISTIANE DA SILVA ROCHA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
2066747	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	48
2067649	BENTO VICENTE BATISTA DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	46
2068463	GABRIEL FELIPE RIBEIRO HENDERSON SALLES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2069693	ISRAEL BATISTA DUARTE DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Reprovado - Frequência	0
2070465	GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2070815	KLEBER LUIZ NEVES DE JESUS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2071092	THIAGO DA COSTA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2072678	VICTOR DOS SANTOS GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2073163	DANIELE PEREIRA SARINHO VITERBO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	47
2073168	JORGE LUIS LEAL COUTINHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2073622	ANTONIO CARLOS REBELLO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Reprovado - Frequência	0
2074310	CLEISON DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2074833	PAULO CLEIDSOM DE SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2075557	LIDIANE CAVALCANTE DE CASTRO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO FEMININO	F	Aprovado	47
2075956	RENATA DE OLIVEIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44
2075964	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2075998	MILENA ALMEIDA BASTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Reprovado - Frequência	0
2076575	JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2076886	VITOR FERREIRA MORAIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATI TIVO MASCULINO	M	Aprovado	47
2077103	ISADORA MASCARENHAS DE FREITAS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	44

2077852	LUÍS CLÁUDIO DA CUNHA PEREIRA	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	M	Reprovado - Frequência	0
2078076	CÁSSIO IAGO SANTOS MARINHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2078289	CAIO LUIZ MENEZES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2078385	DANIELE DE SOUZA LINO FREDERICO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	47
2078668	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2078969	MATHEUS BARRETO BASSI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2078999	JOYCE RODRIGUES CAMPOS	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	F	Aprovado	45
2079301	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2079472	ALEX SANDRO AGUILAR PRADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	45
2079657	ANA PAULA PORTO NOBRE DE ALMEIDA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	45
2079674	GABRIEL NASCIMENTO GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	48
2080628	LUCAS DIAS DIEGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	49
2080766	BRUNO VINICIUS GONÇALVES AGUIEIRAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	M	Aprovado	46
2080782	ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	F	Aprovado	45
2080958	JULIANNY GONÇALVES DE MATOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	M	Aprovado	45
2081533	MICHELLE ADRIANA DA SILVA DE FARIAS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	F	Aprovado	43

Id: 2735237

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública as designações no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, dos servidores: Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo; e Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do sistema CONVERJ e tomar pública a nova Comissão do sistema CONVERJ, partir de 01 de abril de 2026, designando os servidores Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo e Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Processo nº SEI-260004/002962/2025.

Id: 2735100

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública as designações no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, dos servidores: Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo; e Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do sistema CONVERJ e tomar pública a nova Comissão do sistema CONVERJ, partir de 01 de abril de 2026, designando os servidores Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo e Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Processo nº SEI-260004/003008/2025.

Id: 2735102

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública as designações no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, dos servidores: Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo; e Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do sistema CONVERJ e tomar pública a nova Comissão do sistema CONVERJ, partir de 01 de abril de 2026, designando os servidores Beatriz Bandeira de Mello Souza e Silva, ID Funcional nº 51738830, como Coordenadora Geral; Renan Nascimento Gomes, ID Funcional nº 51559226, como Gerente Executivo e Paula Tainá Campos Rodrigues, ID Funcional nº 5028711-7, como Gestora da Parceria e membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Processo nº SEI-260004/002970/2025.

Id: 2735104

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIROPRESIDÊNCIA

##### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSORCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/001679/2026, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ ([www.cecierj.edu.br](http://www.cecierj.edu.br)), a partir do dia 18 de maio do corrente ano, o Edital CECIERJ/DIRMD 001/2026 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de tutores a distância, para atuação na Diretoria de Materiais Didáticos.

Id: 2735364

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ

##### EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ - CNPJ 31.608.763/0007-39 - Censo Escolar 33117977 - Torna pública a seguinte listagem de concluintes. CURSO DE EDUCAÇÃO PROFIS-

SIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQÜENTE EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, ANO 2025: RENATA DAS DORES LOPES CIPRIANO. Diretor: Gilberto da Silva Oliveira, designado no DOERJ de 09/03/2026, página 03. Secretária Escolar: Cláudia Martins Thimoteo, designada no DOERJ de 04/02/2003, página 06. Servidores Responsáveis pela publicação: Simone Rodrigues de Oliveira, ID. Funcional nº 4304279-1 e Elissandra Firmino de Lacerde, ID. Funcional nº 4330473-7. Processo nº SEI-260005/004065/2026

Id: 2735032

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato 34/2026.  
**PARTES:** UERJ e MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (cateter) para o HURHC.  
**PRAZO:** 01 ano.  
**VALOR:** R\$ 33.336,00.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01846.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 053/DAF/2026.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Marcos Jose Fernandes, mat.: 32.775-9.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Marcos Augusto Costa de Faria, mat.: 36.915-7.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** ARP nº 119/2025, Processos nºs SEI-260006/003458/2026 e SEI-080002/002381/2024.

Id: 2735284

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM (ENF), DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA (DESP), ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260006/042818/2025.

Id: 2735117

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PSICOLOGIA/ PSICOLOGIA CLÍNICA.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260006/018567/2026, resolve **CONVOCAR** a candidata **LÍVIA MARIANE DE SOUSA SCHECHTER**, 44ª classificada, devido vacância gerada pela aposentadoria de NAIARA CASTELLAR COSTA, matrícula 34.350-9, ID. 31838340, conforme DOERJ do dia 11/02/2026, PAG 31, col. 01 e portaria 153/SGP/2026.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/2304/2010.

Id: 2735194

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-E-26/007/13291/2014, informa que o referido concurso foi sobrestado no período de 01/01/2016 até 30/06/2022, sendo assim, a validade do certame em questão foi encerrada em 12/05/2026.

Id: 2735192

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, ÁREA DE FISIOTERAPIA COM ÊNFASE EM AVALIAÇÃO E RECURSOS TERAPÊUTICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, item 15.3 do Edital, torna pública a solicitação do (a) candidato (a) **GUSTAVO VIOTTO GONÇALVES**, 1º classificado (a), de troca de posição na lista dos aprovados com o candidato subsequente, e convoca o (a) candidato (a) **DAIANE LAZZERI DE MEDEIROS**, 2º classificado (a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260006/056707/2025.

Id: 2735274

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90174/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2026 às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CABINE DUPLA. Proc. SEI-260007/015422/2021.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90175/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2026 às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO ETC. Proc. SEI-260006/044058/2025.  
Editais e anexos disponíveis no site: <https://www.comprasnet.gov.br>

Id: 2734521

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/05/2026 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA DE COELHO. Processo nº SEI-260007/003606/2026.

Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Id: 2734822

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 14.05.2026  
PÁGINA 56 - 2ª COLUNA

##### AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO/ HEMATOLOGIA CLÍNICA (Proc. SEI nº 260006/019348/2020)

Onde lê-se:  
"CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO CIRURGIA VASCULAR"

Leia-se:  
"CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO/ HEMATOLOGIA CLÍNICA"

Id: 2735193

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEAPA nº 002/2026.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e a empresa FLC LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Angra dos Reis e Paraty, a serem executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 7.366.673,52 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-020001/002523/2025.**

Id: 2735302



**GESTÃO DOCUMENTAL**

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

[rjdoc@ioerj.rj.gov.br](mailto:rjdoc@ioerj.rj.gov.br)  
(21) 2717-6209

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/000419/2026
	Projeto:	MINHA BANDA NA FOLIA
	Produção:	Nacional
	Proponente:	LEP MUSIC PRODUÇÕES E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
	CPF/CNPJ:	13.784.925/0001-12
	Patrocinador:	Souza Cruz LTDA.
	CNPJ:	33.009.911/0253-95
	Valor Total Incentivado:	R\$ 790.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 158.000,00

Id: 2714780

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001226/2026
	Projeto:	Festival Arretado
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Multi Estruturas e Eventos LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.032.267/0001-00
	Patrocinador:	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
	CNPJ:	33.938.119/0002-40
	Valor Total Incentivado:	R\$ 325.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 65.000,00

Id: 2735223

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projetos culturais inscritos e aprovados, conforme Processo nº SEI 180001/000003/2026.

Área Cultural: Acervo e Patrimônio histórico-cultural

01	I- Título do projeto	Luz na história: Digitalização de acervo fotográfico do Vale do Paraíba 1905-1938
	II- Número do projeto	77139
	III- Nome/Razão Social do proponente	O Baile Gestão de Projetos Culturais LTDA,
	IV- CPF/CNPJ do proponente	19.197.538/0001-66
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.365.300,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.365.300,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
02	I- Título do projeto	Museu do Amanhã - Plano Anual de Atividades 2026
	II- Número do projeto	75716
	III- Nome/Razão Social do proponente	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
	IV- CPF/CNPJ do proponente	04.393.475/0004-99
	V- Valor total do projeto (R\$)	18.599.883,69
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.983.680,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

01	I- Título do projeto	Festival de Artes Itinerante - Pau Brasil
	II- Número do projeto	74502
	III- Nome/Razão Social do proponente	VETOR PRODUÇÕES LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	08.239.908/0002-45
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.959.040,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.959.040,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
02	I- Título do projeto	Transeuntis Mundi nas Escolas
	II- Número do projeto	75714
	III- Nome/Razão Social do proponente	Casa de Arte e Cultura
	IV- CPF/CNPJ do proponente	04.648.669/0001-45
	V- Valor total do projeto (R\$)	500.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	500.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
03	I- Título do projeto	Arte Inclusiva
	II- Número do projeto	75980
	III- Nome/Razão Social do proponente	M.L.M.DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS
	IV- CPF/CNPJ do proponente	06.940.023/0001-62
	V- Valor total do projeto (R\$)	573.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	573.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
04	I- Título do projeto	Aprendizes de Carnaval
	II- Número do projeto	77399
	III- Nome/Razão Social do proponente	12.836.577 MARISTELA BORGES TUNA
	IV- CPF/CNPJ do proponente	12.836.577/0001-17
	V- Valor total do projeto (R\$)	122.065,22
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	122.065,22
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

01	I- Título do projeto	Olhares Conectados - Transformando o olhar dos jovens com audiovisual, educação financeira e tecnologia
	II- Número do projeto	73715

III- Nome/Razão Social do proponente	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS EIRELI
IV- CPF/CNPJ do proponente	09.545.326/0001-79
V- Valor total do projeto (R\$)	1.637.000,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.637.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Literatura, com prioridade à Língua Portuguesa

01	I- Título do projeto	HISTÓRIAS DO BRASIL NA BOCA DO POVO ? Sambahs enredos históricos e marcantes pra você cantar até ficar rouco
	II- Número do projeto	70663
	III- Nome/Razão Social do proponente	NOVAS DIRECOES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	28.939.445/0001-50
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.488.600,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.488.600,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Música e dança

01	I- Título do projeto	Centro de Movimento Deborah Colker - Plano Anual de Atividades
	II- Número do projeto	74156
	III- Nome/Razão Social do proponente	CMX ASSOCIADOS EIRELI
	IV- CPF/CNPJ do proponente	13.637.185/0001-91
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.447.600,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.436.400,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
02	I- Título do projeto	Dançar para Amar
	II- Número do projeto	74597
	III- Nome/Razão Social do proponente	Associação Beneficente Amar
	IV- CPF/CNPJ do proponente	04.090.760/0001-98
	V- Valor total do projeto (R\$)	354.800,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	354.800,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

03	I- Título do projeto	RODA DE SAMBA - CANTADA E CONTADA
	II- Número do projeto	75678
	III- Nome/Razão Social do proponente	CRAWL PRODUCES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	55.285.049/0001-20
	V- Valor total do projeto (R\$)	804.725,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	804.725,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

04	I- Título do projeto	Favela Bass - Festival de Música e Cultura Urbana
	II- Número do projeto	75682
	III- Nome/Razão Social do proponente	15.445.194 BRUNO BASTOS SAMPAIO
	IV- CPF/CNPJ do proponente	15.445.194/0001-06
	V- Valor total do projeto (R\$)	200.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	200.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

05	I- Título do projeto	Danças da Terra: Ancestralidades em Movimento
	II- Número do projeto	68262
	III- Nome/Razão Social do proponente	Centro de Estudos Afro-Brasileiros Ironides Rodrigues
	IV- CPF/CNPJ do proponente	10.989.540/0001-01
	V- Valor total do projeto (R\$)	187.850,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	187.850,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

06	I- Título do projeto	Orquestra Som que Transforma
	II- Número do projeto	70624
	III- Nome/Razão Social do proponente	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA
	IV- CPF/CNPJ do proponente	53.007.833/0001-40
	V- Valor total do projeto (R\$)	334.850,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	334.850,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

07	I- Título do projeto	Paróquia Santíssima Trindade apresenta: O PRIMEIRO NATAL
	II- Número do projeto	77784
	III- Nome/Razão Social do proponente	ALAN HAUER GOMES DA COSTA 15476706739
	IV- CPF/CNPJ do proponente	26.366.219/0001-00
	V- Valor total do projeto (R\$)	150.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	150.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

08	I- Título do projeto	Expo Mangaratiba
	II- Número do projeto	74293
	III- Nome/Razão Social do proponente	ALTERNATIVO ASSESSORIA E PRODUCAO LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	01.629.163/0001-09
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.973.700,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.487.700,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

09	I- Título do projeto	Festival Alegria Sustentável
	II- Número do projeto	77580
	III- Nome/Razão Social do proponente	INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL DE INOVAÇÃO SOCIAL - ICAIS
	IV- CPF/CNPJ do proponente	32.323.998/0001-51
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.020.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.020.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

10	I- Título do projeto	Forró da Colibri
----	----------------------	------------------

II- Número do projeto 74991  
III- Nome/Razão Social do proponente- Marina Monteiro Pereira  
IV- CPF/CNPJ do proponente 093.269.437-39  
V- Valor total do projeto (R\$) 154.200,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 122.520,00  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Teatro e circo

01 I- Título do projeto Filho Teu  
II- Número do projeto 71830  
III- Nome/Razão Social do proponente- MD Produções Artísticas LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 29.185.956/0001-97  
V- Valor total do projeto (R\$) 736.640,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 618.020,00  
VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto Ensaio de Uma Despedida  
II- Número do projeto 74556  
III- Nome/Razão Social do proponente- CLG - Claudia Gondomar Promoções LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 16.959.513/0001-64  
V- Valor total do projeto (R\$) 583.300,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 526.060,00  
VII - Produção Cultural Nacional

03 I- Título do projeto Um Circo em Ramos  
II- Número do projeto 74745  
III- Nome/Razão Social do proponente- Instituto Joias do Amanhã  
IV- CPF/CNPJ do proponente 40.339.510/0001-02  
V- Valor total do projeto (R\$) 454.800,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 454.800,00  
VII - Produção Cultural Nacional

04 I- Título do projeto Atelier de Atores 2026  
II- Número do projeto 76119  
III- Nome/Razão Social do proponente- Arte Viva Produções Culturais e Artísticas LTDA ME  
IV- CPF/CNPJ do proponente 52.839.191/0001-83  
V- Valor total do projeto (R\$) 511.500,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 511.500,00  
VII - Produção Cultural Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação de projetos culturais. Processo nº SEI 180001/000003/2026.

Área Cultural: Artes plásticas  
01 I- Título do projeto Rio Esporte Arte 4a edição  
II- Número do projeto 68165  
III- Nome/Razão Social do proponente-El Desierto Filmes LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 05.617.531/0001-41  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

Área Cultural: Música e dança

01 I- Título do projeto SOM DO CÉU - MÚSICA NA PRAÇA  
II- Número do projeto 71072  
III- Nome/Razão Social do proponente-SINEIA PATRICIA SANTANA RAMOS DE SOUZA  
IV- CPF/CNPJ do proponente 078.644.337-58  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

02 I- Título do projeto Festival MOPAMU Mostre para o Mundo  
II- Número do projeto 73740  
III- Nome/Razão Social do proponente-Braune Eventos Artísticos LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 45.704.112/0001-61  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

Área Cultural: Teatro e circo

01 I- Título do projeto Adivinhe quem vem para matar?  
II- Número do projeto 73693  
III- Nome/Razão Social do proponente-Xirê Produções e Eventos LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 24.244.435/0001-40  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

02 I- Título do projeto Bonifácio Bilhões  
II- Número do projeto 73801  
III- Nome/Razão Social do proponente-DINO PROMOCÕES ARTISTICAS LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 33.548.645/0001-12  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

03 I- Título do projeto Arte Viva Produções Culturais e Artísticas LTDA ME  
II- Número do projeto 76119  
III- Nome/Razão Social do proponente-Arte Viva Produções Culturais e Artísticas LTDA ME  
IV- CPF/CNPJ do proponente 52.839.191/0001-83  
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna público o indeferimento do recurso administrativo interposto para o projeto cultural Não Aprovado, com publicação no DOERJ de 28/04/2026 - PÁGINA 67 - 1ª COLUNA, Processo nº SEI 180001/000003/2026.

Área Cultural: Música e dança  
01 I- Título do projeto Orquestra Light da Rocinha convida Ivan Lins  
II- Número do projeto 77890  
III- Nome/Razão Social do proponente- Novo Traço Publicidade e Propaganda LTDA.  
IV- CPF/CNPJ do proponente 04.582.964/0001-46  
V- Motivo do Indeferimento Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

Id: 2735218

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/112/2026 **PARTES:** FUNARJ E IDENILSON PENHA SILVA  
**OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, para a realização do do evento "Tributo a Michael Jackson - Denys Jackson na Ponta dos Pés", previsto para os dias 25/07/2026 e 14/11/2026 **ASSINATURA:** 15/05/2026. **VALOR:** 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI180002/000214/2026.

Id: 2735336

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso nº 180022/178/2026  
**PARTES:** FUNARJ E VINICIUS TEIXEIRA MESQUITA  
**OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, para a realização do espetáculo "SELVA: SOLIDÃO", no período do dia 04 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**VALOR:** 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001523/2026.

Id: 2735029

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180021/160/2026.  
**PARTES:** FUNARJ e EMPRESA JAIR PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Alteração da data e do local, passando para o dia 16.05.2026, no município de Cachoeiras de Macacu, em formato de pocket show.  
**VALOR:** Não há valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000924/2026.

Id: 2735093

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** ERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2025  
**PARTES:** FUNARJ e FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA  
**OBJETO:** A prorrogação, por 12 (doze) meses  
**VALOR:** Não há valor  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/002419/2025.

Id: 2735178

## Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 056/2026.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e FORMATTO LOGISTICA LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização do Projeto FESTIVAL ARTES DE RIO CLARO, a ser realizado 14 a 17 de maio de 2026: Parque de Exposições - Rua Laudelino da Silva Neto, nº 2 - Guarita - Rio Claro - RJ - CEP 27460-000 (Distrito Sede) e 18 a 21 de junho de 2026: Praça Padre Ezequiel s/nº - Centro - Lídice - Rio Claro - RJ - CEP 27475-000 (Distrito de Lídice), bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000462/2026.**

Id: 2735246

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 058/2026.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e MULTTI ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização do Projeto 19ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VALENÇA a ser realizado nos dias 14 a 17 de maio de 2026 - Hospital Escola Veterinário - UNIFAA - Estrada RJ 145, km 64 - Santa Terezinha - Valença/RJ, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000468/2026.**

Id: 2735247

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato 003/2026.  
**PARTES:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, através do FUNDO DE APRIMORAMENTO CONTROLE INTERNO E A EMPRESA FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração, a contar de 12/03/2026, do CNPJ cadastrado no contrato de referência, passando de DE: CNPJ 30.881.211/0001-41, PARA: CNPJ 30.881.220/0001-32.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**VIGÊNCIA:** De 12/03/2026 à 12/03/2027.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-320001/002153/2025.**

Id: 2735145

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2021.  
**PARTES:** DER/RJ e STRATA ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste de Preços, relativo à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª periodicidades anuais.  
**VALOR:** R\$ 540.356,18 (quinhentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330027/002487/2022.**  
\*Omitido no D.O. de 15/05/2026.

Id: 2735269

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007-A/2024.  
**PARTES:** DER/RJ e NORDEO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social da empresa NORDEO ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA que passará a usar a denominação NORDEO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, referente ao serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VIA CERTAME LICITATÓRIO, COM VISTAS ATENDER DE FORMA ADEQUADA A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTE 1.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330002/008940/2026.**  
\*Omitido no D.O. de 15/05/2026.

Id: 2735265

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE TRÊS PONTES

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-28/000.977/1994, através do qual fora requerido ao Município do Rio de Janeiro, através do Of.ITERJ/PRESI 606/2026, por sua Secretaria Especial de Ação Comunitária da Cidade do Rio de Janeiro, a instauração do processo de regularização fundiária de interesse social - Reurb-S:

**QUADRA 01:** Priscila Kelli da Silva - lote 22; Sandra Massoleni - lote 24 unid. 2A; Vergília de Matos Massoleni - lote 25; Neri Souza de Oliveira de Almeida - lote 46; Francisco da Silva Moraes - lote 52; Maria da Glória Silva Audizio - lote 54; Cleir Barros dos Santos - lote 58; Telma Lucia Tagarro de Freitas - lote 60 unid. 1B; Regina Edna Malagor dos Santos Chaves - lote 65; Valdeci Clara de Souza Pena e Genesio Batista Pena - lote 67; Carla Fernanda Correia Diniz de Carvalho - lote 80; Jocimar Teles Limar - lote 85; Denevir Fernandes Pereira - lote 86 unid. 1A; Luis Claudio Paixão Pereira - lote 86 unid. 1B; Débora de Brito Fuly - lote 88; Mayara de Jesus Moreno da Silva - lote 89; Sonia Regina Xavier do Nascimento - lote 92; Liliam Aparecida Pontes - lote 96 unid. 1B; Carlos Cley Pontes - lote 96 unid. 2A; Rogério Moreira da Silva - lote 99; **QUADRA 02:** Odalvo Paulo da Cruz - lote 02; Larissa de Moura Bahia Vidal e Wagner de Oliveira Vidal da Silva - lote 04; Daniele Cristine Silva Rocha - lote 05; Chistiane Bruno Alves - lote 26; Elaine Cristina de Jesus Celestino Junqueira - lote 27 unid. 1A; Sandra Rosana Machado - lote 34; Arnon Lima Palmeira - lote 35 unid. 1A; Jorge Luiz Braz da Silva - lote 37; Tatiana Porto de Oliveira - lote 61 unid. 1B; Elias Serafim dos Anjos - lote 66 unid. 1A; Delma Alves Câmara - lote 74 unid. 1A; Dilso Alves de Almeida - lote 82; Manoel Domingues - lote 87; Carmen Vicentina de Carvalho Botelho - lote 89 unid. 1A; Clecio de Carvalho Botelho - lote 89 unid. 1B; Daniele Cristine Botelho Ferreira - lote 89 unid. 2A; Laureate de Oliveira - lote 93 unid. 1B; Andreza Delleprari de Souto - lote 0101; Nilva Ferreira Coelho - lote 0106; Joana da Silva Soares - lote 0110 unid. 1A; Jonas Soares de Jesus - lote 0110 unid. 1B; Jônatas Soares de Jesus Junior - lote 0110 unid. 2B; Marineide Sousa Silva - lote 0118; Herval de Almeida Rodrigues Neto e Marilene Garcia de Oliveira - lote 0129; Marizeide Chagas de Lima Tavares - lote 0130; Ubiratan Costa Barbosa e Daniele Pereira de Souza - lote 0140 unid. 1A; **QUADRA 03:** Adibe Ferreira de Azeredo - lote 06 unid. 1A; Maria José Torres dos Santos - lote 07; Eliete Afonso de Carvalho - lote 12 unid. 1A; Moizes Braga Guimarães e Raquel Pereira Braga - lote 16; Maria Natália Soares Henrique - lote 24; Jorge Felipe do Conceição de Carvalho - lote 29 unid. 1A; Jocimere da Rocha Leopoldino Moreira - lote 31; Joel Feliciano e Terezinha Biral Feliciano - lote 34 unid. 1A; Onília Maria da Silva - lote 46; Paula Rogeria Mathias da Silva - lote 48; Evanildo dos Santos Ferreira - lote 55; Sarah Leandro Ferreira - lote 57; Lidiane de Moura Silva Bahia - lote 59; Mirian Pereira da Silva - lote 66; Josiane de Moura Silva Bahia - lote 67; Maria da Glória Pereira Leonor Pires - lote 71; Paola Victor da Silva Bitencourt dos Ramos - lote 75; Talita de Oliveira Sant'ana - lote 77 unid. 1A; José Aparecido Sousa dos Santos - lote 77 unid. 2A; Arminda Junqueira Santos - lote 79; Regina Helena Marinho dos Santos e José Mauro dos Santos - lote 80; Marilene Machado Ferreira - lote 83 unid. 1A; Felipe Pereira Gomes - lote 93; **QUADRA 04:** Roberto Paulo da Silva - lote 13; Monica da Silva Lima - lote 17 unid. 1A; Adonis Rodrigues da Silva Lima - lote 17 unid. 2A; Herminio Junqueira Filho - lote 18; Almerice de Souza Silva - lote 21; Mirian Tavares de Souza Lima - lote 22; Marta Cristina de Jesus - lote 32; Kátia Aparecida Porcina da Silva Terra - lote 35; Euli Ferreira Lourenço - lote 38; Sueli Silva Neumeyer e Marli Silva e Sebastião da Silva - lote 42; Cacilda Pereira - lote 63; Lenita Maria da Costa Vieira e Altmir Lopes Vieira - lote 76; Joice de Jesus Vieira Passos e Jandir Vieira Passos - lote 82; Raquel da Silva Lima - lote 84; Marilete Malta de Oliveira - lote 91; Adenir Pinheiro de Aguiar - lote 0106; Jaqueline de Macedo - lote 0112; Jesimiel Almeida de Souza - lote 0114; Marcelo da Costa - lote 0125; Sebastiana da Silva Oliveira - lote 0126 unid. 1A; Antonia da Cruz Penha - lote 0137; Renata da Rocha Villela - lote 0144; **QUADRA 05:** Sônia Maria Ferreira Barbosa e Pedro Alcantara Barbosa - lote 02; Gilma da Costa Vieira Eduardo e Fernando Ferreira Eduardo - lote 05; Jorge Luis Amorim Novaes - lote 12 unid. 2A; Gilda da Costa Vieira - lote 18; **QUADRA 06:** Luiz Gama Anastácio - lote 01; Claudine Barbosa da Silva - lote 02; Dalva Angelo de Azeredo - lote 07 unid. 2A; Guiomar Pereira da Silva e Severino Ramos da Silva - lote 08; Shirlene de Oliveira da Silva - lote 09 unid. 2A; Regina Ferraz Viana - lote 19; Maria Aparecida de Faria - lote 20; Kelly Pereira da Silva - lote 22; Jane Ramos Lacerda da Silva - lote 24; José Maria Bezerra Cavalcante - lote 37 unid. 3A; Elisabete Fernandes da Silva Alfredo - lote 41; Lenizia de Cassia Fernandes Car - lote 64; José Geraldo da Silva Maia - lote 65; Maria José de Araújo - lote 75; Rita Barbosa da Silva - lote 93; **QUADRA 07:** Wagner Menezes de Sena - lote 01 unid. 1A; Pedro Sena - lote 01 unid. 1B; Maria Miranda de Oliveira Barbosa - lote 10; Thiffany Paes Simas - lote 19; Geraldo Arruda de Lima - lote 20; **QUADRA 08:** Márcia Gonçalves Ferreira - lote 22; Neusa Ferreira Almeida - lote 23; Marcela de Souza Vieira - lote 26 unid. 2A; Ediane Monique Ferreira de Oliveira Coelho - lote 48 unid. 1B; Maria da Glória Bonifácio de Jesus - lote 64 unid. 1A; Francimere de Jesus Teixeira - lote 64 unid. 1B; élica Julio de Medeiros - lote 84; Nilcineia Alves de Souza - lote 89 unid. 1A; Gesele de Souza Pereira - lote 89 unid. 2A; **QUADRA 10:** Gilmar Silva Marques dos Santos - lote 05; Edilene Maria da Silva - lote 13; Gislaiane de Paula Louza - lote 24; **QUADRA 11:** Aleff Costa Cardoso - lote 05; Henrique Nascimento Dias - lote 13; **QUADRA 13:** Eliane Fagundes Martins Brito - lote 10; Marcelle Barcellos do Carmo - lote 11; Valdenir Fagundes Martins - lote 13 unid. 1A; Geralda dos Santos - lote 20 unid. 1A; José Mauro Alves dos Santos - lote 22; Priscila Simões de Melo - lote 27; Nivalda dos Santos - lote 30; Marcos Valério da Costa - lote 39; Sonia Faria de Oliveira de Arruda - lote 43; Lucicleide Mauricio Francisca - lote 51; **QUADRA 14:** Fernando Moreira Laffront Júnior - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 15:** Remy Delaqua - lote 04 unid. 1B; Sirlei Lopes de Jesus - lote 12 unid. 1A; Josineide Fontes dos Santos - lote 20 unid. 1A; Vera Lucia dos Santos - lote 33; Leandro Ferreira Moreira - lote 34 unid. 1A; Diego Barques Paes - lote 37; Patricia Fonseca Jacintho - lote 40; Rosilane Barros Gomes - lote 47; Simone Ferreira Gomes - lote 48; José Daniel de Oliveira Coelho - lote 54; **QUADRA 16:** Christina Lutz Chaves - lote 10 unid. 1A; Helton do Couto Chaves - lote 10 unid. 2A; Jeanne Cristina Samuel da Silva - lote 12; Otacilio Ferreira - lote 34; Vergílio Folly de Souza - lote 38; Maria do Carmo Lima Machado - lote 50; Pedro Henrique de Oliveira - lote 53 unid. 2A; Ana Carolina da Silva Oliveira - lote 53 unid. 4A; Daniele da Costa Candido - lote 59; Cintia Ivan Fernandes - lote 63; Irani Roberta de Souza da Cunha - lote 66; Daniele Souza da Cunha - lote 67; Celiadalva Nepumuceno Dias - lote 69 unid. 1A; **QUADRA 17:** Maicon Freitas Gonçalves - lote 04; **QUADRA 18:** Lillians da Costa Vieira - lote 07; Cristiano da Silva Estevão - lote 15; Maria Adelina da Cruz Santos - lote 20; Rosilda de Barros - lote 23 unid. 1A; Amanda Evelin Barbosa de Santana de Aguiar - lote 28 unid. 1A; Creuza da Costa Cruz do Amaral - lote 29 unid. 1A; **QUADRA 20:** Arlindo de Lima Arruda - lote 02; Márcia Cristina Silva Audizio - lote 07; Gilmar de Avelar - lote 16; **QUADRA 21:** Cristiane Tavares Marinho da Silva - lote 03; Alexandre Gonçalves da Silva - lote 04; Elizete Louredo - lote 08; Bruna Aparecida Pacheco Alves da Silva - lote 19; Margarete Lucia Moraes da Silva - lote 21; Sebastião Marques Cabral - lote 23; **QUADRA 22:** Edilaine de Melo Simões Silva - lote 11; Raquel Christiny Bruno Alves Gonçalves - lote 17; Marcos José dos Santos - lote 18; Roselene Pereira Marinho - lote 24; Edemilda Tavares Marinho - lote 25; **QUADRA 23:** Maria Eliane Peixoto Costa - lote 14; Marcia da Silva Evangelista Ferreira - lote 18; **QUADRA 24:** Claudia Aparecida da Silva Pereira - lote 15; **QUADRA 28:** Carla do Socorro Santos Batista - lote 06 unid. 2A; **QUADRA 29:** Jaciara Souza Sales - lote 01; Ingrid de Oliveira Ferreira - lote 05 unid. 2A; **QUADRA 30:** Eliana Pinheiro da Silva Paes - lote 03; Francisca Sales de Lima - lote 08; Ilton Benedito Ferreira - lote 18 unid. 2A; Wannelle Treicy Natividade Miranda - lote 20.

#### COMUNIDADE PARQUE CANAÃ

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001023/2021, através do qual fora requerido ao Município do Rio de Janeiro, através do Of.ITERJ/PRESI 614/2026, por sua Secretaria Especial de Ação Comunitária da Cidade do Rio de Janeiro, a

instauração do processo de regularização fundiária de interesse social - Reurb-S:

**QUADRA 01:** Angela Maria Angeli Gamba - lote 02 unid. 2A; Maria Luzia da Silva Cardoso - lote 05; **QUADRA 02:** João Victor Paiva Ramos - lote 02; Claudio de Brito Laranja - lote 03 unid. 1A; Victor de Palma de França - lote 03 unid. 2A; Ivanildo Sebastião do Nascimento - lote 04 unid. 1A; Severina Maria de Sousa Pereira - lote 10; Vanessa Cristina Gomes dos Santos e Edson Augusto Ferreira - lote 11; Miriam da Silva de Souza do Nascimento - lote 12; Veronica Bezerra da Silva de Santana e Renato Trindade Pedro de Santana - lote 14 unid. 1A; Jose Marcos dos Santos - lote 15; Rodrigo de Oliveira Monteiro e Edileuza de Oliveira Monteiro - lote 16; Rosângela Guedes de Almeida dos Santos e Carlos Augusto Nascimento dos Santos - lote 18 unid. 1A; Nadjailson Soares dos Santos e Wedja Sandra dos Santos Santiago e Gisely dos Santos Alves e Nadilson Soares dos Santos e Aluisio dos Santos Alves - lote 19; Letícia Silva Lima e Lucas Silva Lima - lote 20 unid. 1A; Luiz Bêlo de Souza e Marina Gomes de Souza - lote 22 unid. 1A; Sabrina Pinto Carvalho de Souza e Romeu Rosemberg Carvalho de Souza - lote 23 unid. 1A; John Anderson Evaristo Ribeiro e Gabriela Evaristo de Souza - lote 24 unid. 1A; Léa Rodrigues Pereira Mota - lote 25 unid. 1A; Karen Santos de Menezes Fernandes - lote 26 unid. 1B; Leonice Rodrigues Pereira Santos - lote 27 unid. 1A; Cassiane Rocha do Nascimento Rodrigues e Thony Rodrigues Pereira - lote 27 unid. 1B; Silvana da Conceição Coelho Pereira e Oseas Rodrigues Pereira - lote 27 unid. 2B; Anna Clara Farias Pereira de Moraes - lote 30; Rita de Cácia Lima - lote 32 unid. 1A; Marinete Silva Lopes - lote 33 unid. 1A; Suedja dos Santos Santiago de Araujo - lote 35 unid. 1A; Reinaldo Silva Rios - lote 36; Gilvan Gomes dos Santos - lote 37; Maria Fatima Laureano de Souza - lote 38 unid. 1A; Bryan Sales Rodrigues e Kelvin Sales Rodrigues e Juliana da Silva Sales Rodrigues - lote 38 unid. 1B; Almendina Colino Reis - lote 39 unid. 1A; Monalisa Colino Reis - lote 39 unid. 1B; Valdecir da Silva Nascimento e Miriam Porto Nascimento - lote 40; Amílvia Colino Carvalho - lote 41 unid. 1B; Alessandra da Silva Colino - lote 41 unid. 2A; Reginaldo Santos de Andrade e Elzenita Maria da Silva de Andrade - lote 42; Dalva Rangel Vital - lote 46 unid. 1A; Antonina Liberato Gregorio - lote 48 unid. 1A; Thaynara da Silva de Oliveira - lote 49 unid. 1A; Marcio dos Santos de Oliveira - lote 49 unid. 2A; Maria da Penha Senna Vieira - lote 52; **QUADRA 03:** Waltair da Silva e Edna Floripes da Silva - lote 04; Thauan de Almeida Santos e Thaina de Almeida Santos - lote 07; Kelly Freitas de Oliveira - lote 09 unid. 1A; Carlos Henrique Lopes Soares e Cláudia de Carvalho Lima Soares - lote 10 unid. 1A; Naira Thaisy Rocha da Silva - lote 11; Ana Paula Rocha dos Santos Ferreira e Edmilson Ferreira - lote 12 unid. 1A; Maria da Conceição Jeronimo - lote 12 unid. 2A; Fernando de Jesus Campos - lote 12 unid. 3A; Silvío Faria - lote 12 unid. 4A; Heberti Soares da Silva - lote 15; Daiana Cristina da Silva de Melo e Dargtagn Carlos de Melo - lote 16 unid. 1A; Jéssica Cristina Vieira da Silva - lote 18 unid. 1B; Fernanda Rodrigues do Nascimento e Márcio Vander Rosa Campos - lote 22 unid. 1A; **QUADRA 04:** Elizabete Gamba Rodrigues - lote 01 unid. 1B; Thiago Angeli Gamba - lote 02; João Mendel Carrari - lote 03; Solange Bernarda Ribeiro Vianna - lote 04 unid. 2A; Eduardo Monteiro Reboredo e Andressa Cristina dos Santos Neves - lote 05; Valdina dos Santos Miguel - lote 06 unid. 1A; Maria José da Silva - lote 06 unid. 2A; Aline Lopes do Nascimento - lote 11; Marlene Ferreira da Costa - lote 14; Matheus Gomes de Souza - lote 15 unid. 1A; José Euclides de Souza e Margarida Gomes dos Santos - lote 15 unid. 1B; Luciene Alves de Oliveira Melo - lote 19; Gilberto Rodrigues Souza Chapeta - lote 22 unid. 1A; Viviane Rocha Loyola - lote 22 unid. 2A; Iliette da Rocha Loyola - lote 22 unid. 3A; Sebastiana da Silva Santos - lote 25 unid. 1A; Erika Bretas Santos - lote 25 unid. 1B; Florinda Martins Machado da Rocha e Otény Nogueira da Rocha - lote 26 unid. 1A; Rubens Lopes da Silva e Liliane Ferreira da Silva - lote 27 unid. 1A; Douglas Euzebio Rocha Dutra - lote 28 unid. 1A; Valéria Cristina de Medeiros e Waleska de Medeiros - lote 30; Antonio de Oliveira Filho - lote 32 unid. 1A; **QUADRA 05:** José Rosa Gamba e Dionizina Maria Ferreira Gamba - lote 02 unid. 1A; Thais Angeli Gamba - lote 02 unid. 1B; Angela dos Santos Sousa Alves - lote 04; Adão Pereira de Aguiar e Clea da Cunha Aguiar - lote 06; Francisco Jose Bezerra de Medeiros - lote 07; Kelle Benevides Coelho - lote 08; Isabel Cristina Evaristo Lopes Silva - lote 10 unid. 1A; Sania Barçal Rodrigues - lote 12; Elizabeth de Souza Cardozo - lote 13 unid. 1A; Monique Cardozo Lyra - lote 13 unid. 1B; Aline Rangel - lote 15; Vânia Cavalcanti da Silva e Carlos Jose da Silva - lote 16; Victor Hugo Novais Moraes da Silva - lote 19; Maria Elena de Sousa e Gabriel de Sousa Fernandes e Daniel de Sousa Fernandes - lote 20; Ysabelle de Oliveira Silva Martins - lote 21 unid. 1A; Vera Lúcia Silva Martins - lote 21 unid. 3A; Vilma Rabello Pereira da Silva e Marcos Roberto Viana da Silva - lote 22 unid. 1A; Andréa Alves de Mendonça de Souza e Jorge Luiz de Souza - lote 24 unid. 1A; Maria da Penha de Mendonça Alves e José Antonio Domingos Alves - lote 25; Valdir Estefano e Rosângela de Oliveira Soares - lote 26; Deuselina Santos de Oliveira e Jaromi Gomes de Oliveira - lote 28; Evaldo Teles da Conceição e Tatiana Rodrigues Felipe - lote 30; Josué de Sousa Marques e Vanessa Alves de Souza Marques - lote 31; Ivoneide Santos Alves de Souza e Antonio Alves de Souza Sobrinho - lote 32; Maria Lucia dos Santos Soares Bernardo - lote 34; Ivanildo Conceição Silva - lote 36; Ana Maria da Silva - lote 37; Sandra Helena Bernardino da Silva - lote 38 unid. 1A; Jacson Barbosa Sobral - lote 39; Antonio Carlos Barbosa Sobral - lote 40; Priscilla da Silva Gonçalves Silveira - lote 41 unid. 1A; Sandra da Silva Gonçalves - lote 41 unid. 1B; Jorge Guilherme da Silva Gonçalves - lote 41 unid. 1C; Monique Gonçalves Maia - lote 41 unid. 2A; Pamela de Carvalho Ferreira Silva - lote 42 unid. 1A; Helio Ferreira Silva - lote 42 unid. 2A; Lucila Alves de Oliveira - lote 45; Fábio Pinheiro da Silva - lote 46 unid. 1A; Jéssica de Souza Santos Deolindo - lote 47 unid. 1A; Solange Gloria de Souza Santos - lote 48 unid. 1A; Maria da Graça Martins da Silva - lote 49 unid. 1A; Luiz Antonio Oliveira dos Santos e Maria Lucia de Castro dos Santos - lote 50 unid. 1A; Raquel Pacheco da Rocha - lote 51; Elenir Gomes da Rocha - lote 52 unid. 1A; Jane Matias de Almeida - lote 55 unid. 1A; Douglas de Almeida Padrão de Oliveira - lote 55 unid. 1B; Celi da Silva Santos e Jose Augusto Antunes dos Santos - lote 58; Jaqueline Gamba Rodrigues Ferreira e Carlos Magno Teixeira Ferreira - lote 60; Tereza Gamba Rodrigues e Aloizio Andrade Rodrigues - lote 61.

#### COMUNIDADE TRAVESSA AUGUSTO MONTEIRO

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001023/2021, através do qual fora requerido ao Município do Rio de Janeiro, através do Of.ITERJ/PRESI 607/2026, por sua Secretaria Especial de Ação Comunitária da Cidade do Rio de Janeiro, a instauração do processo de regularização fundiária de interesse social - Reurb-S:

**QUADRA 01:** Lucio Cardoso e Lildem Coutinho Cardoso - lote 18 unid. 1A; Sergio Cardoso da Silva - lote 19; Maria de Fátima Bala dos Santos - lote 21 unid. 1A; Elaine Bala dos Santos - lote 21 unid. 1B; Eliane dos Santos de Paiva - lote 21 unid. 2A; Solange de Souza de Jesus - lote 22; Elisângela Bala dos Santos Souza e Roberto da Silva Souza - lote 23 unid. 1A; Edmara Ferreira - lote 23 unid. 1B; Ana Paula dos Santos Sampaio e Gil Marcos Sampaio - lote 25; Clesio Guaitaneli - lote 28; Ana Lucia Romualdo e Jefferson Porto Eugenio - lote 35 unid. 1B; Adevide Lourenço Aragão e Aroaldo Barreto de Aragão - lote 39; Selma Cardoso Falcão - lote 41; Fabiana do Rosario Mota e Celio Claudio Mota - lote 49 unid. 1A.

#### COMUNIDADE PEDRAS BRANCAS

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado

do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/014/758/2014 e 10035/2026, originário do Município de Petrópolis, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Evelyn Sodré de Souza - lote 01; Françoise Sodré - lote 02; Andréa Gomes de Castro Reis e Vladimir Reis - lote 03; Gabriel dos Santos Araujo e Larissa de Freitas Maura Araujo - lote 04 unid. 1A; Shirlei de Lima Venâncio Freitas e Leonardo de Freitas Maura - lote 04 unid. 1B; Monaliza da Silva Heinen Antunes e Cristiano Jose Antunes - lote 06 unid. 1A; Janaina de Oliveira Brandão - lote 06 unid. 1B; Arlete Maria dos Santos e Adilson da Costa Araujo - lote 07 unid. 1A; Natani Cristina Grazinoli Batista - lote 07 unid. 1B; Angélica de Almeida França - lote 10; Elizabete Nicacio da Silva Raibolt e Luis Fernando Raibolt - lote 11; Roselinda André Oliveira - lote 12; Julio Cesar Rodrigues de Paiva e Ana Delcíley Nardis - lote 13; Elaine Cristina Ferreira Francisco e Ailton Laranjeiras Francisco - lote 14; Ligia Silva de Souza - lote 15; Carla Fatima Rodrigues Fecher e Michel Veloso Kopke - lote 17; Francisca de Souza Marcelino e Luiz Carlos Marcelino - lote 18 unid. 1A; Nátila de Sousa Marcelino Moraes e Messias da Silva Moraes - lote 18 unid. 1B; Maria de Lourdes Fones - lote 20 unid. 1A; Josiane Pereira Eulalio Guilherme e Jorge Luiz Guilherme - lote 21; Daniele Kapps Braga e Roberto Motta Junior - lote 22; Ana Maria de Araujo - lote 23; Marilza Santos de Oliveira da Silva e Sebastião da Silva - lote 24; Alex Dias Soares da Silva e Claudia Cristina da Silva - lote 25; Cátia Cirlene de Araujo - lote 26; João Luciano Burger - lote 27; **QUADRA 02:** Alcione Maria da Silva - lote 01; Marcos Vinicius Garcia de Campos - lote 02; **QUADRA 03:** Jorge Eli de Souza e Solange Martins da Silva Souza - lote 01 unid. 1A; Cristiana Martins de Souza e Marcus Vinicius Bastos da Silva - lote 01 unid. 1B; Jessica Martins de Souza - lote 01 unid. 2A; **QUADRA 04:** Alverinda Pereira Eulalio e Antonio Eulalio - lote 01; Maria Aparecida da Silva - lote 07; Gabriela Nogueira Galdino - lote 08.

#### COMUNIDADE SAQUASSU

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-SEI-330005/000694/2025, através do qual fora requerido ao Município do Rio de Janeiro, através do Of.ITERJ/PRESI 608/2026, por sua Secretaria Especial de Ação Comunitária da Cidade do Rio de Janeiro, a instauração do processo de regularização fundiária de interesse social - Reurb-S:

**QUADRA 01:** Cintia Tavares de Souza Biagi Ceii e Célia Tereza de Souza Nonato dos Santos - lote 03 unid. 1A; Rosângela Tavares de Souza Nonato dos Santos - lote 03 unid. 2A; Jaqueline da Conceição de Assis - lote 03 unid. 3A; Cleice Ventura da Cunha - lote 06 unid. 2A; Marlene da Silva Pessanha Viana - lote 07; Joscimar da Silva Pessanha - lote 09; Marina Prudência da Silva Pessanha - lote 10 unid. 1B; Carla Carneiro Eleuterio de Assis e Marcos Felipe Chagas de Assis - lote 13; Marcelo José Rodrigues - lote 16 unid. 2A; Iraíldes Oliveira de Jesus - lote 18; Leatriz de Oliveira - lote 19; Janackson Carmo de Assumpção - lote 22; Rosell Césarpede Barboza - lote 28 unid. 1A; Luciano Césarpede Barboza - lote 28 unid. 2A; Rosana Césarpede Barboza - lote 28 unid. 3A; Jodelina Oliveira de Miranda Lannes - lote 29 unid. 1A; Marinete Florencia da Silva - lote 29 unid. 2A; Maria de Lourdes Silva Oliveira - lote 35 unid. 1B; Emilia Bessa dos Santos - lote 35 unid. 2B; Rebeca Pereira dos Santos Silva - lote 38; Gabriel Alexandre Pereira dos Santos Silva - lote 39 unid. 1B; Alexandre Pereira da Silva Junior - lote 39 unid. 2A; Wallace Almeida de Faria - lote 43; Amanda Celia Fernandes dos Santos - lote 59 unid. 1A; Gilmar dos Santos - lote 63; Thiago Albuquerque Faustino - lote 64; Yago da Costa Alexandre - lote 66; Patricia Pereira Martins - lote 71 unid. 1B; André Paulo Brandão Fernandes - lote 91; **QUADRA 02:** Thais Cristina Fernandes Avelino - lote 08 unid. 1A; Maria Helena dos Santos Torres - lote 08 unid. 2A; Vanessa do Couto Costa e Camilly Vitória do Couto Torres - lote 09; Celso Paulo Loreda Ramos - lote 11; Aldisandra Cristina Dias Ramos - lote 12; Marliá Geralda Teixeira - lote 24; Fabiana Herculanó da Silva - lote 27; Maria Teresa Ribeiro de Souza - lote 28; José Ribeiro de Souza - lote 30; Roberto Correia Carvalho - lote 35; Rodrigo de Assis da Silva Lima - lote 39; Glória da Conceição Correia Iraçabal - lote 42; Edison Vander Pena - lote 43; Joana Reginaldo da Silva - lote 44; Willyan Jhonos Oliveira Paixão de Menezes - lote 47; Janaina Pereira de Oliveira - lote 48 unid. 1A; Claudia Batista da Silva e Silva - lote 49; Pamala Soares Gomes - lote 50; Marcelo José Viana - lote 51; Cirenice da Silva Galdino de Paula - lote 59; Maria Rejane dos Santos Batista - lote 62; Wilson Fernandes de Oliveira e Ivana Ferreira de Oliveira - lote 64; Mayanne Victória Rohr Barreto Rosa - lote 66 unid. 1A; Marya Eduarda Rohr Barreto Rosa - lote 66 unid. 2A; Grazielle Luiz Santos - lote 71; **QUADRA 04:** Carmelita Rosa da Silva Bertoleiro - lote 01; Solange de Oliveira Cavalcanti - lote 05; Silziane Santos da Silva e Leonardo Gomes da Silva - lote 07; Suzete Quintaneiro Maia Moreira - lote 13; Jozane de Souza da Silva - lote 14; Jose Amelio Zogbi Filho - lote 19; Ednea da Silva Oliveira - lote 28 unid. 1A; Valesca Fernandes de Oliveira - lote 28 unid. 2A; Demisson Fernandes de Oliveira - lote 29; Jorge Luiz Araujo - lote 30; Cátia Rosa Bertoleiro dos Santos - lote 34; **QUADRA 05:** Armando Luiz Dias - lote 02; Esdra Dias Soares - lote 07; Yuri Santos Dalfor - lote 15 unid. 1B; Alessandro Amorim Laurentino - lote 17 unid. 2A; Leandro Silva de Paula e Paula Francineth Sodré Amorim de Paula - lote 17 unid. 3A; Miriam Gomes Santana - lote 18 unid. 1A; Samara Santana da Silva - lote 18 unid. 1B; Raquel Gomes Santana - lote 18 unid. 2A; Gabriel Matheus da Silva Ramos Biagi-cei - lote 19; Maria do Rosario Carvalho Silva - lote 21 unid. 1A; Gianini Dantas Pinheiro de Carvalho Silva - lote 21 unid. 1B; Flávia da Conceição Silva Pereira - lote 31 unid. 1A; Carla Ferreira da Conceição Silva - lote 32 unid. 1A; Wesley Marco de Oliveira e Marcela da Silva Dalto de Oliveira - lote 38 unid. 1A; Rute Quintas de Matos - lote 45; Joice Moreira Pessanha - lote 49; Carlos Alberto da Silva Fraga - lote 52; Igor Mendes dos Santos - lote 62; Jocimar dos Santos Felício - lote 69; Ronald dos Santos Silveira - lote 71; Francisco de Assis da Conceição Filho - lote 73; Ilson de Andrade Macedo - lote 75; Vanessa Cristina Lima de Amorim Evangelista e Jorge Luiz dos Santos Evangelista - lote 76; Márcia da Silva Santos - lote 81; **QUADRA 06:** Selma da Silva Cavalcante e Samuel Aragão Cavalcante - lote 06 unid. 1A; érica Ferreira Rodrigues - lote 16; Angélica Candido dos Santos - lote 17; Manoel Messias do Nascimento Miranda - lote 19; Rosilene de Souza Amaral Martiniano e Cicero Martiniano da Silva - lote 20; Marcelo Alexandre de Oliveira Silva - lote 21; Maria Elizabeth Frossard de Alcântara e Francisco Jeremias de Alcântara - lote 22 unid. 1A; Alexandro Frossard de Pinho - lote 22 unid. 1B; Manoel da Silva - lote 26; Sílvia Núbria da Silva Araujo - lote 28; **QUADRA 07:** Adriana de Oliveira Dias - lote 09; Rosana Ferreira da Conceição Silva - lote 11; Marcos Vinicius da Conceição Silva - lote 12; Patricia Cristina Rezende Alves Gomes - lote 21; Cacilda de Moura Moreira - lote 24 unid. 2A; Alessandra Felix Martins Reboredo - lote 26 unid. 1B; **QUADRA 08:** Tânia Regina de Oliveira Chagas - lote 01; Neuzza Gomes dos Santos - lote 09; Elaine da Silva Alperio - lote 10; Oscar Merencio da Silva Neto - lote 14; Ronaldo Luis Gama Abrantes e Viviane Carlos Teotonio Abrantes - lote 15; Rafael Carvalho Brailko e Akemi Azevedo da Silva Brailko - lote 27; Maria Emilia Oliveira da Silva Terra - lote 28 unid. 1B; Felipe Santos de Menezes - lote 30; Nilda Cesar Barbosa - lote 32 unid. 1A; Andre Cesar Barbosa - lote 32 unid. 1B; Wanderson dos Santos Coelho Branquinho - lote 34; Vera Araujo Costa - lote 37; Cleonice Camelo de Araujo - lote 38; Leandro Santana de Souza - lote 39; **QUADRA 09:** Ederson Luis Lima Das Neves Silva - lote 01; Vítor Torres Nazareth Coquito e Viviane de Carvalho Cunha - lote 03; Maria José Felix - lote 04; Rafael Rodrigo Liberal da Silva e Luciana de Oliveira da Silva - lote 08; Sebastião

dos Anjos Roza e Marluce Helena Ferreira da Silva Roza - lote 10; Thamara de Lima Cardoso - lote 12 unid. 1A; Raquel da Silva Teixeira - lote 12 unid. 3A; Ana Claudia de Paula Cabral e Marcelo Barbosa Cabral - lote 18; Sara Izidia de Paula Pereira - lote 19; Antoniel Ricardo da Silva - lote 22; Solange Candido dos Santos - lote 34 unid. 2A; Maria de Fátima Felix da Silva - lote 35; Adenilson Felix da Silva - lote 36; Solange Mara Ribas - lote 38; Jaqueline Candido Idalina Cavalcante e José Cosme Cavalcante - lote 39; Idelzith dos Santos - lote 44; Hilda Rodrigues Pereira - lote 49; Rosana Martins Barbosa Borges e Gilmar Maia Borges - lote 50; Maria Aparecida Miguel da Silva - lote 51; Sebastião de Jesus Amorim - lote 52; Cleide Cristina da Silva - lote 54; Roberto Luiz Santana - lote 55; Jessica Domingos de Lima - lote 58; Soraia Ribeiro Rosa - lote 59; Anselmo da Silva Pereira - lote 60 unid. 2A; João Sebastião Filho - lote 62; Maria Mariza Lopes Lima e Francisco dos Anjos Lima - lote 63; Neuza Batista da Silva - lote 64; Barbara Valeria Gomes Alves e Melchias Costa Alves - lote 65; Lourival Pereira de Souza - lote 68; Elizangela Monik Horacio Duarte e Alexandre Cristóvão Martins Duarte - lote 70; Adelia Santos - lote 71 unid. 1A; Alice da Silva Santos de Brito - lote 71 unid. 2A; Jhully Amorim e Silva - lote 76 unid. 1A; Cintia Jesus de Amorim - lote 76 unid. 2A; Daniel Amorim Roza - lote 76 unid. 3A; Karine de Amorim Roza - lote 76 unid. 4A; Luciana do Nascimento - lote 83; Márcia Pinheiro Ventura dos Santos - lote 87; Cristiana Floriano Maria e Reginaldo Laudelino - lote 88; Genesio Gomes da Silva - lote 95; Gisele Siqueira da Silva - lote 99; Isabel Siqueira da Silva - lote 1000; Ediléiz Dutra de Assis - lote 0110; Romildo Correia Santos - lote 0111; Gabriele da Silva Sales e Tiago Bento de Sales e Jemima Cristina Dias da Silva de Sales - lote 0114 unid. 1A; Maria de Fátima de Almeida Angelo da Costa - lote 0115; Manoel da Silva e Nivanda de Carvalho Silva - lote 0119; Wanderson Marques da Silva - lote 0122 unid. 1A; Andréa da Silva e Fabiano da Silva - lote 0123; Mario de Souza Bragança e Delma Venâncio Rosa Bragança - lote 0126; **QUADRA 10:** Paulo Roberto Valerio Vianna - lote 01; Matilde Francisca do Nascimento - lote 03; Katia Rocha Pires Anacleto - lote 05; Alex Sandro da Silva de Carvalho - lote 06; Marlene de Oliveira - lote 09; João Bôscio Brasil Coutinho - lote 10 unid. 1A; Luciana Nascimento de Lima e Marcelo Luis Duarte de Lima - lote 13; Jocenira Clauzení Schwalm - lote 15 unid. 1A; Katia Maria Schwalm Gravina Martins - lote 15 unid. 1B; Joaquim Barroso de Carvalho e Marina Elias da Silva - lote 20; Wallace Francisco do Nascimento - lote 22; **QUADRA 11:** Kaio Peterson Gomes - lote 06; Maria D'ajuda Almeida Souza - lote 07; Jose Antonio da Silva - lote 11; Sandra Gomes Rocha e Nelson Horacio Salles Pereira - lote 12; Michele da Silva Barreto - lote 24 unid. 2A; Patricia Fraga Gomes Bezerra - lote 34; **QUADRA 12:** Marcus Vinícius dos Santos Gomes - lote 05; Edlene Menezes de Lima dos Santos - lote 12; Alexandro Guimarães Gomes - lote 16; Cleber Jose da Silva e Mônica Siqueira da Silva e Silva - lote 19; João Mariano Pereira e Maria da Conceição Pacheco Pereira - lote 23 unid. 1A; Cleber Antonio Souza da Silva - lote 30; Ellen Fernandes da Silva Ferreira - lote 37; Maria Eli Ferreira da Silva - lote 39; Jefferson Cabral - lote 42 unid. 1A; Alda Sousa Rocha - lote 42 unid. 1B; Rubens Dias Barreto - lote 44; Carlos Alberto Salles Pereira e Barbara Lopes Lacerda Pereira - lote 46 unid. 1A; Claudia da Silva - lote 46 unid. 2A; **QUADRA 13:** João Evandro Magalhães - lote 06; Erica Alves da Silva - lote 07 unid. 1A; Edson Antonio Guedes - lote 07 unid. 2A; Juliane de Macedo Araujo Candido da Silva - lote 13 unid. 1A; Maria Rosinalva Candido da Silva - lote 19; Ariane Vieira Nascimento - lote 20 unid. 1A; Josiane de Oliveira Vieira - lote 20 unid. 1B; Adão Garcia de Oliveira - lote 21; Flavio Fernando da Silva - lote 23; Cristine da Silva Pereira - lote 27; Cláudia Jurema Ferreira - lote 28; Claudio Ribeiro da Conceição e Ivonete dos Santos Ribeiro - lote 29; Tatiane da Silva Rocha de Souza e Aldecir Rocha de Souza - lote 36; Fátima Salviano Barreto da Silva e Cecílio Amaro da Silva - lote 37 unid. 1A; Lucilene Alves de Souza Barreto da Silva e Thiago Barreto da Silva - lote 37 unid. 1B; Carlos Cesar Mathias - lote 38; Cristina Teixeira Valente - lote 43; Elaine dos Santos Lima - lote 44; Luiz Barcelos de Souza e Wellington Oliveira de Souza - lote 46; Sueli Maria de Freitas - lote 47; Sônia Regina da Silva - lote 50; Maria da Glória da Silva - lote 51; José Maria dos Santos Costa e Ana Lucia dos Santos Costa - lote 55; Angelica Cristina dos Santos Colares - lote 56; Laercio de Barros Teodoro - lote 59; **QUADRA 14:** Odenis Venceslau da Silva - lote 02; Leticia Carvalho de Oliveira - lote 03; Marcos Rocha - lote 05; Luana Suelen de Oliveira e Silva Caldeira Lima - lote 07; Luis Claudio Fernandes Torres Junior - lote 08; Ana Carolina Santos do Carmo - lote 11; Jéssica Cristina da Silva - lote 13; Ceny Maria da Silva - lote 14; Jonathan Silviano da Silva - lote 15; Vânia dos Santos - lote 17; Elizabeth Cristina Doria da Silva - lote 18; Maria de Fátima Verbeno Dória - lote 19 unid. 1A; Amanda Doria Sobral - lote 19 unid. 1B; Wagner Doria Sobral - lote 20; **QUADRA 15:** Fernando Correia de Melo - lote 02 unid. 1A; Almir Cordeiro da Silva - lote 03; Judite Vieira Diniz Duarte e Sebastião Pereira Duarte - lote 06; Marlene Garcia Barbosa e Francisco de Assis Barbosa - lote 07; **QUADRA 16:** Erivaldo Francisco de Carvalho - lote 01; Catiene da Rocha Ramos - lote 02; Carla Eduarda Siqueira Vicente - lote 03; Jéssica Eduardo de Souza Rodrigues - lote 04; Triage da Silva de Souza - lote 07; Aline de Oliveira Coelho e José Carlos da Silva - lote 08; Maria Danielle Fidelis da Silva - lote 09 unid. 1A; Lourdes Das Graças Rodrigues Vicente - lote 09 unid. 1B; Levi Rodrigues Vicente - lote 09 unid. 2A; João Pedro Abreu - lote 10; Anna Luiza Maria Soares - lote 15; Divanir Machado dos Santos - lote 16; Rayane Martins Viana - lote 17; Alexandro Mendonça do Rosario - lote 21; Elaine de Oliveira Siqueira Eloy - lote 22 unid. 1B; Moises Domingos Soares - lote 23; Flaviano da Silva - lote 24; **QUADRA 17:** Amaro Jorge dos Santos - lote 04; Maria da Glória Borges Franca e Severino Luiz de França - lote 05; Ana Maria Ventura - lote 06 unid. 1A; Rosana Ventura Alves - lote 06 unid. 2A; Suzana Ventura Alves - lote 06 unid. 3A; Felipe Pereira Rosa da Silva e Enzo Gabriel Tomelin Rosa - lote 07; Nilma Carneiro Duarte - lote 10; Ailton Higino - lote 14 unid. 1A; Nadyr Maria da Silva - lote 14 unid. 2A; Luã de Oliveira Santos - lote 14 unid. 3A; Lenira da Silva Teixeira - lote 14 unid. 4A; Sullivan do Nascimento Peixoto - lote 15; Daniella de Oliveira Isidoro - lote 17 unid. 1A; Douglas de Oliveira Isidoro - lote 17 unid. 2A; Maria Claudia Silva de Oliveira Velloso - lote 19 unid. 1A; Glória Regina Rodrigues Lisboa - lote 20; Leandro Rodrigues de Oliveira - lote 21; Lilian Dias de Barros - lote 22; José Henriques Tomaz - lote 23; Alessandra Viana Tomelin - lote 24 unid. 2A; Daiana Ferreira Tomelin - lote 25; Mônica Aparecida dos Santos Tomelin - lote 28; Tatiane Maria da Silva - lote 30; Carlos Antonio da Silva e Rozimere Moreira da Silva - lote 31 unid. 1A; Kezia Fabiolla Moreira da Silva Corrêa - lote 31 unid. 2A; Nicholson Vieira do Nascimento - lote 33 unid. 1A; Adarlane de Almeida Pereira e Daniel Pereira da Conceição - lote 34 unid. 1A; Rosane Costa de Souza da Silva e France Luiz da Silva - lote 35 unid. 1A; Wendell Luiz Souza da Silva - lote 36; Monique da Rocha Rodrigues e João Pedro William Andrade dos Santos - lote 39 unid. 1A; Priscila dos Santos Tomelin - lote 42; Cristiane Miguel da Silva - lote 43; Es-thafani Rocha dos Santos da Silva - lote 46; Helena Maria Pires - lote 47; Selma Iraçabal Martins - lote 50 unid. 1A; Alexander Martins da Cunha - lote 50 unid. 2A; Mara Iraçabal Nunes - lote 51; Marcia de Oliveira Cavalcanti - lote 52; érica Santos de Souza - lote 54 unid. 1B; Talita Amaral dos Santos - lote 56 unid. 1A; Debora Amaral dos Santos - lote 56 unid. 2A; Kaylane Vitória da Silva do Nascimento - lote 57; Vanda da Silva - lote 58; Carlos Alberto da Silva - lote 63; Ana Lúcia Cardoso de Aguiar - lote 65; David Mathews da Silva Ferro - lote 66; Juliana Cardoso de Freitas - lote 69; Creuza Aparecida Salgueiro - lote 70; Marina da Silva Pereira - lote 71; Julio Cesar de Almeida - lote 72; Vanusa da Silva - lote 73; José Fofano de Aguiar - lote 79; Carlos José da Cruz Fofano - lote 80; Valéria Dias Dantas de Oliveira e Paulo Sérgio Dantas de Oliveira - lote 83 unid. 1A; **QUADRA 18:** Iracema Maia Vilar Fernandes e Josias Vilar Fernandes - lote 02; Simone dos Santos da Silva Ramos e George da Silva Ramos - lote 03; Marcelo dos Santos - lote 07; Ivair Vileta da Silva - lote 08; Keilany Pereira da Silva - lote 11 unid. 1A; Rosemere Moura de Souza - lote 15; **QUADRA 19:** Tatiane da Silva Soares - lote 06; Zilai Negrão Martins de Aguiar e Carlos Alberto Gomes de Aguiar - lote 08; Graciele Aquino de Miranda Iraçabal Nunes - lote 16; Joelma Evaristo da Silva Carvalho - lote 22; Claudia Meireles Das Mercês - lote 24; **QUADRA 20:** Irani Bezerra Batista - lote 11; **QUADRA 21:** Joelma Soares Firmino - lote 01; Laryssa Amorim Soares - lote 02; Valderlan

Paulo Alves da Silva - lote 04; Valdiléria Maria Alves da Silva - lote 06; Zeli Aparecida da Costa - lote 07; Michele Augusto da Silva - lote 08; Gilson de Paula Silva - lote 10; Ana Claudia da Silva Lopes Correia e Ananias Correia - lote 13 unid. 1A; Joyce Lopes Correia - lote 13 unid. 2A; Jefferson Barbosa Rodrigues Vicente - lote 14; Aluisio Carlos Rodrigues Vicente - lote 15; Iara Aparecida Moraes Barbosa - lote 16; Thainara Coelho da Silva - lote 19; Lilian Vieira Guedes - lote 20 unid. 1A; Leyana Kathelen dos Santos Guedes - lote 20 unid. 1B; Arlindo Figueiredo Lobo Neto - lote 25; Luzia Ramos dos Santos - lote 31; **QUADRA 22:** Terêsa Lúcia de Sales de Jesus - lote 01; Maria dos Santos Nascimento e Satil Jovino do Nascimento - lote 02; Tiago da Silva Gomes - lote 04 unid. 1B; Carlos Alberto Didimo Chrysantho - lote 07; Priscila Duarte Ramos - lote 08; Luciene Maria da Silva e Luciano da Silva - lote 09; Maria Lindamir Bonfim - lote 12; **QUADRA 23:** Leandro Rosa de Oliveira Neto - lote 02; Maria Lucia Galdino de Melo - lote 04; Carlos Roberto Moraes Gonçalves - lote 08; Sebastião Moraes Gonçalves - lote 09; Mônica de Oliveira Cavalcanti - lote 12; Carlos Almi Gomes dos Santos - lote 13; Michele Ferreira Bezerra e Lorenzo Ferreira Oliveira - lote 14; Laysa Manuela Tomelin Santana - lote 15; Maria de Fátima Silva e Severino Ribeiro da Silva - lote 16; Alessandra Souza da Silva da Costa - lote 17; Luzia Helena da Silva da Cunha - lote 18; **QUADRA 24:** Andréa da Rocha Tavares Rodrigues e Luiz Duarte Rodrigues - lote 03; Creuza Santos Ribeiro - lote 04; Sandra dos Santos Pereira - lote 05; André Luiz Rodrigues de Sousa - lote 07; William Freitas Barros de Oliveira - lote 09; Izabel Erminio Simplicio - lote 10; Tássia Juliana Galvão Diniz - lote 13; Lindinalva dos Santos Gomes - lote 14; Francisco de Andrade - lote 17; Karine da Silva Antunes Cruz - lote 22; Ana Paula de Aguiar da Silva - lote 23; Adão Justino dos Santos - lote 26; **QUADRA 25:** Viviane da Silva Santos - lote 01; Lucidalba Lima Moraes - lote 02; Miriam Silva Bacca da Silva - lote 06; Suelaine Cosme da Silva dos Santos e Marcos Antonio Sousa dos Santos - lote 09; **QUADRA 26:** Cezar do Nascimento Gomes - lote 06; Ângela Borges de França da Silva - lote 07; Ana Paula da Silva Brito - lote 09 unid. 1A; Elialda da Silva Brito - lote 09 unid. 2A; Willian Nunes Ramos - lote 12 unid. 1A; Guilherme Monsore de Paiva - lote 12 unid. 2A; Priscila Kelly Almeida dos Santos Viana e Fabiano Avellar Viana - lote 16; Cleusa Maria de Abreu Figueiredo - lote 18 unid. 1A; Tatiany Abreu da Silva - lote 18 unid. 1B; Rômulo de Abreu Figueiredo - lote 18 unid. 2B; **QUADRA 27:** José Jonathan Silva de Oliveira - lote 05; Bianca Caroline Corrêa da Silva de Souza e Lincoln Oliveira de Souza - lote 07; Vanira da Silva - lote 12; Michelli Silva de Oliveira e Jean Carlos Silva de Oliveira - lote 13; Maria Luiza Barbosa da Silva - lote 14 unid. 1A; Kristiane Mota dos Santos - lote 14 unid. 2A; **QUADRA 28:** Geralda Dias - lote 03; Ana Paula Oliveira de Salles Santos - lote 04; Renata Gregorio dos Santos Oliveira - lote 07 unid. 1A; Ruan dos Santos Oliveira - lote 07 unid. 2A; Robert dos Santos Oliveira - lote 07 unid. 3A; **QUADRA 29:** José Carlos Honorato de Melo - lote 06; Ana Alice Bernardino Timoteo - lote 07 unid. 1A; Erasmo Carlos de Souza Dias - lote 10; Jeremias Caetano - lote 17; Paulo Alessandro Macario de Souza - lote 20; Alexandre Márcio Pena - lote 22; **QUADRA 31:** Caroline Torres da Silva - lote 05; Edmar José da Silva Junior - lote 06; Paulo Sergio Nunes - lote 08 unid. 2A; Maria Raimunda Coelho Galvão e David Siqueira da Silva - lote 10; Sandra Rogeria Santos - lote 15; Marta Silva do Prado - lote 18; Luciana Amorim da Silva - lote 19; **QUADRA 32:** Angelica Galvão de Santana - lote 05; Claudia de Oliveira Penha Ferreira - lote 16; **QUADRA 33:** Maria do Perpetuo Socorro Albuquerque Silva - lote 11; Tatiane dos Santos Silva Barbosa - lote 17; Daniela de Souza Dias Venga e Genesio Dias Neto - lote 18; Neide Cesar Viana - lote 19; Nair de Avellar Viana - lote 20; Cristiane Viana Carola - lote 21; Sebastiana de Souza Dias - lote 26; Gilson Bello da Silva - lote 27.

#### COMUNIDADE CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL RANGEL SOBRINHO

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM**, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330005/000022/2024 e 2200/2026, originário do Município de Cambuci, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Alexander Souza do Nascimento Junior - lote 01 unid. 1A; Jurandir Garcia Quateroli - lote 01 unid. 1B; Marcelo Silva Branco - lote 06 unid. 1A; Ana Claudia Menezes Monteiro e Marcio Carneiro da Silva - lote 07 unid. 1B; **QUADRA 02:** Aurea Das Graças Bauer - lote 01 unid. 1A; Maria Lucia Coelho de Faria - lote 02 unid. 1C; Lucia Cantagalo da Silva - lote 03 unid. 1A; Fabiana Lima Brites - lote 05 unid. 1A; Geilda Petersen Correia e Wellyton Pecky Faria Júnior - lote 06 unid. 1A; Iraci Moreira - lote 07 unid. 1A; Lucia de Fatima de Almeida Dias - lote 10 unid. 1A.

#### COMUNIDADE JARDIM LETICIA

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM**, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000976/2021 e 002200.000362/2026-17, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Severina Galvão da Silva - lote 04 unid. 1A; Jacira Gonçalves da Silva Fidelis - lote 10; Alex Sandro Martins Vasconcelos e Janaina Pereira da Cunha - lote 12; Francisco Pereira da Costa Neto - lote 14; Rogério da Conceicao Castro - lote 15 unid. 1A; Anderson Lopes da Cruz - lote 15 unid. 2A; Mara Lucia Jacinto da Cruz - lote 16; Maria Inês Andrade Oliveira e Milton de Oliveira - lote 17 unid. 1A; Zely Ferreira de Oliveira e Sebastiao Nunes de Oliveira - lote 18; Rosângela da Silva Moreira e Josue Juarez da Silva - lote 19 unid. 1A; Francisco Ferreira Goulart - lote 19 unid. 2A; **QUADRA 02:** Cláudia Rosana Pitanga Vilhena de Freitas e Alcemir Ribeiro de Freitas - lote 10 unid. 1A; Angela Maria Dias da Conceição e Edson da Conceição - lote 10 unid. 2A; Marizete de Jesus Santos - lote 13; Leonôr Brito dos Santos - lote 19; Maria de Loudes Rodrigues dos Santos - lote 20; **QUADRA 03:** Patricia Rodrigues Pires - lote 15; Victor Toste Tavares - lote 16; Romário Baptista de Oliveira e Alessandra Porto de Morais - lote 17; **QUADRA 04:** Flávio José Pereira da Cruz e Silvana Ferreira Gomes da Cruz - lote 02.

#### COMUNIDADE DEOCLECIO BOTELHO

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM**, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000489/2023 e 2199/2026, originário do Município de Cambuci, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Agrimaldo Gomes Ferreira - lote 03; Maria Aparecida Amancio - lote 04; Cândida Maria Curty da Silva Teixeira e Bernardino Menaguelli Teixeira - lote 07; Adriano Simen Azeredo - lote 08; Micheli da Guia Aquino - lote 10; Sebastiana de Oliveira Gomes - lote 11; **QUADRA 02:** Almenadia de Souza Aquino e Jose Maria de Aquino - lote 02; Zelita Curty Petersen - lote 03 unid. 1A; Sansão dos Passos Coquito Junior - lote 03 unid. 1B; Zélia Maria Victor Pinheiro e Alcemir Ramos Pinheiro - lote 05 unid. 1A; Flavia de Souza e Silva Victor - lote 05 unid. 1B; **QUADRA 03:** Claudinéa da Guia Costa - lote 03 unid. 1A; Maria Lucia de Moura - lote 04 unid. 1A; Alice Moura Mar-

tins - lote 04 unid. 1B; Henrique da Silva Almeida e Juliely da Silva Almeida - lote 07 unid. 1B; Jaime Fernandes - lote 08; Leandro Curty Petersen - lote 09 unid. 1B; Jomara de Oliveira de Andrade Silva e Jonas de Andrade Silva - lote 12 unid. 1A; Leonardo Oliveira de Carvalho - lote 12 unid. 1B; **QUADRA 04:** Roberto dos Santos Faria e Viviane Lessa Faria - lote 01; Diomira Ribeiro da Silva Courty - lote 04 unid. 1A; Jose Ricardo da Silva Courty - lote 04 unid. 1B; Leandro Rodrigues Ferreira - lote 06 unid. 1A; Fábio Rodrigues Ferreira e Sabrina da Silva Courty Rodrigues - lote 06 unid. 1B; Manoel de Freitas Dias - lote 11; Wagner da Cunha Teixeira - lote 13; Thaciane Marques de Souza - lote 15; Almerinda Pereira Ramos Ribeiro e Antônio Ribeiro da Silva - lote 17; Agnaldo de Souza Santos e Catiana Nascimento Rodrigues - lote 19; Cíntia Braga Martins - lote 25 unid. 1A; Rosana Fernandes da Silva - lote 26; **QUADRA 05:** Elzinete Curty Petersen - lote 01 unid. 1B; Maria Madalena Xavier e Gerverson Xavier de Souza - lote 03; Priscila Siqueira Ferreira - lote 05 unid. 1A; Sandra Damiana Ramos Gonçalves Martins - lote 07; Maria Ferreira Bastos - lote 10; Ana Maria Xavier de Almeida - lote 11; Roberta de Oliveira da Silva - lote 12; Fábio José da Cunha Teixeira - lote 17 unid. 1A; **QUADRA 06:** Maria da Aparecida Custódio - lote 01 unid. 1A; Filipe Sales da Silva e Viviane Bazeth Satrio Sales - lote 02 unid. 1B; Norma do Carmo Barbosa - lote 03; Elza Dias Prado - lote 04 unid. 1B; Ricardo Ferreira de Almeida e Sheila Das Graças Antunes Fonseca - lote 05 unid. 1B; Sebastião Xavier - lote 07; Paula Fernanda Oliveira Barbosa - lote 09; Elenir Sales da Silva - lote 12; Pedro Fagundes Pereira - lote 14; Camila Aparecida Courty Silva - lote 15; Vera Lucia Petersen da Silva - lote 16; Adriana Ramos Martins Benites - lote 18; Ana Maria Merida Valente - lote 19; **QUADRA 07:** José Carlos de Lima Rui - lote 02; Noemia Batista da Silva Rangel - lote 03; Viviane Oliveira Dias - lote 04; Larissa Santos Cunha - lote 17 unid. 1B; Maxuel da Silva Dias - lote 21; Carlos Gonzaga de Faria - lote 23; **QUADRA 08:** Cláudio Alexandre Curty de Souza - lote 03; Leny Soares da Cruz - lote 10; Ana Carla da Costa Freitas Melo - lote 13; Maria Lúcia de Souza Leite - lote 14; Lusmacir Senra Petersen - lote 15 unid. 1A; Fernanda Senra de Lima Petersen - lote 15 unid. 1B; Rosemyr Velasco de Sousa Lopes - lote 17 unid. 1B; Solange Maria Neri - lote 20; Micael Freitas Pereira - lote 22; **QUADRA 09:** Carmem Lucia do Carmo Pereira - lote 03; Eliane Kifer Ferreira de Freitas - lote 07; Conceição da Silva Mota - lote 11; Carmem Silva da Silva Mota - lote 12; Sandra Regina Aguiar Oliveira - lote 15; Roseny Lopes da Silva - lote 21; Joao Jefferson Benites - lote 22 unid. 1B; Maria Aparecida Aguiar Garcia - lote 23 unid. 1A; Mateus Garcia Duarte da Silva - lote 23 unid. 2A; Jessyca Oliveira Souza - lote 25; **QUADRA 10:** Roseli da Conceição Muniz - lote 02; Marcos Antônio Lopes Vieira - lote 03; Jacinta da Silva Carvalho - lote 04; Artur Velasco Garcia - lote 06; Natanael Gonçalves - lote 08 unid. 1A; **QUADRA 11:** Edir Moreira - lote 01; Janderlâne Costa Nogueira Ribeiro Borges - lote 02; Maiara Marques Garcia - lote 03; Maria Arlete de Souza Corrêa - lote 04 unid. 1A; Aparecida de Souza Corrêa - lote 04 unid. 1B; Marlene Souza Raimundo - lote 05; Cibilla Souza da Silva - lote 06; Leandro Eugenio da Hora - lote 07; Maria de Lourdes Justina - lote 10 unid. 1A; Maria Jose Gomes Saraiva - lote 12; **QUADRA 12:** Joselma Siqueira Ferreira - lote 02; Fabricia Simen da Costa - lote 05; Nilço de Oliveira Santos - lote 06; Cristiane Roque Vieira - lote 07; Luana da Silva Cardoso - lote 08; Eliane de Oliveira Silva - lote 09; Cremilda Machado Cantagalo - lote 11; Maria Luzia Kiffer - lote 12 unid. 1A; **QUADRA 13:** Kézia Aparecida da Silva - lote 02.

Id: 2735341

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e Empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de Obra Pública de Drenagem e Pavimentação no Loteamento São Miguel e Camarão em Santa Cruz.

**VALOR:** mantido.  
**PRAZO:** 05 (cinco) meses, a partir de 01/06/2026.  
**DATA ASSINATURA:** 30/03/2025.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710, Natureza da Despesa: 33903961, Fonte Recursos: 150.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330005/000468/2025.

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e Empresa BRS SP SUPRIMENTOS COORPORATIVOS S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.  
**VALOR:** R\$ 324.140,36.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 13/05/2026.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710, Natureza da Despesa: 339039, Fonte Recursos: 1.500.100  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330020/000239/2023.

Id: 2735038

#### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

##### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato AGENERSA nº 013/2025.  
**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A EMPRESA TW-SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 25.542,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais)  
**EMPENHO Nº:** 2026NE00152.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-480002/000194/2025.**

Id: 2734986

#### Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

#### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio NÚMERO: 0403.271-04  
**PARTES:** Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social- CNPJ 42.498.600/0001-71.  
**OBJETO:** Trabalho Social, RESIDENCIAL BOM DESTINO APF 0403.271-04  
**VALOR:** sem alteração de valor  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2026  
**VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 02/05/2027  
**FUNDAMENTO:** Art. 2º Lei nº 10.188/01 e do art. 3º, § 5º da Lei nº 11.977/09.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/001341/2023.**

Id: 2735262

## Secretaria de Estado das Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 019/2026.  
**PARTES:** Secretaria de Estado Das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.  
**OBJETO:** Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Itaboraí, especialmente o que tange a melhoria da infraestrutura urbana: equipamentos públicos e desenvolvimento econômico, cultural e turístico daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AV. 22 DE MAIO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 184 de Lei 14.133/21, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.  
**FUNDAMENTO:** Decreto 49.792/25, Decreto nº 48.782/2023, Resolução nº 07/2024 e Lei 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000541/2021**

Id: 2735353

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 018/2026.  
**PARTES:** Secretaria de Estado Das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.  
**OBJETO:** Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Itaboraí, especialmente o que tange a melhoria da infraestrutura urbana: equipamentos públicos e desenvolvimento econômico, cultural e turístico daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS DE MARAMBAIA E VILÁ BRASIL EM ITABORAÍ/RJ.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de março de 2027, podendo ser prorrogado, na forma do art. 184 de Lei 14.133/21, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.  
**FUNDAMENTO:** Decreto 49.792/25, Decreto nº 48.782/2023, Resolução nº 07/2024 e Lei 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000540/2022**

Id: 2735361

## Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa TELEEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES S.A. (TELECALL), inscrita no CNPJ nº 07.625.852/0001-13.  
**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 04/2024, relativo à prestação de serviços de circuitos de acesso à internet com IP dedicado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e Processo nº SEI-240001/000052/2026.


Id: 2735260

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR


## EXTRATO DE TERMO ADITIVO


**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Serviços contínuos de agenciamento de viagens e hospedagem com renúncia a reajuste.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2026, conforme Cláusula primeira do Termo Aditivo.  
**VALOR:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais e zero centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-240001/000112/2026.

Id: 2735259



**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.rj.gov.br

 **O VALOR DA SEGURANÇA**

 PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

# ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

**OUÇA EM 94,1 FM**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**